ANNO LXII — NUMERO 250

SABBADO 30 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BUDA-PESTH, 27 de Outubro.

A epidemia do cholera-morbus parece diminuir.

Nas ultimas 24 horas, foi este o boiletim: 10 casos novos e 13 obitos.

VENEZA, 27 de Outubro.

Vai melhor de seu incommodo o filho mais velho de D. Carlos.

VIENNA, 27 de Outubro á tarde.

Foi decretado e estabelecido em Sofia (Bulgaria) o estado de sitio.

PARIS, 28 de Outubro.

Diversas tribus indigenas sublevaram-se contra as autoridades de Mozambique.

Já foram remettidos reforços de tropas.

PARIS, 29 de Outubro.

O Sr. Barão de Michels, embaixador de França em Madrid, foi acreditado no mesmo caracter junto á S. M. o Czar.

O Sr. Paulo Cambon, residente geral da Republica Franceza na Tunezia, foi nomeado embaixador de França na Hespanha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Outubro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO VI

Altura das habitações. Salubridade dos diversos andares. Disposição dos aposentos. Latrinas. Exgottos

(*Continuação*)

« Para todos os outros canos é preferivel a forma ovoide.

« 16. A rede dos canos deve ser formada de elementos rectilineos tão extensos quanto possivel, ligados por meio de curvas do maior raio compativel com as circumstancias locaes.

« 17. Nos canos geraes visitaveis devem construir-se, em pontos convenientemente escolhidos os poços de accesso.

« 18. Nos canos geraes não visitaveis devem estabelecer-se systematicamente poços inspecção ou de illuminação, nos pontos de juncção dos differentes traços rectilineos desses canos entre si e com os canos visitaveis.

« Nos canos rectilineos de grande extensão devem ser construidos, alem dos que ficam designados, os poços de inspecção e de illuminação que forem necessarios.

« 19. A ligação dos canos parciaes com os canos geraes deve ser sempre feita por meio de curvas, salvo quando o angulo de incidencia for inferior a 45.

« 20. A passagem no mesmo cano de uma certa secção para outra differente deve ser feita sem resaltos por meio de superficies continuas.

« 21. Em todas as curvas, quer dos canos parciaes, quer dos canos geraes, convirá forçar a inclinação tanto quanto seja necessario para compensar a perda de velocidade devida ao augmento de attrito.

« 22. Os canos tributarios devem ter menor secção do que o cano principal, e as soleiras collocadas em nivel supererior ao deste.

« 23. Deve reduzir-se ao minimo o numero dos pontos mortos da rede de esgotto ; e, em todos os que subsistirem, serão construidos poços de inspecção.

« 24. O ingresso de solidos volumosos na rede de exgotto deve ser impedido por meio de grades estabelecidas em todas as aberturas que põem a referida rede em communicação com a via publica.

« 25. Devem empregar se as disposições convenientes para captar e impedir que entrem nos canos os detritos miudos que passarem atravez das grades, arrastados pelas aguas.

« Nas sargetas far-se-ha essa captagem por meio de caixas de deposito, dispostas de modo que a remoção dos detritos possa effectuar-se facil e completamente.

Nas ruas macadamisada de grande declive poderão, além das caixas de deposito das sargetas, collocar-se outras independentes destas, nos pontos em que se julgarem necessarias.

« 26. A velocidade dos exgottos não deve em ponto algum da rede ser inferior a 0m,67 por segundo nos canos de grandes dimensões ; a 0m76 nos canos de dimensões médias, com diametros comprehendidos entre 0m,60 e 0m,30 ; e finalmente, a 0m,91 nos canos pequenos com diametros de menos de 0m,30, convindo elevar estes limites sempre que as circumstancias o permittirem.

« (b) *Disposições para assegurar a ventilação da rede* —27. Os canos geraes serão ventilados por meio de poços abertos desde a coroa dos mesmos canos até ao pavimento da rua. Para este effeito poderão ser utilisados os poços de accesso, de inspecção e de illuminação, onde os houver.

« Os poços que servirem á ventilação devem ser calculados e dispostos por forma que assegurem a livre communicação entre o ar inferior e exterior ; e na sua collocação procurar-se-ha, tanto quanto possivel, afastal-os das habitações.

« Nos canos de pequeno declive haverá camaras de ar nos pontos de inserção dos poços de ventilação.

« 28. Os conductores de sargetas devem ser ventilados pelas proprias sargetas, que para esse effeito se disporão por forma que permittam a livre passagem do ar.

« 29. Os canos parciaes devem ser ventilados por meios de tubos verticaes independentes dos das aguas de chuva, os quaes, partindo do syphão que estabelece o isolamento entre a atmosphera da rede de exgotto e a das casas, cheguem pelo menos até á altura do espigão do telhado, e tenham ahi a bocca protegida da chuva.

« 30. Nas aberturas dos canos—onde pela proximidade das habitações ou por outras quaesquer circumstancias possam as exhalações causar incommodo—empregar-se-hão excepcionalmente filtros de carvão, de systema em que a circulação do ar seja embaraçada o menos possivel e o carvão preservado da agua que entre por essas aberturas.

« (c) *Disposições para assegurar a limpeza.* - 31. Devem adoptar-se as disposições convenientes para estalecer, tanto nos canos visitaveis como nos não visitaveis, correntes de varrer periodicas e tão frequentes quanto necessario for para assegurar a completa limpeza dos mesmos canos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3312 — DE — 15 DE OUTUBRO DE 1886.

Dom Pedro Segundo, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral Decreton e Nós Queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º Fica concedido ao Ministerio dos Negocios da Marinha um credito de trinta e nove contos setecentos e noventa mil e dez reis (39:790$010), sendo dez contos cento e sessenta mil e oitenta e seis (10:160$086) para despezas da verba—Corpo da Armada e classes annexas—e vinte nove contos seis centos e vinte nove mil novecentos e vinte quatro reis .... (29:629$924) para as da verba—Munições navaes—do exercicio de 1884-1885.

Art. 2.º Para occorrer a essa despeza, fica o Governo autorizado, na deficiencia de sobras da receita, a fazer as operações de credito necessarias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mandamos, pertanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario de Estado dos Negocios da Marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Outubro de 1886, 65º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com Rubrica e Guarda.

Samuel Wallace Mac-Dowell

Carta de Lei pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar a Resolução da Assembléa Geral Legislativa, que Houve por bem Sanccionar, abrindo ao Ministerio dos Negocios da Marinha o credito supplementar de trinta e nove contos sete centos e noventa mil e dez reis .... (39:790$010) para attender as despezas das verbas - Corpo da armada e classes annexas - e — Munições navaes do exercicio de 1884 a 1885. — Para Vossa Magestade Imperial Ver. — *José Maria da Silva Leal*, a fez.

Chancellaria-mór do Imperio. — *Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.*

Transitou em 18 de Outubro de 1886.

José Julio de Albuquerque Barros. — Registrada.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha em 20 de Outubro do 1886. — *Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa*.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 15 do corrente foi nomeado o bacharel José Pedreira França para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos de Diamantina e Rio Rosario, na provincia de Mato Grosso.

— Por decreto de 16 do corrente, foi nomeado o capitão honorario do exercito Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, para o lugar de director do presidio de Fernando de Noronha.

— Em 19 do corrente marcaram-se os seguintes prazos para entrarem em exercicio:

De seis mezes, ao desembargador nomeado para a Relação de Cuyabá Joaquim Tavares da Costa Miranda;

De cinco mezes, ao juiz de direito Manoel Barata de Oliveira Mello, removido da comarca de Souza para a de Macáo;

De quatro mezes:

Ao desembargador João Francisco da Silva Braga, removido da Relação de Cuyabá para a de S. Luiz;

Ao desembargador nomeado para a Relação da Fortaleza Adelino Antonio de Luna Freire.

Ao juiz de direito Alfredo da Cunha Martins, removido da comarca de Cametá para a de S. Bento dos Perizes.

De dous mezes, ao desembargador nomeado para a Relação da côrte, José Alves de Azevedo Magalhães.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Justiça. — 2ª secção. — Rio de Janeiro, 15 de Outubro do 1886.

Illm. e Exm. Sr. — A este ministerio consultou directamente o vigario da parochia de Pirangussú do termo de Itajubá, nessa provincia:

1.º Si o menor livre, filho legitimo ou natural de escrava, é obrigado, como orphão, a pedir licença para casar;

2.º Si o orphão maior de 21 annos com tutor ou orphão menor sem tutor conhecido ou filho-familias pauperrimos precisam tambem de licença para casar;

3.º No caso affirmativo, quem deve pagar os emolumentos e sello de taes licenças.

Em resposta declaro que:

1.º O menor de 21 annos, seja qual for a sua condição, não estando emancipado pelos meios estabelecidos na lei, não póde contrahir casamento sem licença da pessoa sob cujo poder ou jurisdicção estiver, segundo as disposições em vigor;

2.º Os maiores de 21 annos estão habilitados para todos os actos da vida civil, e, portanto, não são obrigados a apresentar licença para casar;

3.º Finalmente, a licença e dispensa de impedimento para casar e de pregão concedidas a pessoas pobres, estão isentas de sello como se vê do art. 13. n. 18 do decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883; não se dando o mesmo a respeito das custas, porque destas não as exclue o regimento n. 5737 de 2 de Setembro de 1874, dependendo dos juizes e escrivães a renuncia desses emolumentos, como o declara o aviso de 7 de Maio de 1878.

O que V. Exc. fará constar ao mencionado parocho, assim como que, de accordo com as disposições vigentes, só se póde corresponder com o governo imperial por intermedio dessa presidencia.

Deus guarde a V. Exc. —*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 16 do corrente, foi nomeado Luiz Machado Botelho para o lugar do solicitador dos feitos da fazenda da provincia de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Em 19 do corrente foi demittido Antonio Xavier do lugar de patrão-mór da capitania do porto da provincia das Alagoas e nomeado para substituil-o, o mestre de 1ª classe reformado Antonio da Silva Pinheiro.

Ministerio da Agricultura

Foi expedido o seguinte aviso, aos directores das estradas de ferro de Sobral, Paulo Affonso, Baturité e prolongamento da de S. Francisco:

« Attendendo a imperiosa necessidade de reduzir as despezas da custeio dessa estrada, cumpre que Vm., pondo sem demora em execução as tabellas de vencimentos que foram approvadas por decreto de hontem, procure outrosim:

« 1º Diminuir quanto possivel o numero e salario dos machinistas, foguistas, chefes e pessoal dos trens, operarios, serventes, aprendizes, etc.

« 2.º Classificar as diversas estações que em sua maioria não devem passar de simples paradas, de accordo com o respectivo movimento de mercadorias e passageiros.

« 3.º Reduzir o numero e a velocidade dos trens ordinarios, que só excepcionalmente serão especiaes de passageiros, de conformidade com as actuaes necessidades do commercio da região, servida por essa estrada.

« 4.º Organisar com a maxima economia todos os serviços, não devendo exceder de um homem, por kilometro de linha, o numero total dos feitores, apontadores, trabalhadores, vigias, guardas, operarios, etc., empregados no da conservação, salvo caso de força maior.

« Deus guarde a Vm.—*A. da Silva Prado.* »

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1886

Antonio Francisco Borges e Eustaquilino de Paula Lima. - Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba, para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Camillo Candido da Silva.— Não tem lugar, a vista das informações.

Tenente José Victoriano de Vasconcellos Pereira. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

Capitão João Justiniano da Rocha. — Forneça-se.

José Elias de Oliveira. — Nesta data mando novamente a praça o fornecimento, de que se trata.

Salvador Diana. - Sim.

Telesphoro Lopes de Siqueira.— Sim.

Vigario Trajano de Figueiredo Lima. — Deferido, por constar da informação que João, pertencente ao supplicante, tem quatro filhos livres menores de 8 annos. e deve por isso anteceder a Camilo que tem 3.

ADDITAMENTO DO DIA 27

Gercino Parente de Oliveira Firmo. — Indeferido.

O mesmo. — Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª —N. 1056. —Secretaria da Policia de Pernambuco, 29 de Outubro de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem apenas recolhidos á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Antonio Borges dos Santos, por disturbios, e Antonio Ponciano do Sacramento, por se achar soffrendo de alienação mental, e a minha disposição.

— No dia 23 deste mez, e em terras do engenho S. Francisco, sito no districto de Cantende do termo de Palmares, o individuo Francisco Nunes da Silva assassinou a uma mulher com quem vivia amasiado, sendo preso em flagrante.

O delegado respectivo procede contra o delinquente, como determina a lei.

— Tambem no dia 26 do expirante, das onze para as doze horas da noite, foi assassinado, recebendo um tiro, no engenho Campestre do termo da Escada, o Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão.

O criminoso evadio-se.

Tendo o delegado conhecimento deste barbaro crime, para alli se dirigio, fez proceder a corpo de delicto, e prosegue nas demais diligencias afim de descobrir o seu autor.

Assumio nesta data o exercicio do cargo de subdelegado de Santo Antonio o tenente Miguel Nunes de Freitas por ter solicitado sua exoneração, por motivos de molestia o tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

— A's quatro horas da tarde de hontem, estando o imperial marinheiro Pedro Ferreira Soares, que faz parte da guarnição patacho *Pirapama,* em casa de umas mulheres, á rua do Amorim, na freguezia do Recife, alli appareceu o anspeçada do 2.º batalhão de infantaria, Candido de tal, que tentou espancar a uma d'ellas chamada Sidonia, e como a isto se opposesse Soares, o referido anspeçada aggredio-o dando com o sabre.

Procurando defender-se o aggredido, retirou-se, e o anspeçada, que estava de guarda na Alfandega, de onde voltou acompanhado de outros companheiros e dirigindo-se todos á mencionada rua ainda encontraram o imperial marinheiro aquem aggrediram novamente, travando-se então uma luta que terminou por se haver refugiado Soares na pharmacia de Hermes de Souza Pereira, a rua do Marquez de Olinda, e devido a intervenção de pessoas que alli se achavam.

Da luta sahio ferido levemente, em diversas partes do corpo, o imperial marinheiro Soares, que conduzido para o Arsenal de Marinha, por ordem do Dr. delegado do 1.º districto, foi vistoriado pelo Dr. Tristão Costa, medico do estabelecimento, Dr. Prudencio Augusto Serrano Brandão e 2.º cirurgião do *Almirante Barroso.*

Comparecendo ao lugar do delicto, o Dr. delegado do 1.º districto tomou as providencias necessarias, sendo por ordem do Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas rendida a guarda da Alfandega e preso o anspeçada Candido.

— N'esta data assumio o exercicio de subdelegado do 1.º districto de Afogados para o qual fora nomeado, o cidadão Sydronio Ignacio de Mello.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia.

-O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouraria de Fazenda

DENUNCIA DO DR. 1.º PROMOTOR PUBLICO

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito 1.º districto criminal.—O 1.º promotor publico da comarca, autorisado pelo § 1.º do art. 37 e § 2.º do art. 74 do codigo do processo criminal, vem perante V. Exc. denunciar o bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda desta provincia, suspenso do exercicio das funcções do seu cargo e administrativamente preso na Casa de Detenção desta capital, bem como os fieis do mesmo thesoureiro, Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha e Victorino Trajano da Costa Fialho, na qualidade de principaes responsaveis pelo desfalque na importancia de 793:145$387 ultimamente verificado nos cofres daquella repartição, como prova-se com o inquerito, que acompanha a presente denuncia, procedido pelo chefe de policia da provincia e com o officio da presidencia, datado de 13 do corrente mez, transmittindo o officio do inspector d'aquella Thesouraria, igualmente datado do mencionado dia, acompanhado de nove documentos, por copia, para se formar culpa aos referidos responsaveis por esse enorme extravio de dinheiros publicos, como não ha exemplo igual nos annaes forenses do paiz.

O ministerio publico, por seu orgão nesta instancia, offerece a presente denuncia perante V. Exc., porque, tendo jurado suspeição em referencia á causa o juiz de direito do 2º districto criminal, como verifica se do seu despacho á fls. 445 v. do inquerito, e mandado que a denuncia fosse apresentada perante o juiz seu substituto, houve a promotoria publica de apresentar a duvida constante de sua promoção á fls. 449 dos proprios autos do inquerito, o que deu lugar a que o juiz supplente do substituto proferisse o despacho á fls. 447 dos referidos autos, mandando que a denuncia fosse apresentada perante o juiz competente, sendo V. Exc. na hypothese dos autos a quem o ministerio publico assim considera.

Com effeito, nos crimes de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados, como os indiciados, quer nas comarcas especiaes, quer nas geraes, são competentes unicamente para formar-lhes culpa e julgal-os definitivamente os juizes de direito, e não os seus substitutos, como resulta da lettra e do espirito do art. 25 dos §§ 1º e 5º da lei de 3 de Dezembro de 1841 e do art. 200 § 1º do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, disposições legaes estas, que não foram alteradas pela ultima reforma judiciaria.

Compete só mente aos juizes substitutos nas comarcas especiaes, como o desta capital, processar os crimes communs até a pronuncia exclusivamente, como dimana da lei de 20 de Setembro de 1871, art. 8º § 1º e o regulamento de 22 de Novembro de 1871, art. 15 § 20, e cooperar no preparo dos processos de outros crimes communs; mas, nunca formar culpa aos empregados não privilegiados por crimes de responsabilidade, como não compete aos supplentes dos juizes substitutos, salvo quando uns ou outros estiverem no exercicio pleno das varas de direito, que substituem.

A jurisprudencia no fôro desta cidade combina perfeitamente com a doutrina sustentada pela promotoria publica n'este caso, como aconteceu nos autos contra os empregados do Consulado Provincial, iniciados em 22 de Dezembro de 1880, perante o juiz substituto do 1º districto criminal, e posteriormente chamados á ordem pelo magistrado que então servia o cargo de juiz de direito do mesmo districto criminal, como vê se do seu despacho á fls. 130 dos referidos autos, despacho implicitamente confirmado pelo egregio Tribunal da Relação desta capital, em grão de recurso necessario, por occasião de confirmar o despacho de improcedencia d'aquelle processo.

Tendo o 2º promotor publico interposto recurso voluntario do despacho que chamou á ordem aquelle processo o Venerando Tribunal da Relação, por accordão de 9 de Julho de 1881, deixou de tomar conhecimento do mencionado recurso por terem sido apresentadas as razões do recorrente fóra do praso legal.

Eis os fundamentos da denuncia:

No dia 9 de Setembro proximo passado, pelas 10 horas da manhã, pouco mais ou menos, avisado o Dr. chefe de policia pelo thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, de que achava-se violado o cofre da mesma repartição, immediatamente para alli dirigio-se e procedeu aos exames e diligencias constantes do inquerito, que serve de base á presente denuncia.

Em vista de todos os exames e diligencias realisadas pela policia, acha-se plenamente provado, que ao abrir-se a Thesouraria na manhã do dia indicado, estavam fechadas, como haviam sido na tarde de 6, todas as portas e janellas interiores e exteriores do edificio, inclusive a porta do corredor, que dá entrada para a sala do thesoureiro, cujas chaves eram por este guardadas, em sua casa, dentro de uma carteira, que está no seu quarto de dormir, conservando sempre em seu poder a chave da carteira, apesar de ser de segredo, e que não tinha a mais ligeira suspeita de que alguem se tivesse apoderado d'essa chave, pois, dormiam n'esse quarto unicamente elle e seu filho Arthur, como declarou no auto de perguntas, procedido no dia 17 do mez passado.

Assim tambem foi encontrada intacta a porta do biombo ou repartimento de madeira, que divide esta sala em dous compartimentos, no primeiro dos quaes funccionavam o escrivão do caixa e os serventes, e no segundo o thesoureiro com seus fieis.

Não encontrou-se a chave, porém, da porta do biombo, a qual era de costume ficar, ou na fechadura ou sobre uma mesa, que lhe fica em frente ou em poder do servente Silva, para que este podesse correr e espanar o compartimento do thesoureiro, antes de principiar o expediente do dia seguinte; como já não a tinha encontrado o mesmo servente, na tarde de 6, quando se fechou a repartição, por mais que a procurasse.

Convém aqui logo referir, que o escripturario da mesma repartição, Emygdio Pinheiro da Camara, no auto de perguntas que se lhe fez, interrogado se existia a divisão de madeira que se vê na sala do thesoureiro, ha muito tempo, a razão que houve para se fazer aquella divisão, respondeu que o biombo sómente fôra feito dous mezes á esta parte e não sabia o fim para que se o fizera, porque não acha-lhe utilidade alguma.

Evidencia-se tambem das pesquizas procedidas, que, apparecendo afinal a chave da porta do biombo sobre a mesa e aberto o compartimento do thesoureiro, entrou este, e encontrando aberta, não só a porta de madeira, que do mesmo compartimento dá para uma saleta no fundo d'aqual acha-se a grade de ferro que dá entrada para a casa forte, como tambem a grade alli existente, mandou incontinente avisar ao referido inspector, e ambos ao chefe de policia, cujo comparecimento aguardaram.

Chegado este, procedendo a exames e vistorias em todas as divisões do edificio, e autos de perguntas ao primeiro denunciado, seus fieis, serventes, porteiro e outros empregados, declararam o thesoureiro e seus fieis que, antes de sahirem da repartição, ás 2 horas e meia da tarde de 5, fechou o thesoureiro o cofre grande da casa-forte, mandou fechar e em sua presença foram fechadas por um dos seus fieis a grade de ferro da casa-forte e a porta de madeira da saleta e verificando elle thesoureiro que ambas estas portas estavam bem fechadas, levando comsigo todas as respectivas chaves, retirara-se em companhia do outro fiel.

A porta de madeira da saleta, anterior a casa forte, achava-se aberta por meio de uma chave falsa, encontrada sobre uma mesa ao lado, cuja chave fabricada *poucos dias antes*, só poderia tel-o sido a vista da *chave verdadeira,* sob a guarda do thesoureiro e por artista perito.

A grade de ferro da casa-forte estava igualmente aberta encontrando-se dentro da fechadura um instrumento de latão simulando uma chave; mas, procedendo-se ao mais rigoroso exame, verificou-se que este instrumento pela sua imperfeição artistica, não podia funccionar na fechadura, e, portanto, abrir a grade que só podia ter sido aberta ou com a propria chave existente em poder do thesoureiro ou com outra feita *á vista desta*, taes eram as difficuldades de seu fabrico, sendo ainda para notar, que o orificio desta fechadura é coberto por uma chapa de ferro, que se fecha por uma mola de segredo.

Achava-se fechado o cofre grande, existente na casa-forte, encontrando-se ao lado deste duas chaves falsas, iguaes as verdadeiras, que o thesoureiro confessou nunca terem sahido do seu poder e que nenhuma dellas podia ter sido feita por modelos tirados sobre as respectivas fechaduras.

Do exposto resulta que, como a primeira, estas chaves só podiam ter sido fabricadas em vista das verdadeiras, sendo estas fornecidas pelo thesoureiro.

Assim tambem alguns outros instrumentos encontrados no lugar, como gazuas, limas, parafusos, uma vela, duas puas e duas peças de cordas finas, nenhum prestimo tinham e nem foram e nem podiam ter sido utilisadas.

Em vista de todo este conjuncto de factos e circumstancias, além das não mencionadas na presente denuncia, porém constantes da recapitulação do inquerito, é manifesto, que esse desapparecimento ou estupendo desfalque de cerca de oito centos contos de réis do cofre da Thesouraria, não foi o resultado de um caso de força maior ou de um roubo, como pretende o primeiro denunciado, nem póde ser attribuido a pessoa estranha a mesma repartição e que alli tivesse penetrado nos dias 7 e 8 do mez passado, por isso que não pode-se admittir a existencia de um crime de roubo não existindo, como não encontraram se vestigios de violencia em parte alguma do edificio e nem no respectivo cofre.

A circumstancia de não poderem ser fabricadas as chaves falsas, como refere ainda a recapitulação do inquerito, sem a presença das verdadeiras, e tambem a de não servirem os instrumentos encontrados na casa-forte para abrirem as portas da mesma casa e bem assim as do cofre, convence de que procurou-se simular um roubo, que realmente não commetteu-se.

Accresce que, se tivesse havido roubo, como tambem diz a recapitulação do inquerito, o criminoso não teria alli deixado todos os instrumentos do crime, o que poderia concorrer para o descobrimento do delinquente, se este fosse pessoa estranha á repartição.

Assim igualmente não comprehende-se que alguem preparando se para o crime de que trata-se, mandando fabricar as chaves para a porta de madeira da saleta que dá para a casa forte e para ambas as portas do cofre, se esquecesse de mandar preparar outra chave para a porta do biombo, que estava fechada no dia 9, quando abrio-se a sala do thesoureiro, como consta do inquerito.—Vê-se dos autos de perguntas feitas ao thesoureiro, seus fieis, serventes Silva e Candido e ao porteiro Mendonça a fls. 9, 11, 13, 17, 19, 79, 82, 87, 89, 115, 133, 137, 154, 155, 170, 343 e 422 que, no dia 6 o thesoureiro antes de retirar-se da repartição, o que teve lugar, ás 2 horas e meia da tarde, mandou, segundo declarou, fechar pelo fiel Carneiro da Cunha as duas portas da casa forte, e recebendo d'elle as respectivas chaves, sahio acompanhado pelo fiel Victorino Fialho, a quem convidou para irem juntos á drogaria de Francisco Manoel da Silva, comprar um medicamento de que lhe havia fallado, e quando chegaram á rua do Barão da Victoria lembrou-se de que não havia comprado aquelle medicamento, não consentindo que Fialho voltasse para ir compral-o, porque já achavam-se muito afastados da mencionada drogaria, e dirigio-se cada um para sua casa, ficando na sala do thesoureiro o fiel Carneiro da Cunha, com os dous serventes Silva e Candido para continuarem no serviço do carimbo de notas, serviço que havia sido prorogado, ultimamente, até ás 4 horas, por ordem do inspector, e que terminaram no dia 6, logo que o thesoureiro retirou se, segundo declarou o fiel Carneiro da Cunha a fls. 116

Como refere o fiel Fialho a fls. 13, era elle quem devia ficar assistindo ao serviço do carimbo no dia 6, mas retirou-se com o thesoureiro chamado deste, deixando o fiel Carneiro da Cunha dentro do reservado, e os dous serventes n'aquelle serviço, que se fazia na sala contigua ao mesmo reservado, accrescendo que antes de retirar-se não vio o fiel Carneiro da Cunha fechar a porta de ferro da casa forte, e somente a de madeira.

Por sua vez o fiel Carneiro da Cunha confirma a fls. 115 e 137, que foi elle quem fechou as portas da casa forte, e quando retirou-se o thesoureiro, depois de duas horas da tarde, elle continuou na repartição, ficando por algum tempo no reservado, lendo um romance de Julio Verne da *Terra á Lua*, e o servente Silva na sala do carimbo, cujo serviço acabou-se n'esse dia, logo depois da sahida do thesoureiro, e isto porque eram 3 horas, e portanto tempo de terminar o expediente, posto que houvesse ordem da inspectoria para o serviço ir até ás 4 horas, esta somente foi cumprida nos primeiros dias.

Assegurou tambem que quando retirou-se fechou, não só a janella do reservado, como a porta do mesmo, deixando a chave d'este sobre a mesa.

O servente Silva a fls. 79, 348 e 423 declarou, que o serviço do carimbo n'aquelle dia terminou ás 3 horas da tarde, logo que o thesoureiro retirou-se em companhia do fiel Victorino Fialho, que apenas sahiram estes da repartição entrou o fiel Carneiro da Cunha para o reservado do thesoureiro, onde esteve trancado por espaço de meia hora, mais ou menos, ficando elle na sala contigua do reservado, sentado em uma cadeira a espera que o dito fiel sahisse, afim de fechar, como costumava, a janella e a porta do reservado.

Sahindo o fiel elle perguntou-lhe se havia fechado a janella do reservado com a tranca, ao que respondeu-lhe o fiel affirmativamente, e fechando nessa occasião a porta do reservado, tirando a chave da mesma, sahio em seguida, e quando elle procurava a chave da porta, que não estava na fechadura, nem na mesa em que costumava ficar, para fazer o serviço de asseio do reservado no primeiro dia util, entrou o porteiro Alexandrino e lhe disse que fechasse as janellas e portas, afim de sahirem, por ser já um pouco tarde, ao que elle respondeu, que estava procurando a chave da porta do reservado, por não saber onde fiel a tinha deixado e instando de novo o porteiro para que fechasse as janellas e a porta, elle assim o fez e retirou-se da repartição, entregando as duas chaves em casa do thesoureiro.

O porteiro Alexandrino a fls. 133 e 170, tendo visto sahir o fiel Carneiro da Cunha, foi á porta da sala do thesoureiro indagar do motivo porque o servente Silva não tratava de fechar logo a mesma porta, e ahi chegando encontrou o servente Silva junto á mesa, como quem procurava alguma cousa, dizendo-lhe que tratasse de fechar as janellas e a porta da sala, respondeu-lhe o dito servente, que estava procurando a chave do reservado, que não sabia onde o fiel a tinha deixado, e porque elle dissesse á Silva que não se importasse com a chave, tratasse de fechar a porta, assim este o fez, immediatamente, sahindo ambos e sendo o edificio depois percorrido por elle, pelos serventes e quatro soldados, como era de costume.

O porteiro Alexandrino de Mendonça declarou que, no dia 9, pela manhã, ao chegar á repartição, verificou perante o cabo de esquadra e praças que o acompanhava, que não só as portas como as janellas do edificio estavam perfeitamente fechadas como tinham sido no dia 6, e as chaves funccionando nas fechaduras, isto quanto ás portas e janellas que lhe competia abrir, como tudo assim vê-se do auto de perguntas á fls. 9 do inquerito.

O servente Silva a quem cumpria abrir a sala do thesoureiro declarou que no referido dia 9, foi receber as chaves do thesoureiro e chegando á repartição encontrara já abertas as portas pelo porteiro Alexandrino de Mendonça menos a da secção do thesoureiro, que foi por elle aberta sem que tivesse encontrado qualquer vestigio de violencia ou signal de que ella tivesse sido aberta e que encontrando em seguida o fiel Carneiro da Cunha, elle perguntou-lhe pela chave do reservado, ao que este respondeu que a tinha deixado em cima da mesa, onde então foi encontrada, se bem que affirme o mesmo servente que, no dia 6, ella não ficara alli.

Accrescentou ainda, que, abrindo o reservado e dirigindo se para a janella notou logo que ella apenas estava fechada com o ferrolho e sem a tranca de ferro, o que o surprehendeu, porque o fiel Carneiro da Cunha lhe havia dito, no dia 6, que a tinha fechado com a tranca; e que n'aquella occasião entrando Fialho e logo depois o thesoureiro, este deu a Fialho as chaves da casa forte, para onde dirigio se o mesmo Fialho que, quando procurava abrir a porta, conheceu que estava ella aberta por ter cedido á pressão que fez ao deitar-lhe a mão, o que deu lugar a que elle podesse logo ver que a porta de ferro, que fica em frente, tambem achava-se aberta, e dando Fialho parte ao thesoureiro do occorrido, este mandou logo chamar o inspector, como vê se dos autos de perguntas a fls. 11, 79 e 343 do inquerito.

As declarações do servente Silva são mais ou menos confirmadas por Fialho, que no auto de perguntas a fls. 17 accrescentou que não havia na porta de madeira vestigio de violencia, e que na fechadura da grade de ferro havia uma chave de latão.

O fiel Carneiro da Cunha disse que, quando chegou á repartição no dia 9, ainda achava se fechado o compartimento reservado do thesoureiro e perguntando ao servente Silva a rasão porque não o tinha aberto e arranjado, respondeu lhe este, que não tinha a chave, que então lhe foi mostrada por elle, retirando-se em seguida para a sala do porteiro, de onde sómente voltou para a secção do thesoureiro depois que foi chamado por este, e ahi já encontrou o inspector e mais empregados, pois já era conhecido o extravio do dinheiro, como verifica-se de seus autos de perguntas a fls. 19, 133 e 155.

O inspector por sua vez declarou que, no dia 9, achava-se no seu gabinete, quando ahi entrou o thesoureiro e declarou-lhe que tinha soffrido um ataque de erysipela, e por esse motivo tinha ido a carro para a repartição, e retirou-se para a sua secção, de onde poucos momentos depois mandou chamal-o por um servente, e, dirigindo-se elle para a sala do thesoureiro, encontrou-o na porta della, e foi então informado de que tinham sido encontradas abertas as portas da casa forte, e encaminhando-se para alli vio que a porta de madeira estava aberta e encostada, e, querendo entrar, foi advertido pelo thesoureiro que o não fizesse sem a presença do chefe de policia, a quem convinha participar o occorrido, o que elle immediatamente fez.

Resulta destas declarações que sem motivo pelo menos plausivel foi retirado do serviço do carimbo o fiel Fialho, no dia 6, para ser substituido pelo fiel Carneiro da Cunha, que em vez de mandar executar aquelle serviço foi ler no reservado um romance, e isto por espaço de meia hora, com-

duzindo, quando retirou-se, a chave do reservado, pois que, segundo affirma Silva, ella não ficou sobre a mesa, o que de certo modo é confirmado pelo porteiro Alexandrino de Mendonça, que declarou ter encontrado Silva junto á mesma mesa, como quem procurava alguma cousa.

Accresce ainda, que a referida chave no dia 9, sómente foi encontrada depois que o fiel Carneiro da Cunha entrou na secção do thesoureiro e mostrou-a ao referido servente, que até então a não tinha visto, apezar de ter procurado, o que faz crer, que o mesmo fiel a levou para não ver o servente, no dia 6, o que alli havia-se preparado para simular o roubo.

Nem por outra fórma póde-se explicar o facto, como tambem disse-se na recapitulação do inquerito, de ter sido encontrada aberta a porta de ferro sem chave ou instrumento com que se pudesse obter esse resultado.

Cumpre tambem notar, que o fiel Carneiro da Cunha, foi quem fechou, por ordem do thesoureiro, as portas da casa forte e o fiel Victorino Fialho declarou, que apenas vio fechar-se a porta de madeira para a qual foi encontrada uma chave, que funccionava como verdadeira, e além das circumstancias referidas existem outras pelas quaes chega-se a conclusão, de que o desapparecimento do dinheiro, que devia existir nos cofres da Thesouraria, é o resultado de um desfalque.

Tanto assim que, tendo Olympio F. Loup, representante do empreiteiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e da estrada de Caruarú, de receber da Thesouraria a quantia de seiscentos e tantos contos, importancia de certificados por elle apresentados desde Julho e para cujo pagamento já o thesoureiro havia recebido a competente ordem, segundo declarou o inspector a fl. 162 do inquerito, e apezar de poder concluir-se em duas ou tres horas o processo para o pagamento e constar, que achava-se elle concluido, no dia 21 de Agosto, apenas pagou a quantia de *quatrocentos e dous contos*, sendo necessario para completal-a dar *duzentos contos* em notas miudas, velhas e dilaceradas, que estão sendo recolhidas e que, por esse motivo, não podiam ser novamente emittidas em virtude de ordem do Thesouro, como reconheceu o proprio inspector, dizendo ignorar e até reprovar o procedimento que teve o thesoureiro, fazendo pagamento com aquellas cedulas.

Entretanto, o thesoureiro affirmou que assim procedera por ordem do inspector, apezar de saber que era prohibida a sahida do dinheiro, que estava recolhido.

Assim effectuado parte do sobredito pagamento pelo modo exposto e deixando-se de pagar quantia superior a duzentos contos, disse com razão o representante d'aquelle emprezario, que, a noticia do roubo na importancia de cerca de oitocentos contos sorprehendeu, principalmente, tendo ficado na Thesouraria quantia superior a quatrocentos contos.

Interrogado o thesoureiro sobre a falta de pagamento dos duzentos e tantos contos, declarou que não o fez porque Loup não quiz receber algum dinheiro miudo, no dia 4 de Setembro, por occasião de perguntar o proprio Loup quando poderia receber aquella quantia, circumstancia esta que o mesmo Loup a fl 381 contestou quando disse que, no mencionado dia 4 não foi á Thesouraria, onde esteve pela ultima vez antes do acontecimento, no dia 30 de Agosto.

O facto de não ter sido paga a mencionada quantia, como ainda refere a recapitulação do inquerito e dar-se duzentos e tantos contos em notas miudas, que estavam sendo recolhidas, faz crer que já n'aquella época não existia nos cofres da Thesouraria a somma, que ahi devia existir, superior a mil contos, segundo o balanço dado no dia 9, porquanto, se existisse a referida somma, seria facil effectuar o pagamento, tanto mais quanto o thesoureiro declarou a fls. 144 v. que o inspector o tinha procurado em sua sala, manifestando desejo de que esse pagamento se fizesse.

Ainda prova-se, como tambem disse-se na recapitulação do inquerito, que os cofres da Thesouraria não tinham os saldos, que deviam ter, com a declaração do proprio inspector de que pedira ao Thesouro um supprimento de dinheiro na importancia de quinhentos contos para trocos e despezas, o que não é exacto, porquanto, no officio a fls. 123, datado de 23 de Agosto, em que foi feito aquelle pedido, disse elle, que aquella quantia devia ser applicada ao pagamento das despezas que se tinham de fazer com o prolongamento da estrada de Caruarú.

Prova-se ainda com o inquerito que o thesoureiro longe de adoptar as necessarias precauções para a segurança dos dinheiros confiados á sua guarda, facilitava o mais possivel qualquer extravio já entregando as chaves da casa-forte e do cofre a seu filho bacharel Arthur de Barros, que o substituia durante os seus impedimentos, por vezes prolongados, já mandando que o servente Silva entregasse as chaves da porta e do cadeado, que fecham a sua sala, na loja de João Bastos & C., onde eram guardadas até o dia seguinte, em que o mesmo servente ia recebel-as, senão tambem todas as chaves da secção do thesoureiro, inclusive as do cofre, e assim ficavam entregues a pessoas, que as não podiam guardar, pois, os unicos competentes para conserval-as em seu poder eram o mesmo thesoureiro ou o fiel Victorino Fialho, por elle indicado para substituil-o nos seus impedimentos.

E ao passo que isto acontecia sem mysterio, parece extraordinario que o inspector dissesse que até o dia 9 de Setembro não tinha tido conhecimento de tão grandes abusos, o que não é verdade, em vista dos autos de perguntas de fls. 131 e fls. 152 v., em que Victorino Fialho disse que o inspector sabia que o thesoureiro era substituido em seus impedimentos por seu filho Arthur, tanto que algumas vezes indo o inspector á sala do thesoureiro, sem este estar alli presente, vio o bacharel Arthur fazendo as suas vezes, e que consentia no abuso de ter este em seu poder as chaves da casa forte e abril-a, receber dinheiros, fazer pagamentos, conferir a caixa, e exercer emfim todas as funcções de thesoureiro, menos a de assignar documentos, unica funcção, que elle Fialho exercia nos impedimentos do thesoureiro, como seu substituto.

Isto ainda prova-se com o auto de perguntas a fls. 402, em que o contador, Manoel Antonio Cardoso, declarou que o mesmo inspector tanto tinha completo conhecimento do procedimento irregular do thesoureiro e de seu filho Arthur, que disse ao inspector em conversa, por mais de uma vez, que era abusivo e illegal o mesmo procedimento do thesoureiro, fazendo-se substituir por seu filho, que não era seu fiel.

Esse facto da substituição do thesoureiro pelo filho é tambem confirmado por quasi todos os empregados da Thesouraria e por muitas pessoas a ella estranhas, que declaram ter mais de uma vez encontrado o bacharel Arthur de Barros alli exercendo todas as funcções d'aquelle cargo, o que até é confessado pelo proprio thesoureiro, que a fls. 141 v. declarou que está certo de que o inspector sabia, que seu filho o substituia, porque vivendo com elle na melhor convivencia não podia isso ignorar.

Desse facto illegal, como tambem refere a recapitulação do inquerito, e hoje por todos reprovado, resultaram abusos como o que relata o Barão do Limoeiro, no auto de perguntas a fls. 413, isto é, levar o bacharel Arthur de Barros cinco contos e quinhentos mil réis em notas miudas completamente novas, emassadas e lacradas, como tinham vindo da caixa de amortisação para elle trocar por cedulas grandes, o que fez, entregando, depois de jantar, áquelle bacharel a mencionada quantia em notas de duzentos mil réis, e do que resulta, que da Thesouraria sahiam dinheiros para serem trocados, sem que alli ficasse o troco.

Consta tambem do auto de perguntas a fls. 419, feitas a Joaquim Ferreira Ramos Filho, caixeiro da firma social Mendes & C., estabelecido á rua do Cabugá desta capital, que por diversas vezes, como empregado da casa de João Bastos & C., foi portador de bilhetes do mencionado João Bastos e do bacharel Arthur de Barros, dirigidos ao thesoureiro, pedindo dinheiro e ao mesmo tempo recommendando-se-lhe todo cuidado para não serem perdidos ditos bilhetes, que sómente deviam ser entregues ao thesoureiro, a cujos bilhetes este ora respondia pessoalmente, ora por escripto fechado em enveloppe.

O mesmo empregado tambem disse no seu interrogatorio que quasi sempre o thesoureiro mandava levar dinheiro ao seu patrão, ora por intermedio de um individuo irmão de um tal Figueiredo, ora por um individuo de nome Antonio Gusmão, que é amigo e vive sempre com o dito João Bastos e o bacharel Arthur de Barros, sendo o dinheiro algumas vezes entregue no interior da loja e outras no escriptorio do pavimento superior, não podendo elle precisar as quantias assim remettidas, entretanto, que nos ultimos tres mezes os pedidos de dinheiros se amiudaram e foram sempre satisfeitos.

Estas declarações foram em parte confirmadas pelo servente Silva a fls. 422, quando disse ser exacto, que o referido empregado de João Bastos ia sempre á Thesouraria e fallava com o thesoureiro, ignorando elle, se deste recebia qualquer quantia.

Nesse mesmo auto de perguntas o servente referido declarou, que um mez pouco mais ou menos, antes da descoberta do estrondoso acontecimento, o thesoureiro ordenou-lhe, que não deixasse a chave de sua sala em casa de João Bastos, onde elle as guardava por ordem do mesmo thesoureiro e que as levasse para a sua casa, o que cumprio.

Ainda resulta da combinação das respostas do proprio inspector da Thesouraria, nos autos a fls. 149, 162 e 393 com as do thesoureiro nos de fls 13, 106 e 140, como refere tambem a recapitulação, contradicções que não podem ser procedentemente explicadas.

O inspector declarou que nunca entrou na casa-forte, não sendo para estranhar, se o fizesse, pois, era do seu dever fiscalisar toda a repartição, entretanto, não só o bacharel Arthur de Barros, no auto de perguntas á fls. 305, declarou que o thesoureiro por diversas vezes mostrou o cofre e o estado em que achava-se o dinheiro ao inspector e a outras pessoas, como ainda affirmou que, no dia 4 ou 6 de Setembro, elle fôra á sua sala, onde demorou-se por algum tempo, vendo carimbar notas, e depois até entrou na casa-forte, mandando o thesoureiro por acêno, que um dos dous fieis o acompanhasse, não porque desconfiasse do inspector, mas para que fosse com elle pessoa que podesse dar qualquer explicação.

O inspector contestou que tivesse pedido ou recommendado ao thesoureiro que fizesse o pagamento devido a Loup, e bem assim que vivesse na melhor convivencia com o mesmo thesoureiro, ao passo que este affirmou não só que aquelle lhe manifestara o desejo de que fosse feito o mesmo pagamento, e até lhe determinara que o fizesse, como que vivia com elle na melhor harmonia, motivo porque assegurara que o inspector não podia ignorar que seu filho Arthur de Barros o substituia nos seus impedimentos.

E' notavel a declaração do thesoureiro, quando interrogado sobre a fortuna de seu filho, e a herança que deixou-lhe sua mãi adoptiva, Feliciana Maria Olympia, refere que os bens que elle herdou tinham sido poucos, porém possuia uma boa fortuna em dinheiro, não podendo precisar a quanto attingia, pois que essa fortuna tem elle augmentado em transacções a que dedica-se, além de que tem sido encarregado de negocios forenses, administrativos e commerciaes de muitos de seus parentes e amigos. Tendo sido exonerado do lugar de secretario da policia, não lhe fizera isto differença, porquanto havia sido nomeado para esse emprego com o fim de esperar, e como uma transicção para o cargo de presidente de provincia, que lhe pretendia destinar o seu amigo Dr. José Marianno, e que este ser-lhe-hia dado na primeira opportunidade, se não se houvesse mudado a situação politica. Não exercia cargo publico por deficiencia de recursos, tanto assim que depois de sua exoneração tem continuado a viver da mesma fórma que antes vivia, tendo até feito despezas avultadas com pessoas de sua familia, que tem sahido da provincia, por motivo de molestia. Não podia precisar a fortuna de seu filho, porque, não partindo delle, não julgava se com direito para isso indagar e fiscalisar.

Causa o maior reparo o modo pelo qual, tres mezes antes do simulado roubo, fôra Francisco Carneiro da Cunha admittido ao lugar de fiel em substituição de um outro irmão, que até então exercia o referido cargo, e mais ainda que ficasse elle fechado na sala reservada do thesoureiro na tarde do dia 6, depois da retirada deste da repartição, para ler um romance de Julio Verne—« Da Terra a Lua » o que deu lugar ao Dr. procurador fiscal dizer no parecer constante dos papeis juntos, que póde se realmente deduzir-se d'esse procedimento ser Francisco Carneiro da Cunha o principal auxiliar do thesoureiro no grande attentado e que alli conservou se só n'aquelle dia para preparar o ultimo quadro da scena que devia ser descortinada quando se abrisse a repartição na manhã do primeiro dia util.

A affirmativa do thesoureiro de ter admittido esse fiel para corresponder ao desejo manifestado por outro seu irmão, porque tendo Francisco Carneiro da Cunha liquidado com prejuizo uma sociedade commercial que teve com outro irmão, de facto achava-se desempregado, foi em parte contestado por este, que affirmou não ter tido prejuizo algum na liquidação da referida sociedade.

E na verdade assim parece, como tambem disse o Dr. procurador fiscal em dito seu parecer, pois, que esse irmão e ex-socio foi quem pagou diversas lettras da responsabilidade do fiador do thesoureiro, de quem passou a ser commissario ou correspondente e aos quaes referio-se em dito parecer.

Admira ainda que o novo fiel largasse uma profissão segura, na qual não teve prejuizos, para occupar um lugar de 1:600$ de vencimentos, quando seu irmão e o antecessor, dispondo de poucos recursos e depois de abandonar a profissão de agricultor, voltava para ella em uma quadra em que tão pequenas vantagens offerece a agricultura.

Por seu turno Victoriano Fialho, indicado pelo proprio thesoureiro para o substituir em seus impedimentos de conformidade com as leis e mais disposições dos regulamentos da fazenda em vigor, consentia que o bacharel Arthur de Barros, filho do thesoureiro, conservasse em seu poder as chaves da casa-forte e a abrisse, recebesse dinheiro, fizesse pagamentos, conferisse a caixa e desempenhasse todas as mais funcções do thesoureiro, como acima já dissemos, e consta de seus autos de perguntas de fls. 131 e fls 152 e, reduzindo-se *scienter* ao papel de méro instrumento de uma pessoa estranha á Thesouraria, verdadeiro intruso, e *civiliter et criminaliter* responsavel por todos os desfalques que se dessem nos impedimentos repetidos e frequentes do thesoureiro, limitando-se unicamente n'esses impedimentos á assignatura dos documentos, o que parece incrivel se tenha passado amiudadamente no seio da primeira repartição fiscal da Fazenda Nacional n'esta capital.

Tudo indica que houve um plano combinado entre os tres denunciados para esse enormissimo extravio de dinheiros publicos, além do bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda e de outras pessoas que possam ter nelle tomado parte, o que é ainda um mysterio, como o considera o proprio inspector, e que sómente o futuro completamente poderá desvendar.

Não houve o crime de roubo, porque em vista de todas as vistorias, diligencias e autos de perguntas feitas aos empregados da Thesouraria não pode-se admittir a hypothese de que o desapparecimento de cerca de 800:000$000 fosse o resultado d'esse crime, não tendo penetrado no edificio da Thesouraria pessoa alguma á ella estranha, durante o periodo que o edificio esteve fechado, e que era impossivel dar-se o crime de roubo, conduzindo-se tão avultada quantia de dinheiro, sem que a guarda visse cousa alguma.

O inspector tambem considera o edificio da Thesouraria bastante seguro, segundo consta do seu auto de perguntas á fls. 168 v., e não podendo explicar o facto, considerou-o immediatamente como um desfalque e quer o thesoureiro, quer os seus fieis, não affirmam que n'aquelle edificio tives se entrado pessoa alguma, no correr do periodo indicado.

O 1.º promotor publico, pois, firmado em todos os indicios referidos que formam um conjuncto de provas circumstanciaes bastante para convencer á qualquer de que o thesoureiro da mesma repartição, bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, e os seus fieis Francisco de S. Carneiro da Cunha e Victorino Trajano da Costa Fialho, são os principaes responsaveis ou co-autores pelo mencionado desfalque, os denuncia de conformidade com o art. 6 do decreto n. 657 de 5 de Dezembro de 1849, todos tres na qualidade de empregados publicos, pelo crime de peculato, previsto no art. 170 do codigo criminal, e nesse sentido requer que se lhes forme culpa, procedendo-se para esse fim todas as deligencias legaes.

O ministerio publico protesta pela inquirição de outras testemunhas, alem das abaixo mencionadas, se no correr do processo for preciso provar-se outros crimes, que accresçam do de que trata-se ou para comprehender outros deliquentes, sujeitos á competencia especial do que tambem trata-se.

Requer mais que junte-se aos autos, as duas copias authenticas das portarias da presidencia da provincia, uma datada de 16 e outra de 23 do mez passado, que acompanham a presente denuncia, e em virtude das quaes, verifica-se, ter sido nomeada uma commissão de syndicancia para proceder-se na Thesouraria de Fazenda a exames e averiguações relativamente ao grave attentado descoberto a 9 do mesmo mez, nos cofres d'aquella Thesouraria do qual foi victima a fazenda nacional e opportunamente depreque-se a presidencia copia do trabalho da mesma commissão, afim de juramentar-se a estes autos.

O 1.º promotor publico requer ainda, que requisite-se á Thesouraria de Fazenda, pelo intermedio da presidencia, copias das actas dos balanços dados n'aquella repartição, de que fallou o inspector, em seu officio junto, sob n. 645, datado de 10 do mez passado, sendo o primeiro por occasião de findar-se o primeiro semestre do exercicio de 1885 á 1886 e os demais em Março, Maio e Julho do corrente anno.

Requer, finalmente, que sejam extrahidas duas copias authenticas dos autos do inquerito, dos officios e papeis da Thesouraria de Fazenda enviados pelo intermedio da presidencia, para serem denunciados o inspector da mesma Thesouraria, administrativamente suspenso do seu cargo, e bem assim o bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda filho do thesoureiro como de direito for. Nestes termos pede a V. Exc. deferimento. E R. Mcê.

Testemunhas: Christovão Santiago de Oliveira, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, Francisco Canuto Emerenciano, Heliodoro Cerino de Oliveira Coragem, Jovino da Silva Santiago, Alexandrino Alves de Mendonça e José de Oliveira e Silva.

Recife, 25 de Outubro de 1886.

O 1.º promotor publico—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Auto de perguntas feitas a Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Aos 18 dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, na Secretaria da Policia, presente o Dr. Antonio Domingos Pinto, chefe de policia da provincia, commigo Abdisio de Vasconcellos, amanuense de sua secretaria, servindo de escrivão, compareceu Francisco Antonio de Oliveira e Silva, escrivão da receita da Thesouraria de Fazenda, a quem o Dr. chefe de policia fez as perguntas seguintes:

Perguntado seu nome, idade, filiação, estado, naturalidade e profissão?

Respondeu chamar-se Francisco Antonio de Oliveira e Silva, casado, natural de Pernambuco, 1º escripturario servindo de escrivão da receita ou de caixa.

Perguntado se esteve na repartição no dia 6 do corrente e a que horas se retirou, e se de sua mesa de trabalho se vê o que se passa no gabinete reservado do thesoureiro?

Respondeu que esteve na repartição no dia designado e que trabalha na secção do thesoureiro; Que nesse dia o thesoureiro retirou-se antes da hora juntamente com o fiel Fialho e que elle respondente retirou-se ás 3 horas em ponto e ficaram na sala o fiel Carneiro da Cunha e o servente Silva;

Que de sua mesa de trabalho não se vê o que se passa no gabinete reservado do thesoureiro em consequencia de haver uma divisão de madeira que foi feita no mez de Julho.

Perguntado se depois que se retirára o thesoureiro no dia 6 o fiel Carneiro da Cunha conservou-se no gabinete reservado do thesoureiro ou na sala?

Respondeu que esteve algumas vezes no gabinete com a porta aberta e depois que elle respondente se retirou não sabe quanto tempo tempo se demorou o mesmo fiel na repartição.

Perguntado se pode precisar em que tempo foi feito pagamento a Olympio Loup, e de que quantia?

Respondeu que foi extrahido bilhete de pagamento a Olympio Loup no dia 21 de Agosto na importancia de quatrocentos e tanto contos.

Perguntado se Olympio Loup tinha mais quantias a receber e se já havia despacho para pagamento?

Respondeu que não sabe se havia despacho ordenando pagamento, porém que em seu poder não havia cousa alguma porque os despachos vão a mão do thesoureiro e quando a parte procura pagamento o thesoureiro entrega a parte o despacho para ser presente ao escrivão para extrahir bilhete de pagamento e até o dia 6 não lhe tinha sido apresentado despacho para pagamento a Loup

Perguntado quem levava as chaves do cofre para a repartição nos impedimentos do thesoureiro?

Respondeu que era o seu filho Dr. Arthur e *não os fieis e que o mesmo Dr abria o cofre da casa-forte tirava o dinheiro necessario para pagamentos e pagava mesmo, e no fim do dia conferia com elle respondente a receita e despeza.*

Perguntado se o Dr. Arthur quando entrava na casa-forte era acompanhado de alguns dos fieis?

Respondeu que não sabe isto porque passava-se no gabinete do thesoureiro.

Perguntado se os impedimentos do thesoureiro eram frequentes?

Respondeu que eram e as vezes de tres e quatro dias consecutivos e que durante esses dias o Dr. Arthur, filho do thesoureiro, dirigia o serviço auxiliado pelos fieis.

Perguntado se no dia 9 entrou para a secção antes ou depois do thesoureiro e se quando este entrou já se tinha dado com as portas abertas do cofre da casa-forte?

Respondeu que entrou primeiro do que o thesoureiro e que o gabinete reservado já estava aberto, assim como já estava presente o fiel Fialho e que ouvio o servente Silva perguntar ao fiel Fialho de quem eram aquellas cordas que estavam sobre a mesa do thesoureiro, e que depois disso chegou o thesoureiro entrou para o seu gabinete e sahindo logo declarou que as portas da casa-forte estavam abertas e inquerio ao servente Silva se tinha achado as janellas fechadas, ao que o servente disse que as janellas foram encontradas fechadas e que a do gabinete estava fechada com o ferrolho, porém sem a tranca. Em seguida mandou o thesoureiro chamar o inspector para tomar conhecimento do facto.

Perguntado se no dia 6 fizeram-se pagamentos muitos e avultados?

Respondeu que não se recorda que pagamentos se fizeram, porém lembra-se que não houve pagamento avultado, assim como o mesmo aconteceu do dia primeiro até esse dia, salvo as quantias que foram entregues ao pagador para pagamento do pessoal.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado encerrou-se o presente auto que assigna o Dr. chefe de policia com o respondente depois de lhe ser lido e achar conforme, Dr. primeiro promotor publico, as testemunhas abaixo e comigo Abdisio de Vasconcellos, servindo de escrivão que de tudo dou fé.—Antonio Domingos Pinto.

Declaro que o servente Silva disse depois do facto que perguntára ao fiel Fialho de quem eram as cordas quo estavm sobre a mesa do thesoureiro e que o dito Fialho respondera que ignorava de quem fossem, e faz esta declaração para constar que não ouvio antes do facto.

E como nada mis declarou deu-se este termo por encerrado.—Antonio Domingos Pinto, Francisco Antonio de Oliveira e Silva, Joaquim Jorge de Mello Filho, João Joaquim de Freitas Henriques.

Nada se continha em dito auto aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé. Recife, 1.º de Outubro de 1886. Eu Abdisio de Vasconcellos, amanuense servindo de escrivão, subscrevo e assigno.—Abdisio de Vasconcellos.

Auto de perguntas feitas a Joaquim José de Oliveira, primeiro escripturario da Thesouraria de Fazenda.

Aos 30 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, nessa Secretaria de Policia, presente o Dr. Antonio Domingos Pinto, chefe de policia da provincia, comigo Abdisio de Vasconcellos, amanuense da Secretaria, servindo de escrivão, compareceu Joaquim José de Oliveira, que disse ter 31 annos de idade, ser casado, natural de Sergipe, primeiro escripturario da Thesouraria de Fazenda, a quem o mesmo Dr. chefe de policia interrogou da maneira seguinte:

Perguntado se já exerceu o cargo de escrivão do caixa da Thesouraria de Fazenda?

Respondeu que exerceu este anno do 1.º de Janeiro até 17 de Julho, salvo engano.

Perguntado se por esse tempo já estava prorogada a hora do expediente para o tratabalho do Carimbo das notas?

Respondeu que não, porém pouco tempo depois de ter deixado o lugar de escrivão do caixa, foi prorogada a hora, para o serviço do carimbo.

Perguntado se essa ordem era cumprida restrictamente?

Respondeu que não póde bem affirmar se era ou não cumprida porque não estava na repartição durante a prorogação da hora, porque retirava-se com os demais empregados na hora ordinaria.

Perguntado se o serviço do carimbo estava adiantado?

Resqondeu que estava atrasado e por iste o inspector prorogou a hora para esse serviço, pelo menos é o motivo que dá a portaria.

Perguntado quanto havia por carimbar nos ultimos dias em quo exerceu o lugar de escrivão do caixa?

Respondeu que não sabe, porque não póde precisar a quantia, porém que isso é facil de saber-se pelo balanço respectivo.

Perguntado se no tempo qua era escrivão do caixa já existia biombo dividindo a sala do thesoureiro?

Respondeu que o biombo foi feito no principio de Julho, quasi ao tempo em que elle respondente deixou de ser escrivão do caixa.

Perguntado quem pedio para se fazer o biombo e para que fim?

Respondeu que foi o proprio thesoureiro e para evitar importunações das partes, conforme dizia o mesmo thesoureiro.

Perguntado se quando exercia o lugar de escrivão do caixa o Dr. Arthur de Barros vinha para a Thesouraria nos impedimentos de seu ai e se conduzia comsigo as chaves do cofre?

Respondeu que é exacto que nas faltas do thesoureiro Dr. Arthur de Barros trazia para Thesouraria ás chaves da casa forte, abria-a e fazia com os fieis o serviço relativo especialmente quando havia grande entrada de dinheiro assim como tambem pagava nas mesmas condições.

Perguntado se isso era regular e conforme o regulamento da Fazenda?

Respondeu que regular não era.

Perguntado se o inspector sabia disso se tomou alguma providencia a respeito?

Respondeu que não póde affirmar se o inspector sabia ou não, todavia parece que devia saber porque durante o tempo que elle respondente foi escrivão do caixa o inspector foi umas tres ou quatro vezes a sala do thesoureiro que é a mesma em que trabalha o escrivão do caixa e ahi encontou o Dr. Arthur de Barros substituindo a seu pai, isto é, fazendo as vezes de seu pai que não estava presente.

Perguntado em que secção trabalha actualmente?

Respondeu que trabalha actualmente na secção do contencioso.

Perguntado onde estava no dia nove quando se espalhou na Thesouraria a noticia de terem sido encontradas abertas as portas da casa-forte?

Respondeu que estava na secção do contencioso.

Perguntado se quando entrou na repartição a porta da sala do thesoureiro já estava aberta?

Respondeu que ainda estava fechada.

Perguntado se quando entrou na repartição ouvio algum servente dizer ou o porteiro que fôra encontrada aberta alguma porta ou janella do edificio quer interior, quer exterior?

Respondeu negativamente.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que se assigna com o respondente, as testemunhas abaixo, depois de lido e achar conforme e commigo Abdisio de Vasconcellos, servindo de escrivão de que tudo dou fé.—Antonio Domingos Pinto.—Joaquim José de Oliveira.—João Baptista Cabral.—Manoel José de Oliveira Lima. Abdisio de Vasconcellos.

Nada mais se continha em o proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 5 de Outubro de 1889.

Eu, Abdisio de Vasconcellos, amanuense servindo de escrivão, subscrevo e assigno.—Abdisio de Vasconcellos.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1886

Santos & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João Gonçalves da Luz, Antonio Adriano de Souza, Antonio de Burgos Ponce de Leon, officios do Dr. procurador drs feitos, Fernandes & Irmão, Clemenes Lopes de Siqueira, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, José Paulo Botelho e Costa Lima & C.—Informe o Sr. contador.

Pereira Carneiro & C. e Manoel Hemeterio de Hollanda Tavares—Entregue-se pela porta.

Alfredo Falcão e outros.—Satisfaçam a exigencia.

Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas.—Escripture-se a divida.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso.—Satisfaça a exigencia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE OUTUBRO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Neva*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 16 de Outubro:

Segundo communicou, no dia 16, no diario portenho *La Nation* o seu correspondente em Lima, a situação politica no Perú é melindrosa e arriscada. Um dos diarios da capital peruana disse que qualquer acto perturbador da harmonia entre os poderes do estado, produziria consequencias de summa gravidade e comprometteria seriamente a tranquilidade do paiz.

O presidente Caceres visitava frequentemente os quarteis. O congresso reagia visivelmente contra o governo. A Camara dos Deputados censurou o gabinete.

Formou-se novo ministerio, que ficou assim composto: José Aramibar, presidente do conselho e ministro da fazenda; Ramon Rivero, ministro dos negocios estrangeiros; Manoel Velarde, do governo; Felippe Villaran, da guerra; Justiniano Borgono, da justiça.

O ministro chileno em Perú communicou ao seu governo que se publicara alli um telegramma annunciando graves disturbios em Valparaiso. O fim da noticia era fazer baixar a cotação dos titulos chilenos na Europa. O governo desmentio immediamente a noticia e mandou proceder a rigorosa investigação, afim de descobrir-se o autor da falsificação. A imprensa pedia castigo exemplar para o culpado logo que fosse conhecido.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres e Montevidéo até 17 de Outubro:

Os novos ministros argentinos prestaram juramento e entraram em exercicio dos respectivos cargos no dia 13. Nessa data foram nomeados: chefe de policia da capital o coronel Aureliano Cuenca e secretario privado do presidente da republica o cidadão Pedro A. Pordo Filho.

A camara dos deputados votou a garantia pedida para a construcção de ferro carril á Corrientes

O novo presidente da republica e o presidente do banco da provincia de Buenos-Ayres concordaram em que a questão bancaria devia resolver-se de maneira conveniente aos interesses da nação e da provincia, sem violencia de nenhum genero.

A imprensa commentou favoravelmente esta noticia, attribuindo grande valor á cordialidade manifestada pelo governo nacional ao da provincia.

Na Republica Argentina estavam pendentes de resolução do juiz federal Ugarriza mais de mil petições de soldados requerendo baixa, por terem completado o seu tempo de serviço.

Na Republica Oriental, pela primeira vez depois do attentado de 10 de Agosto, assistio o general Santos ao despacho na casa do governo.

Constava em Montevidéo que o commandante do 5º batalhão, Abreu, seria destituido do commando em consequencia de uma forte altercação que teve com o ministro da guerra, general Tajes.

Ao chegar de Buenos-Ayres a Montevidéo, foi preso e recolhido ao quartel do 5º de caçadores, o commandante Americo Fernandez, que foi ajudante de Latorre.

Pouco depois das 7 horas da noite de 15, ao sahir de sua casa. Emilio Lecot, director de *La Tribuna Popular*, foi aggredido pelas costas por dous desconhecidos que lhe deram duas fortes pancadas, na cabeça e no braço, deixando-o cahido por terra. Acudio um guarda da via-ferrea de leste, que obrigou os aggressores a fugir.

Sendo Lecot director de uma folha opposicionista, alguns orgãos da imprensa de Montevidéo attribuiam a autoria do attentado a amigos do governo.

S. Paulo

Datas até 23 de Outubro:

Sob a epigraphe *Descarrilhamentos*, refere o *Diario de Campinas* de 21 do corrente:

« O trem de cargas da Companhia Paulista que sahio hontem desta cidade para a capital, ás 5 horas da manhã, descarrilhou ao chegar á estação de Vallinho, occasionando isso atrazo a todos os trens da capital para aqui e vice-versa, por ter de fazer-se baldeação no lugar do descarrilhamento.

« Uma machina que fazia a manobra tambem descarrilhou hontem ás 6 1/2 da tarde, em frente a estação, fazendo com que o trem de passageiros, que chega ás 7 horas ficasse por muito tempo demorado á certa distancia.«

O *Correio de Campinas* diz que tem sido enorme a affluencia de café nas linhas Mogyana, S. Carlos e Ituana, afim de ser transportado para Santos.

Na linha Mogyana, as estações do Amparo, Penha, Guassú e Resaca estão com os armazens repletos e fechados por não poderem receber mais café.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de Outubro:

Em sessão de 18, o Tribunal do Thesouro;

Deferio o recurso da Sugar Factories of Brazil Company, limited, interposto de decisão da Thesouraria de Pernambuco, na parte somente relativa ao engenho e edificios collocados na Escada e Palmares, que por se acharem fóra da povoação de mais de 100 casas, estão isentos do imposto predial, mas não quanto ao imposto de industrias e profissões.

Não tomou conhecimento dos seguintes recursos por se acharem as decisões recorridas dentro das respectivas alçadas, a saber;

De Tavares Cardoso & C., da provincia do Pará; Victor Northman & C. e Alfredo Lyra, de S. Paulo; e Ernesto Bernet e outro, do Rio Grande do Sul; relativos a questão de classificação de mercadorias;

E igualmente de Manoel Joaquim Carneiro & C., contra a decisão da Thesouraria de Pernambuco, não acceitando um documento apresentado fóra do praso legal, para dar se baixa em um termo de caução assignado na Alfandega em Novembro de 1881.

Em sessão de 20 o mesmo tribunal indeferio os recursos.

De Antonio Leonardo Gomes, contra a classificação dada na Alfandega do Maranhão a um fardo com pedaços de chita em morim para pagarem a taxa de 1$200 da 3ª parte do art. 515 da tarifa, e que o recorrente pretendia despachar como retalhos;

De Tibirtino de Souza Monteiro, contra a decisão do inspector da Thesouria de Pernambuco, que não tomou conhecimento de uma sua reclamação, por estar perempta.

Indeferio igualmente, a pretenção de Antonio José de Pinho e outros, como cessionarios de herança do fallecido almoxarife do Arsenal de Marinha do Pará, José Francisco Granja, de levantar-se a fiança prestada pelo mesmo finado, visto não se achar ainda concluido o exame de suas contas.

O Exm. Sr. Ministro da Fazenda resolveu:

Conceder aos directores da Companhia Confiança da provincia do Maranhão, remissão do imposto de industrias e profissões a contar de 1 de Julho ultimo, por terem deixado de perceber vencimentos;

— Sobre a Viagem Imperial escreveram ao *Jornal do Commercio*:

« S. Paulo, 29 de Outubro de 1886.—Hontem, ás 6 horas da manhã partimos de Lorena, tendo Sua Magestade, antes de tomar o trem visitado o hospital da Misericordia e o mercado, acompanhado dos Srs. ministro da agricultura e presidente da provincia.

As autoridades de Lorena, as pessoas mais gradas e grande concurso de povo estavam na estação para despedir-se dos augustos viajantes, que foram muito victoriados.

Acompanharam Suas Magestades o Visconde Moreira Lima e sua senhora, o Barão de Castro Lima e o juiz de direito de Lorena, que de Taubaté, onde chegámos ás 8 horas, voltaram no expresso para Lorena.

Foi enthusiastica a recepção de Suas Magestades em Taubaté, cuja estação estava lindamente enfeitada, e na qual se achavam a camara municipal, o juiz de direito e outras autoridades, os Barões de Tremembé, Monsoró e Araujo Ferraz, e muito povo, que recebeu Suas Magestades com vivissimas acclamações, tocando duas bandas de musica o hymno nacional.

Suas Magestades, apenas desembarcaram, dirigiram-se para uma fabrica de gaz e oleos mineraes que ha perto da estação.

Esta fabrica, de que são directores o Dr. Falcão Filho & Barker, pertence a uma companhia cujo capital é de 225:000$ Destina-se a explorar o schisto mineral que existe em todo o valle do Parahyba: produz o preciso para a excellente illuminação a gaz da cidade de Taubaté, onde já ha mais de 140 casas consumidoras e mais de 160 lampeões por conta da municipalidade.

Tem apparelhos assentados e que começam a funccionar, para produzir oleo de lubrificação, kerozene, naphta, parafina etc.

Tem tambem uma machina para a producção do acido sulphurico, que já tem sido obtido de excellente qualidade.

Os apparelhos que estão assentados constam de 20 retortas para extracção de oleo, alamba 7, tanques de refinação com soda caustica e machina de refrigeração para separar a parafina do oleo. S. M. o Imperador apreciou muito e examinou com toda a minuciosidade a fabrica de acido sulphurico, a primeira fundada no paiz.

Depois de ter o Imperador percorrido todas as secções da fabrica e examinado os apparelhos e indagado dos processos retiraram-se Suas Magestades e dirigiram se para a residencia do Sr. Barão de Tremembé. A' entrada, como acontecera na residencia do Sr. Visconde Moreira Lima, em Lorena, um grupo de interessantes moças e meninas atirou flores sobre Suas Magestades. Em 3 mesas, muito bem adornadas e profusamente servidas, offereceu o Sr. Barão de Tremembé um esplendido almoço, dispensando esses senhores, os Srs. Barões de Monsoró e de Araujo Ferraz, e conselheiro Moreira de Barros e suas familias as mais delicadas attenções as pessoas que se sentaram a mesa. A' esquerda de S. M. o Imperador ficou a Sra. Baroneza de Tremembé e a direita de S. M. a Imperatriz o Sr. barão.

Depois do almoço dirigiram-se Suas Magestades para o Collegio do Bom-Conselho fundado pelo actual Bispo de Olinda e filial ao das Irmães de S. José em Itú. Esta visita causou a mais agradavel impressão aos que alli foram a vista da ordem e asseio que em tudo se notava pela hygienica accommodação das aulas, dormitorios, refeitores e outras dependencias, entre as quaes cumpre mencionar um espaçoso e bem cultivado jardim.

Ao entrarem Suas Magestades na maior sala do collegio, encontraram ahi formadas em tres grupos, mais de 120 meninas que, ao som do harmonium, entoaram uma saudação.

Conta o estabelecimento 150 meninas, das quaes 30 orphãs, que alli são educadas gratuitamente. Embora a minha opinião não seja favoravel aos internatos, não posso ter senão palavras de louvor para o que vi no collegio do Bom-Conselho. Do collegio foram Suas Magestades visitar a cadeia onde o Imperador interrogou os presos, examinou o livro de entradas e foi até a prisão subterranea.

Da cadeia foram Suas Magestades a matriz, cuja fachada é de bonito effeito.

A igreja é grande e se não está como fôra para desejar quanto a pinturas, é, comtudo, uma das melhores que temos visto no interior.

Passaram Suas Magestades, debaixo de uma verdadeira chuva de flores, atiradas por mais de quatrocentos meninos e meninas que formavam alas da porta ao arco Cruzeiro. Era grande o numero de pessoas que havia na igreja.

Sahindo della dirigiram-se Suas Magestades para o hospital de Santa Isabel, sustentado pela irmandade da Santa Casa de Misericordia, hospital que foi fundado por Bento Monteiro da Silva e restaurado pelo actual bispo de Olinda, que prestou a Taubaté, donde é filho, assignalados serviços e cujo nome é alli venerado. Ha em tratamento 32 doentes entre homens e mulheres. Tem o hospital uma pharmacia bem fornecida e todos os accessorios regularmente organisados.

« Foram em seguida Suas Magestades ao convento de Santa Clara, antiga e solida construcção em que vive apenas um religioso. S. M. o Imperador percorreu todo o edificio e manifestou o desejo que fosse elle aproveitado para um asylo orphanologico, pois tem para isso todas as proporções, além de uma grande chacara.

« Na igreja, que é grande, ha lindas imagens. Na cidade a ultima visita foi á capella de Nossa Senhora do Pilar, onde soube Sua Magestade, que existia e quiz ver um retrato de Frei Antonio de Santa Ursula Rodovalho, natural de Taubaté, notavel theologo e philosopho, prégador régio, confessor da rainha D. Maria, eleito bispo de Angola, dignidade que antes de sagrado recusou. De facto, em uma sala do fundo estava um retrato, que Sua Magestade examinou, mas vio escripto no reverso da tela a data de 1871, e que indicava ter sido copiado de outro. O Sr. conselheiro Moreira de Barros declarou que ignorava a existencia d'esse retrato e ficou incumbido por Sua Magestade de indagar da sua origem e como alli fôra ter.

« Da capella foram Suas Magestades para a estação, embarcaram no trem e seguiram para Tremembé, onde existe um elegante templo, por cujo orago, o Senhor Bom Jesus, ha grande devoção, sendo muito concorridas as suas festas.

« Ha ahi uma fonte com agua, a que attribuem a virtude de fazer ficar no lugar aquelle, que a bebe. Posso garantir que a agua é excellente. S. M. o Imperador provou-a, assim como muitas outras pessoas, e não me consta que nenhuma alli ficasse.

« Não posso deixar de fallar no esplendido panorama que se descortina collocado o observador no alto que fica nos fundos da igreja. Deslumbra e extasia aquella vastissima extensão de planicies e montanhas e a alma eleva-se rendendo graças ao Creador do Universo pelas bellezas que sem conta espalhou pelo nosso abençoado Brasil.

« Em Tremembé, a oito kilometros da cidade de Taubaté, existe uma mina, que S. M. o Imperador foi visitar, mina de schisto betuminoso, que é aproveitado para extracção da parafina, oleos e gaz de illuminação. Vimos amostras de parafina muito boa, porem não clarificada, que se vende no mercado de S. Paulo a 1:200$ a tonelada. Para conhecer-se da importancia da fabrica de que já fallei, para aproveitar essa substancia alli profusamente espalhada, basta citar o facto de encontrar sempre a parafina compradores no mercado da capital e outros visinhos. Ainda não se determinou a espessura da camada do schisto, porque a sondagem feita no passou além d'ella. Explora-se actualmente a parte que fica superior á margem do rio a que tem a espessura de 8 metros, sendo, porém, a parte mais rica em oleos a que se encontra de 7 metros para baixo. Desde a superficie até o fundo do rio, limite conhecido da camada, a espessura é de 20 metros. O schisto apresenta-se em camadas perfeitamente horisontaes, que unidas quando molhadas, parecem formar um todo, mas que entretanto, depois de receberem a acção do ar e um pouco disseccadas, desdobram-se em folhetas extremamente delgadas, tendo ordinariamente algumas d'ellas menos de meio millimetos de espessura. Nem toda a camada contém oleo em quantidade sufficiente para permittir qualquer vantagem de exploração. Os proprios trabalhadores conhecem esses pontos estereis extrahindo somente das mais ricas. N'estas encontram-se peixes fosseis do genero cyprina: existe, porém, mais de uma especie, preponderando os maiores nas camada superiores e os menores nas inferiores.

« Informaram-nos que na altura de Pindamonhongaba e outros pontos do Valle, existem schistos mais carboniferos que betuminosos e acima de Taubaté até cerca de 8 kylometros distingue-se nos córtes da estrada de ferro, camadas horisontaes de argilla mais ou menos arenosa que são verdadeiro prolongamento do schisto de Taubaté, sem os caracteristicos da composição d'estes, mas onde provavelmente se encontrarão fosseis lacustres e identicos, que sirvam para caracterisar a época e determinar a idade. O que é lamentavel, á vista da formação sedimentaria que acabamos de notar, é que em tempos remotos foi o valle do Parahyba, ao menos d'esta parte comprehendida entre suas cabeceiras e o lugar da cachoeira, o leito de um vasto lago d'agua doce, grande parte do qual achava se quasi a secco perto da vegetação propria dos brejos, e cuja decomposição constitue hoje o betume e outros productos do schisto de Taubaté.

« Finda a visita á mina, voltou o trem para a estação de Taubaté, cidade cuja fundação data de 1639. Tem ella ruas extensas e largas, e alguns bons edificios publicos e particulares. Ha alli movimento e vida, sendo a sua população de 9 a 10 mil habitantes. Possue um club litterario que mantém uma bibliotheca; outro musical denominado Mendelshon e outro denominado Concordia, que dá partidas mensaes. Na cidade se imprimem dous jornaes, a *Gazeta de Taubaté* e o *Guarany*.

« O municipio, que conta 40,000 almas e cuja população escrava não excede á 3,000, tem uma importante fabrica de refinação de assucar com apparelhos privilegiados, um engenho central denominado do—Registro—e outros estabelecimentos industriaes.

« Para demonstrar a propenção que havia n'esta localidade para a vida ecclesiastica, cita uma memoria historica do municipio de Taubaté publicada em 1877, e numero de 70 pessoas, filhas do lugar, que foram clerigos e regulares, alguns dos quaes fixeram distincta figura, estando entre elles Frei Rodovalho. A mesma memoria cita para provar o genio activo e emprehendedor dos filhos de Taubaté, os nomes de Antonio Arzão e seu filho, de Bartholoméo Bueno, Antonio Dias e Carlos Pedro da Silveira, audazes exploradores, descobridores de ouro, que prestaram grandes serviços e aos quaes se deve a creação de diversas povoações.

E' pouco o tempo de que se pode dispor para colher dados e informações; mas ahi fica que o pude obter.

A capella do Senhor Bom Jesus, hoje um elegante templo, graças a religiosidade dos que a administraram nesses ultimos tempos foi, construida de taipa por José Gomes Granito, que para isso obteve licença do bispo do Rio de Janeiro D. Antonio de Guadalupe, em 24 de Outubro de 1836.

« Na Apparecida passou-se S. M. o Imperador para frente da machina e acompanhado pelo Sr. Visconde de Paranaguá, ahi veio até Taubaté, vindo na machina o Sr. ministro da agricultura com o engenheiro Nabor.

« Em todas as estações da estrada de ferro havia mais ou menos gente á espera da passagem do trem: nas estações de Guaratinguettá, Caçapava, S. José dos Campos, Jacarehy e Mogy das Cruzes, em que parou o trem imperial, era immensa a affluencia, sendo Suas Magestades comprimentadas pelas municipalidades e autoridades e recebidos com enthusiasticas acclamações e ao som do hymno nacional.

« Todas as estações estavam enfeitadas e na de Caçapava, achavam-se 250 meninos e meninas das escolas publicas do lugar.

« A' 1 hora e 15 minutos partimos de Taubaté, onde receberam Suas Magestades as mais vivas demonstrações de affecto e respeito e as pessoas que as acompanharam as maiores provas de delicadeza, principalmente da parte do Sr. Barão de Tremembé, de sua senhora e das outras pessoas de sua familia.

« A's 5 horas da tarde, entrava o trem na estação de S. Paulo, que apezar de espaçosa, era pequena para conter a massa de povo que alli se agglomerára, tornando a passagem impossivel.

« Achavam-se presentes todas as autoridades da capital a camara municipal, commissões da assembléa provincial, da faculdade de direito, da relação e de outras corporações.

« Ao desembarcarem Suas Magestadas, foi indescriptivel o enthusiasmo.

« Toda a população da capital parecia esperar anciosa a visita dos soberanos. As janellas, ruas e praças estavam cheias de senhoras e homens e eram constantes e ardentes as saudações. Suas Magestades foram para o palacio da presidencia.

« Todas as ruas da cidade estão mais ou menos infeitadas, mais destacam-se pelo bom gosto e variedade da ornamentação as da Imperatriz, S. Bento, Direita e do Palacio. Em alguns pontos foram levantados elegantes coretos.

« A' noite, apezar da chuva, o aspecto da cidade era deslumbrante. A praça em frente do palacio e muitos edificios publicos e particulares ostentavam-se brilhantemente illuminados. A casa Garraux ergueu no meio de linhas de galhardetes uma pyramyde de lanternas de diversos feitios e bem combinadas cores.

« Nas ruas apezar da chuva, que augmentou, não diminuiu a affluencia de povo; diversas sociedades precedidas de bandas de musica as percorriam, e em frente ao palacio succediam-se as manifestações. S. M. o Imperador percorreu de bond algumas ruas e a sua presença despertou as mais ruidosas acclamações.

« Não podia ser nem mais cordial nem mais enthusiastica a recepção da população da capital aos Augustos visitantes. A chuva fez que a população se recolhesse mais cedo, no emtanto ainda muita gente andava na rua ás 10 horas da noite. »

Em telegramma expedido á noite diz-nos o mesmo correspontente:

« S. M. o Imperador visitou a faculdade, varias fabricas e estabelecimentos particulares, o Ypiranga, a Santa Casa, o palacete Veridiana Prado e a Caixa d'agua.

« A' noite *Te-Deum*. Renovam se as illuminações; soam musicas por toda a parte e parece redobrar o enthusiasmo da população. »

Bahia

Datas até 27 de Outubro.

— Principiára no dia 24 no Lyceu de Artes e Officios, a exposição que todos os annos se effectua neste utilissimo estabelecimento de educação.

« Grande quantidade de pessoas de todas as classes diz o *Diario de Noticias*, foi admirar os diversos trabalhos que se acham alli expostos e

que são vivo testemunho do amor que ha entre nós pelas obras de arte e pela industria.

« Apezar de ser a actual exposição inferior em numero ás passadas, contém no emtanto trabalhos dignos realmente de figurar nas exposições da Europa.

« Entre os que lá vimos mencionaremos os seguintes : um elegante lavatorio de folha de flandres, delicado trabalho do Sr. Francisco Brandão ; secção de desenho industrial pelos alumnos do lyceu ; idem de esculptura, especialmente os realizados pelos alumnos Fabio Ferreira Camacho e Luiz Alvares da França ; altar, nichos etc., trabalho de muita paciencia, perfeitamente executado pela Exma. Sra. D. Luiza Calmon ; uma fonte de marmore artificial, do Sr. José Ferraro ; conservas nacionaes dos Srs. Gustavo Mullem e Rodrigues & C. ; sabão da fabrica dos Srs. Costa & C., de Alagoinhas ; velas de sebo preparadas na fabrica do Sr. José Joaquim Ferreira ; varios livros sahidos da encadernação do Lyceu ; um mosquetão Chuchu ; varios quadros a oleo feitos pelos alumnos deste estabelecimento ; um bonito quadro a crayon executado pela Exma. Sra. D. Maria Adelaide Garcia Soledade e diversos quadros feitos a lã, cabello, etc., executados pelas respectivas alumnas.

« Especial menção merecem no entanto os seguintes : uma pequenina machina, pelo Sr. A. B. Franco Lima ; uma lindissima costureira representando um chalet suisso, pelo Sr. Henrique José Lanat ; um engenhoso apparelho mecanico, pelo mesmo senhor ; os charutos da fabrica Dannemann & C., perfeitamente collocados em uma grande *vitrine* ; ricos e formosissimos almofadões esplendidamente bordados pelas Exmas. Sras. D. Isaura Ribeiro de Magalhães Mello ; uma lindissima tunica para o Senhor da Cruz, admiravelmente bordada á ouro pela Exma. Sra. D. Amelia C. de Amorim ; a secção de pintura inaugurada pelo distincto professor Couto ; dous quadros representando Hero e Leandro e o Rapto de Helena, esplendidos trabalhos do Sr. Couto Filho, professor adjunto do Lyceu ; um grande quadro representando N. S. da Conceição, immitação da de Murillo ; A Somnambula ; e a Bailarina magnificos e perfeitos trabalhos do digno e talentoso Sr. Couto, e finalmente, um explendido retrato a crayon e um grande quadro, tambem a crayon, representando os girondinos lendo uma sentença de morte, verdadeiros *chefs d'œvres* executados magistralmente pela Exma. Sra. D. Maria Julia David. »

— Lê-se na mesma folha de 25 :

« Hontem á tarde, quando atravessava a ponte da plataforma o individuo de nome Francisco José da Silva, foi sorprehendido pelo trem da estrada de ferro.

« No intuito de evitar a desgraça, filha de sua imprudencia ou ignorancia, José da Silva pendurou-se a um dos trilhos, e ahi foi apanhado pelas rodas da locomotiva, que esmagaram-lhe uma das mãos ; teve, porém, o expediente de agarrar-se a uma viga, escapando assim de cahir n'agua.

« Apezar de ferido teve força para voltar á Itapagipe, onde foi medicado pelo Sr. conselheiro Freitas, seguindo depois para o hospital de caridade.

« O Sr. Dr. Domingos de Mello amputou-lhe a mão esmagada. »

— Falleceram : no dia 22, de tetano, o artista marmorista Antonio Lourenço de Moraes Reis, com 76 annos de idade ; e de mal de bright, e na idade de 70 annos falleceu no dia 23 á noite o major Antonio José Teixeira, digno pai do Sr. Rogaciano Pires Teixeira, que occupava o cargo de chefe das capatazias da alfandega.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO - CORTE, 24 de Outubro de 1886

SUMMARIO :—A ultima escolha senatorial, por Minas. - Deducções da *Gazeta de Noticias*. Observação attribuida ao Sr. presidente do conselho. —Como dão-se as escolhas de senador.—Motivos que explicam a escolha do Sr. Candido de Oliveira.—As relações do imperador com os ministros. —Por que não podia o Sr. Cesario Alvim ser escolhido.—A questão militar no Rio Grande do Sul.—Proceder contradictorio do general Deodoro.—Inquerito sobre o acontecimento da Thesouraria de Pernambuco.—Telegrammas dahi recebidos.

Na sua ultima chronica das segundas-feiras, sob o titulo—*Cousas politicas*,—entrega-se a *Gazeta de Noticias* a uma larga serie de considerações sobre a ultima escolha senatorial por Minas, para de deducções em deducções, que lhe parecem muito naturaes e logicas, chegar, afinal, á conclusão de que a escolha foi feita a sabor do Sr. Cotegipe e não do imperador, que achando-se « na alternativa de sacrificar o Sr. Cesario Alvim ou abolição immediata da pena de açoites, teve preferir o primeiro sacrificio, o que ninguem lhe levará a mal, por mais que sympathise com o Sr. Cesario Alvim. »

E ainda como ultima conclusão e remate do artigo, observa :

« Mas nesse caso, prepara-se o Sr. Barão de Cotegipe para pagar muito caro sua victoria. »

Haverá fundamento, porém, nas apreciações e conclusões daquelle jornal ?

O leitor das provincias que, tendo de julgar das nossas politicas e acontecimentos que aqui se dão, tiver de guiar-se pelo juizo emittido pela imprensa desta capital, arrisca-se a andar sempre em caminho errado ; não que haja da parte dos nossos jornalistas má fe ou proposito de desviar a opinião. Mas é que existe entre nós o habito de julgar as cousas pelo lado da apparencia, e muitas vezes para pouparem-se ao trabalho de examinar as questões e procurar-lhes a origem, aceitam como verdade boatos que são pura invenção, que não resistem a uma analyse.

E' um destes o dizer-se que o Sr. Cotegipe, « ao entregar ao imperador a lista triplice, dissera que a escolha de qualquer dos tres era politica e pessoalmente indifferente ao ministerio. » Isto não é exacto.

Poderia ser esse o sentir do honrado presidente do conselho, e creio que o era ; mas, primeiramente, as listas são apresentadas ao imperador, em despacho, pelo ministro do imperio e não pelo presidente do conselho, desde que este occupa pasta diversa. Depois, é sabido que, sem que o imperador o interrogue, o presidente do conselho e menos qualquer outro ministro antecipa qualquer observação que possa parecer uma insinuação na occasião em que o chefe do Estado tenha de exercer funcção exclusivamente sua, maxime governando os conservadores, que teem como ponto de doutrina a irresponsabilidade do ministerio nos actos do poder moderador, caso em que está a escolha de senadores.

Além disto, o Sr. Cotegipe, traquejado nos negocios, habil e sagaz como é, ainda mesmo que guardasse qualquer pensamento intimo, não se adiantaria a manifestar nenhum conceito antes de declarada a escolha.

Não seria, entretanto, de estranhar que, compondo-se a lista de tres liberaes, o imperador fizesse agora o que consta que fizera com o gabinete Saraiva relativamente á lista do Pará composta de tres conservadores. O imperador, que é muito delicado e sabe guardar todas as conveniencias nas suas relações com os seus ministros, procurando nunca melindral-os, mesmo quando não approva algum acto por elles praticado, ou deixa de assignar os decretos que lhe são apresentados,—o que faz com muitos bons modos e guardando certas attenções, lisonjeando-lhes o amor proprio, etc. ; o imperador não tendo motivo para mostrar predilecção por nenhum dos tres da lista, nem querendo que a escolha podesse parecer fóra, ou mesmo aos olhos dos ministros, um acto que diminuia-lhes a força, que a corôa deve dar aos seus ministros emquanto os mantiver nos seus conselhos, podia ter consultado o Sr. Cotegipe sobre qual dos tres deveria ser escolhido ; e então seria cabida a observação attribuida ao actual presidente do conselho.

Mas nem isso mesmo deu-se ; e a *Gazeta* concorda que aquella noticia, dada por um outro jornal, é inverosimil, porque se a escolha era indifferente, era inutil a observação. E dahi conclue que o que é verosimil, é que « o Sr. Cotegipe não veria com bons olhos a escolha do Sr. Cesario Alvim, porque S. Exc. não tem a alma bastante grande para comprehender que lhe seria honroso perder esta occasião de vingar-se de quem lhe causou em tempo tão profundo desgosto. »

Até onde podem chegar as informações que colhi, devo dizer que, quer politica, quer pessoalmente, o ministerio não faria questão da escolha, nem ao Sr. presidente do conselho ficaria o menor pezar se o Sr. Alvim fosse escolhido. Mas nem antes, nem depois da escolha, o imperador trocou a tal respeito nenhuma palavra com os seus ministros ; e accrescentarei mesmo que a escolha do Sr. Candido de Oliveira era prevista e esperada por quantos olham para as cousas com attenção e aprecia os factos sem prevenção.

Antes de tudo importa observar que em relação ao Sr. Cesario Alvim, não se davam circumstancias de tal ordem que o tornassem superior aos seus dous companheiros e o recommendassem de preferencia a elles. O facto de ser parlamentar mais antigo, isto é, de ter sido deputado na situação liberal de 1865, em quanto os outros só o conseguiram em 1879, e além disto, de já ter entrado em outra lista triplice, ao passo que o escolhido entrou agora pela primeira vez, praticamente considerado, não tem a importancia que se lhe pretende dar. Para a escolha concorreram muito as circumstancias da occasião.

Ha repetidos exemplos, tanto de liberaes como de conservadores, que concorrendo em listas triplices por mais de uma vez com correligionarios menos antigos, tem sido preteridos por estes. O Sr. Martinho Campos, que entrou em 1857 para a camara e da qual só deixou de fazer parte na legislatura de 1869 por abstenção do partido liberal, e teve o seu nome incluido por varias vezes em lista triplice, foi em uma occasião preterido pelo Sr. Affonso Celso, deputado da legislatura de 1865, mas que era ministro em 1879, e em outra pelo Sr. Lafayete, que antes de fazer parte do gabinete nunca foi nem deputado provincial, mas na occasião da eleição era ministro e por esse motivo foi escolhido; de modo que o Sr. Martinho Campos, que desde que appareceu na camara dos deputados conquistou posição saliente, só em 1882, ou 25 annos depois, foi que entrou para o senado.

O Sr. Luiz Carlos da Fonseca, deputado desde 1843, fez parte de quatro listas triplices e só entrou para o senado em 1875. O Visconde de Nictheroy, que desde 1850 figurou na camara vantajosamente, entrou em varias listas triplices e só foi escolhido em 1869. Outros exemplos e mais remotos poderiam ser citados.

Portanto, por esse lado, pelo lado da antiguidade, o argumento carece de força. Por serviços ao estado e á causa do seu partido, o Sr. Cesario Alvim presentemente não os tem prestado melhores do que o Sr. Candido de Oliveira. Se aquelle pode invocar a sua administração da provincia do Rio de Janeiro, emquanto esteve ausente do parlamento e na qual procedeu de modo que não deixou queixas aos seus adversarios ; este pode invocar os seus serviços no mesmo periodo como membro do parlamento e da alta administração, em que revelou capacidade, sendo na camara o *leader* do ministerio de que fazia parte, como *leader* era ainda, na sessão finda, da minoria liberal de que faz parte o Sr. Alvim. E este não lhe tendo disputado o bastão do commando, reconheceu e sujeitou-se á proeminencia do seu concurrente, que assim ficou em posição superior e mais vantajosa por ser o preferido da lista. Só isto torna a escolha do Sr. Candido de Oliveira correcta.

Ora, sendo esta a verdade, a escolha do Sr Alvim não podia ser esperada como certa. Accresce ainda, e esta é para mim a razão capital, que por mais indifferente que o gabinete, especialmente o Sr. Cotegipe, se mostrasse, tal escolha seria sempre mal interpretada, e, se não no circulo dos nossos politicos que conhecem os factos, em quasi todo o paiz se diria que ella importava uma manifestação de desagrado do imperador ao seu presidente do conselho, mormente quando andam por ahi a inventar historias, e a *Gazeta da Tarde* não cessa de espalhar que S. Magestade tem repetidas vezes desfeiteado aos ministros, com particularidade ao Sr. Cotegipe. São cousas urdidas com particularidades e apparencias taes que vão sendo aceitas pelos animos desprevinidos, sobre tudo nas provincias, onde essas historietas, em que o ministerio é qualificado de *cara dura*, são acreditadas.

O imperador, illustrado e conhecedor dos negocios como é, dotado de rectas intenções e grande agudeza de espirito, despido de prevenções e antipathias, conhece melhor do que ninguem quanto a bem do seu governo importa proceder com o maior escrupulo, afim de evitar commentarios que façam suppor de sua parte falta de lealdade para com os seus ministros, ou mingua de apoio moral que deve prestar-lhes, e que effectivamente presta.

O imperador, portanto, não escolheria o Sr. Cesario Alvim, ainda mesmo que exacta fosse a declaração attribuida ao Sr. Cotegipe ; o que se passa no conselho é secreto, e a interpretação dada ao acto pelo publico seria fundada em outros motivos que prejudicariam tanto ao ministerio, como ao imperador, a quem se supporia capaz de fazer pirraças e desfeitas aos seus ministros, com os quaes deve viver de bom accordo, e ninguem o obriga a conserval-os.

Basta de questão da escolha senatorial, de Minas, de que tenho demais fallado.

A questão militar, no Rio Grande, continua a dar motivo para telegrammas de Porto Alegre ao *Paiz*. Aqui já a cousa não exceita mais curiosidade. Agora noticiam-nos que o protesto formulado contra os discursos dos Srs. Candido de Oliveira e Silveira Martins, e em que se diz que a questão Madureira é questão de brio e de pundunor da classe, foi assignado tambem pelos Srs. Pelotas e Deodoro da Fonseca—presidente em exercicio e commandante das armas da provincia !

Que o Sr. Pelotas se aventure o romper com o Sr. Silveira Martins assignando protestos contra o que este disse acerca da questão, não admira. Com igual facilidade elle dirá amanhã o contrario e pôr se-ha novamente de accordo com o tribuno seu collega. Mas que o marechal Deodoro assim se tenha deixado arrastar, em uma questão em que seus actos anteriores, como autoridade alli mesmo na capital, estão em completo antagonismo com o seu actual procedimento, é o que é muito de estranhar, quando mesmo não o fosse a inconveniencia, se não preterição dos preceitos da disciplina, de uma autoridade militar andar immiscuindo-se em demonstrações e reuniões, que antes devia cohibir do que animar.

De facto, em serie de artigos muito bem escriptos, sobre a questão sustentada pelos avisos, e publicada no *Jornal do Commercio* com o pseudonimo de—*Coronel reformado*—, são transcriptas as duas seguintes ordens do dia do general Deodoro, a proposito de uma discussão travada entre militares no *Jornal do Commercio* de Porto Alegre :

« Commando das armas da provincia de S. Pedro do Sul.—Quartel-general em Porto Alegre, 3 de Novembro de 1885.—Ordem do dia n. 517.

« *Disposição d'este commando*

« Parecendo que, por ignorancia do que se acha recommendado relativamente ás publicações pela imprensa na ordem do dia da repartição do ajudante-general, 1,937 de 31 de Julho ultimo, continuam alguns officiaes do exercito a infringir o preceito disciplinar, que lhes prohibe alimentar discussão pela imprensa, tendo sido ainda hoje publicado um artigo no *Jornal do Commercio* d'esta capital sobre a sociedade Monte-pio Militar, determino que os Srs. commandantes de corpo, reunindo seus officiaes, lhes dêem conhecimento d'esta disposição.—Manoel Deodoro da Fonseca, marechal de campo. »

O mesmo commando em 29 de Dezembro de 1885 publicou esta outra ordem do dia :

« Conselho de investigação.—Constando dos officios dos Srs. coronel tal, major tal, datados de 27 e 28 de Outubro do corrente anno, que o Sr. tenente do 15.º batalhão, addido ao 13.º de infantaria · · · os calumniara, injuriara e desrespeitara, o que tambem consta do artigo sob a epigraphe *Monte-pio Militar*, assignado por · · · ·, e publicado no *Jornal do Commercio* d'esta capital a 27 do citado mez de Outubro, etc., etc. ;

« Não concordando com o parecer d'esse conselho, que julga não provados os factos arguidos, como tambem que d'elles não resulta culpabilidade ao Sr. tenente · · · ·, o que é manifestamente contrario ao que está escripto, assignado e publicado no *Jornal do Commercio* de 27 de Outubro ; porquanto, se de tal artigo não coubesse a responsabilidade ao Sr. tenente · · · ·, cumpria-lhe, pelo dever militar em materia de tanta gravidade disciplinar, immediatamente contradictal-o pela imprensa (aceitavel o meio de publicidade sómente pelas circumstancias), ou perante a autoridade superior, o que não fez ; não sendo procedente a justificativa de ter sido seu irmão o autor do artigo em questão, e accrescendo em desabono do Sr. tenente. . . . o desrespeito, reproduzido em seu interrogatorio, quando fez allusão ao facto de prisões policiaes por furto de gallinhas ; determino que seja recolhido preso ao estado-maior de batalhão por oito dias.—Manoel Deodoro da Fonseca, marechal de campo. »

« Eis ahi, accrescenta o articulista, como as autoridades militares executavam o regimen disciplinar estabelecido ; e o general, que publicou estas duas ordens do dia, é um dos que adheriram aos protestos, julgando que o ministro innovava e usurpava os direitos da classe militar ! »

Note-se que na ordem do dia da repartição do ajudante general citadas pelo Sr. Deodoro é que se acha o aviso do Sr. Camargo, recommendando a observancia do do Sr. Candido de Oliveira. Como explicar o novo e diverso modo de pensar do actual commandante das armas do Rio Grande do Sul ?

— O *Jornal do Commercio* e *Gazeta de Noticias* publicaram ha dias o resumo do inquerito a que ahi procedeu o chefe de policia sobre o chamado roubo da Thesouraria de Fazenda d'essa provincia. Esse documento, que a *Gazeta* qualificou de importantissimo, recommendando a sua leitura, tem causado informação, que parece não ter diminuido com a sequente transcripção, mandada fazer pelo Sr. Adolpho de Barros, do que na *Provincia* publicaram o thesoureiro, um dos fieis e dous outros individuos, protestando contra certos periodos do inquerito.

Hoje o *Jornal* publica ainda o parecer do procurador fiscal interino.

— Hontem deu-nos a *Gazeta de Noticias* estes dous telegrammas expedidos d'ahi :

« Recife, 22. — Em consequencia de offensas que o Sr. Olympio Marques dirigio hoje á redacção da *Provincia*, a proposito do roubo da Thesourar a, Jose Marianno e José Maria de Albuquerque Mello tomaram um desforço pessoal em pleno dia.

« Houve offensas leves. »

« Pernambuco, 23, ás 8 horas.—O conflicto com o Dr. José Marianno attrahio grande multidão ás immediações do escriptorio da *Provincia*.

« Compareceu a policia e tem havido espaldeiradas.

« Um piquete de cavallaria, uma força de infantaria e a guarda civica, por ordem do chefe de policia, cercam o escriptorio da *Provincia*.

« Continúa a affluir muito povo.

« O delegado de policia, á frente de uma força, tentou assaltar a typographia, mas foi repellido.

« Receiam-se graves consequencias d'este conflicto. »

Esperava-se que hoje viessem mais claras informações, mas apenas o *Jornal do Commercio* dá o seguinte na secção dos telegrammas :

« Recife, 23 de Outubro. — Por causa de uma altercação entre o Dr. José Marianno e Olympio Marques, procurador fiscal interino, houve ajuntamento de povo em frente da typographia da *Provincia*.

« A policia interveio e dissolveu os grupos.

« O Sr. ministro da justiça recebeu hontem o seguinte telegramma :

« A aggressão por parte de José Marianno teve lugar distante da typographia e em rua diversa. O delegado dispersou, horas depois, o ajuntamento, presidido por José Marianno, em frente á typograhia. E' falso que houvesse tentativa de assalto. »

PERNAMBUCO

Cruzador Almirante Barroso

(*Continuação do n. 247*)

III

Entre os diversos e poderosos navios que formam hoje a armada brasileira o cruzador *Almirante Barroso*, é sem duvida alguma, na sua classe, o navio mais bem acabado, dividido e elegante que temos visto.

Construido no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro por plano e direcção do capitão-tenente João Candido Brasil, director das construcções navaes do mesmo Arsenal, cahio no mar em 1883 e até o fim de Dezembro de 1884 alli conservou-se completando arranjos internos e montagem de solida e poderosa machina, tambem alli construida por plano e direcção do capitão-tenente Manoel José Alves Barboza, director de machinas daquelle estabelecimento.

Mede o navio entre perpendiculares 64 metros ; tem de pontal 6m,40 ; bocca 11m,33 ; calado medio 5m,10, deslocamento medio 2,010 toneladas ; é armado á galera e possue excellentes qualidades nauticas, experimentadas e assaz reconhecidas na viagem que acaba de fazer dos Estados-Unidos a este porto.

Por informações podemos affiançar, que entre os navios de nossa armada o *Almirante Barroso* e entre os que navegam a vela, occupa o primeiro lugar ; foi elle experimentado em todas as condições de tempo, mar e vela e a cada experiencia mais se firmou o juizo que todos a bordo formam de suas qualidades marinheiras ; completamente enchuto, de suaves e pequenos balanços, é sobretudo calmeiro !

Ao largo, a pôpa e com vento aberto, segundo expressões puramente nauticas, obteve o navio uma marcha media de dez milhas ; a bolina essa velocidade attingio a oito milhas, marcha mais que sufficiente para um navio de tanto deslocamento, e que além de tudo arrasta sempre um possante helice.

Considerado o *Barroso* como navio a vapor, as ultimas como as anteriores experiencias não satisfizeram a marcha calculada esperada, entretanto em boas condições de tempo e mar marchou o navio a vapor com uma velocidade media de 10 milhas.

Sua machina tem a força effectiva de 2,200 cavallos de vapor, é de tres cylindros de connexão invertida e possue seis caldeiras que podem formar 40 libras de vapor para 80 rotações no maximo podendo trabalhar com expansão simples ou compound.

Todo o material, madeira, ferro, bronze e aço, empregado na construcção do casco e da machina é de origem brasileira, trabalhado no Arsenal de Marinha da côrte e por engenheiros e operarios tambem brasileiros o que honra e eleva, no paiz e no estrangeiro os creditos dos nossos operarios :

E' commandada a corveta pelo Exm. Sr. capitão de fragata Luiz Felippe de Saldanha da Gama, que tem por estado maior os seguintes officiaes : capitão-tenente Alexandrino Faria de Alencar, primeiros-tenentes João de Miranda Ribeiro Sobrinho e Julio Alves de Brito ; segundos-tenentes Silvio Pellico Belchior, Estevão Adelino Martins, Ludgero Bento da Cunha Motta, Francisco Alves de Mattos Pitombo, João da Silva Retumba, Virtulino de Magalhães Moreira Sampaio, Pedro Velloso Rebello Julio, Francisco José Marques da Rocha, Rodolpho Lopes da Cruz, Firmino de Moraes Ancora, Manoel Theodorico Machado Dutra, Antão Correia da Silva e Manoel Accioli Pereira Franco ; primeiros-tenentes Lindolpho Malvino da Motta e Benjamim Ribeiro ; segundo-tenente Carlos A. do Rego Barroca, instructores dos guardas-marinha ; 1º machinista Francisco Gonçalves Lopes de Souza ; segundos cirurgiões Drs. Prudencio de Souza Brandão e Alexandre Renaldy ; official de fazenda José Nabuco Cirne e trinta guardas-marinha, entre os quaes sua alteza o principe D. Augusto Leopoldo.

Sua guarnição compõe-se de 235 praças do corpo de imperiaes marinheiros, sendo delles cincoenta e tres foguistas, trinta fuzileiros navaes, oito aprendizes marinheiros, 17 officiaes inferiores, 14 machinistas e 12 criados e dispenseiros ; ao todo sua guarnição compõe-se de 370 praças.

Armão ao cruzador oito peças do systema Armstrong de calibre 40 sobre reparos hydraulicos authomaticos do mesmo systema e montados em barbetos ; quatro metralhadoras Nordenfelt de calibre 25 m/m e tres do mesmo systema de calibre 12 1/2 m/m montadas em carretas proprias para desembarque.

Os imperiaes marinheiros e fuzileiros navaes são armados com carabinos West-Richard de retrocarga.

Sahio o cruzador *Almirante Barroso* do Rio de Janeiro para a commissão em que se acha a 18 de Fevereiro do corrente anno e até hoje esteve nos seguintes pontos, em alguns dos quae, se bem que nos demais o fosse tambem, foi o navio recebido com grandes provas de apreço : Pernambuco, duas vezes ; ilha Barbados, Jamaica, Nova Orleans, Ilha de Cuba (Havana e Matanzas), New-York, New Port, ilha de S. Miguel, ilha da Madeira, ilha de Teneriffe, S. Vicente e S. Thiago, vindo d'este porto directamente a Pernambuco.

Está prestes a seguir o *Almirante Barroso* para Montevidéo e Buenos-Ayres, devendo achar-se no Rio de Janeiro em fins de Dezembro do corrente anno.

Nada deviamos dizer sobre a estada do *Almirante Barroso* nas aguas pernambucanas, a delicadeza e esmeradissima educação de toda a sua officialidade, o comportamento exemplar de sua guarnição, quer a bordo quer em terra, a amabilidade dispensada a todos que a bordo chegavam com o fim de examinarem o navio, são os melhores attestados que podemos dar a essa pleiade de jovens, bem fundadas esperanças da patria.

Nunca em nosso porto navio algum brasileiro e estrangeiro deixou tantas e tantas saudades ! que ventos bonançosos e fagueiros os conduzam ao termo de sua viagem.

Ao terminar esta série de artigos, devemos noticiar aos que tomaram parte na finta para o presente da bandeira ao cruzador *Almirante Barroso*, encontrarão uma relação detalhada dos donativos em mão da Irmã Superióra do estabelecimento dos Expostos, onde foi feita a mesma bandeira e teve lugar a ceremonia que já foi descripta; e que todo o excesso d'essas joias ou donativos é destinado ao mesmo estabelecimento de preferencia a qualquer manumissão, lembrada por uma Exma. Sra. cearense, pela consideração de nesse humanitario e tão bem regido estabelecimento serem em grande numero os verdadeiros escravos da miseria, não menos acabrunhadora e lamentavel condição que a do captiveiro entre nós—a completa orphandade de pai e mãi, sem recurso absolutamente algum além da caridade christã.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por actos da Presidencia da Provincia, de hontem datados, foram nomeados :

Subdelegado da parochia de Santo Antonio, o tenente Miguel Nunes de Freitas, sendo exonerado á pedido o tenente Henrique Cecilio Barretto de Almeida ;

Subdelegado do 1º districto da parochia de Afogados, Cydronio Ignacio de Mello.

Ambos os nomeados prestaram juramento e entraram em exercicio.

Theatro das Variedades—A Companhia Franceza de Opereta Comica, que actualmente está funccionando no theatro das Variedades, da fabrica Nova Hamburgo, dá hoje um bom espectaculo, muito variado, e perfeitamente organisado, conforme se póde ver pelo respectivo programma, publicado n'outra secção deste *Diario*.

Ha uma tal ou qual prevenção por parte das familias em irem ouvir a companhia ; mas nós podemos asseverar que não tem serio fundamento essa prevenção, por quanto a companhia só dá operetas e cançonetas escolhidas, e que por modo nenhum offendem á moral e os bons costumes.

Além disso, a companhia é muito regular, e tem mesmo alguns artistas de merito.

Vale, pois, a pena ir ouvil-a ; e nós fiamos que estas simples reflexões bastarão para atrahir-lhe as sympathias publicas.

Faculdade de Direito—A lista dos estudantes que hão de ser chamados hoje no 1º anno compõe-se dos de ns. 31, 38, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 39 e 90.

A lista supplementar compõe-se dos de ns. 91, 92, 93, 95, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110.

Club Recreio Campesino do Caldeireiro—Este Club, desejando reformar o theatro, promove um beneficio, que deve realisar-se no sabbado 13 de Novembro no theatro das Novidades, afim de melhorar-se o unico centro de distracção familiar que existe naquelle arrabalde.

Paquete nacional Ceará—Este vapor da companhia brasileira sahio ante-hontem da Bahia para os portos do norte.

Aerolithos—Recebemos da Bahia um volume de poesias do Sr. Pacheco de Miranda Filho, nitidamente impresso no Porto, e intitulado *Aerolithos*.

Contém uma bella collecção de magnificos sonetos de grande inspiração e alta correcção.

Agradecemos o mimo.

A Estação—Desta revista de modas recebemos da côrte o n. 20, de 31 do corrente, 15º anno. Traz folha de moldes e figurinos colloridos.

Tribunal do Jury do Recife—Foi julgado hontem o réo Cosme José Damião, pronunciado no art. 269 do Cod. Crim, sendo patrocinado pelo Dr. Luiz Drummond.

Foi condemnado a 1 anno de galés e na multa de 5 por cento do valor roubado,

Anniversario—Amanhã completa 48 annos de idade S. M. F. o Sr. D. Luiz I, rei constitucional de Portugal.

Ferro-Carril—Na proxima segunda-feira, 1º de Novembro, a Companhia Ferro-Carril enceta um serviço especial de carros até a estação central da ferro-via do Recife a S. Francisco, no largo das Cinco Pontas,

Esse serviço destina-se aos passageiros da referida ferro via, e será feito de modo que aproveitem os carros aos mesmos passageiros tanto na chegada como na partida dos trens.

Para isso, e por accordo entre a Ferro-Carril e a Ferro-Via S. Francisco, haverá uma tolerancia de 5 minutos para casos de accidentes e atrazos de carros em ambas as emprezas.

Na secção competente vai publicado o horario dos carros da Ferro-Carril.

Theatro Santa Isabel—Amanhã o *Club Drammatico Familiar* dá um expectaculo, no theatro Santa Isabel, em Beneficio do Gabinete Portuguez de Leitura, e em solemnisação do anniversario natalicio de S. M. F. o rei de Portugal, D. Luiz I.

Representam-se o drama *Honra no crime* e a comedia *O Dr. João da Cruz*.

As más condições financeiras do Gabinete Portuguez, inspiraram esse beneficio, que, para que seja efficaz, é de mister seja secundado pela colonia portugueza e pelos nacionaes amantes da instrucção, a todas as quaes a excellente instituição tem prestado valioso serviço.

Reuniões de confrarias—Amanhã, pelas 10 horas do dia, reunem-se os confrades de Nossa Senhora Mãi dos Homens, no seu consistorio da Madre de Deus, para o fim de elegerem os novos funccionarios administrativos.

— No dia 1º de Novembro, reunem-se em mesa geral, pelas 10 horas do dia, os irmãos das almas da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para o fim de elegerem os seus novos funccionarios.

— No mesmo dia e hora reunem-se os irmãos das almas da parochia da Boa-Vista, para identico fim.

Assassinato—Em terras do engenho S. Francisco, do termo de Palmares e districto de Catende, Francisco Nunes da Silva assassignou á uma mulher com quem vivia, sendo preso em flagrante.

Foi isso no dia 13 do cadente mez.

Subdelegado de Santo Antonio—Assumio o exercio do cargo de subdelegado de Santo Antonio o Sr. tenente Miguel Nunes de Freitas, que foi nomeado em substituição do tenente Henrique Cicilio Barreto de Almeida, o qual, por motivo de molestia pedio e obteve sua exoneração.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—No dia 21 do corrente funccionou o conselho deliberativo dessa Associação, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, e com assistencia de 11 conselheiros, sendo na falta de comparecimento dos 1º e 2º secretarios occupadas as respectivas cadeiras pelos Srs. Joaquim Lucillo de Souza Varejão e Frederico Augusto Neiva Junior.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, vota-se o parecer da commissão de syndicancia sobre a admissão do Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, que em resultado do escrutinio é declarado socio.

Entra em discussão os pareceres da mesma commissão ácerca do pedido do auxilio social pelas Exmas. Sras. D. Francelina de Jesus Cardoso, viuva do socio Antonio Cardoso da Silva Maduro, e D. Isabel Senhorinha Viegas, irmã do finado socio Joaquim Leodadio Viegas.

Depois de tomaram a palavra os Srs. João José Rodrigues, Francisco Carlos da Silva Fragoso e José Luiz Salgado Accioly, este sustentando os pareceres com declaração de achar-se á Sra. D. Francelina no gozo da gratificação provincial estabelecida no art. 43 da lei n. 1860, e aquelles impugnando o primeiro parecer referente a Sra. D. Isabel, em razão da ordem de precedencia estabelecida para concessão do auxilio, e o segundo demonstrando que achava-se guardada rigorosamente essa ordem, foram approvados, e os mesmos pareceres para serem presentes á deliberação da assembléa geral.

Vem á mesa o são mandados á commissão de syndicancia tres propostas do Sr. Felippe Menna indicando para socios os Srs. José Marcelino da Silva Braga, Francisco de Paula Souza Leão e José Carlos Vital ; e duas do Sr. Souza Fragoso propondo os Srs. Antonio Candido Ferreira e Candido Alexandrino Borges Uchôa.

Offertando o Sr. Dr. Almeida Cunha para a Bibliotheca da Associação 18 volumes de obras em prosa e verso, recebe-se com agrado e manda se ao competente destino.

No dia 28 funccionou o mesmo conselho sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 14 conselheiros, occupando as cadeiras de secretarios os funccionarios effectivos.

Procede-se á votação dos pareceres da commissão de syndicancia sobre a admissão dos Srs. Francisco de Paula Souza Leão, João José Ribeiro de Moraes, José Marcelino da Silva Braga, Candido Alexandrino Borges Uchôa, José Carlos Vital e Antonio Candido Ferreira, que são declarados socios em resultado do escrutinio.

E' approvada uma proposta dos Srs. Dr. Pergentino e Souza Fragoso formulando umas instrucções para o serviço provisorio da Bibliotheca, cuja guarda ficaria ao zelador até que fosse ella regularisada e podesse funccionar.

Approva-se igualmente, para ser presente á deliberação da assembléa geral, uma proposta do Sr. Dr. Pergentino creando um monte-pio voluntario com a clausula de que no regulamento se acautele o direito dos subscriptores, de forma que lhes aproveite na proporção dos capitaes accumulados, quando se haja de formar o obrigatorio de que trata o art. 72 dos Estatutos.

São offertados para a Bibliotheca pelo Sr. João José Rodrigues 44 volumes diversos ; pelo Sr. Fragoso 14 ditos ditos, e pelo Sr. Alfredo Rodrigues dos Anjos 170 ditos ditos, mandando-se a seu destino.

Club Internacional de Regatas.—Consta que este club pretende dar, amanhã ás 5 horas da tarde em sua sede uma grande partida bilhar, disputada entre os amadores das diversas sociedades existentes nesta cidade, para o que o conselho administrativo fez os respectivos convites á pedido do director de mez o Sr. José de Barros Taveira, promotor do mencionado divertimento.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Quinta-feira, 28 do corrente, á 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, com assistencia dos Srs. desembargador Luna Freire, Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira (1º secretario,) José Hygino, João Freitas, Lopes Machado, Barros Barreto e Joaquim Loureiro, Monsenhor Arcoverde Cavalcante, Augusto Costa e major Codeceira (2º secretario).

Lida foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou :

Um officio do Exm. presidente da provincia da Parahyba, de 12 do corrente, offertando o *fac simile* da inscripção gravada em pedra na povoação de Pedra Lavrada daquella provincia, e bem assim dos exemplares do *Jornal da Parahyba*, onde foi publicado o relatorio do engenheiro Francisco Soares da Silva Retumba ácerca de sua viagem de exploração ao interior da provincia, e declarando tambem que se entendera com o Dr. Irineu Joffily sobre o modo de aproveitar no interesse scientifico as jazidas fosseis de Campina Grande.

Um officio do Dr. Joaquim Pires Machado Portella, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio benemerito do Instituto.

Offertas :

Pelo Club Ayres Gama, um exemplar dos seus estatutos.

Pela direcção da Companhia Indemnisadora, um folheto—Acção de Seguro Maritimo.

Pelo consocio major Codeceira, uma collecção do *Jornal do Recife* do anno de 1859.

Pelo consocio Dr. Joaquim Correia de Araujo, 2 vols.—Relação Historico-Geographica, por um presbytero secular do grão priorato do Crato ; 1 dito—Apparição extraordinaria e inesperada do velho venerando ao rosseiro. Dialogo havido entre elles sobre a actual situação politica do brazil ; 1 dito—Incentivo patriotico, de um bacharel paraense, sobre melhoramentos na sua provincia, relativamente á ilha de Marajó ; um mappa geographico da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul ; seis numeros do jornal *Paquete do Norte*, publicado nesta cidade em 1837 ; dous ditos da *Quotidiana Fidedigna* de 1835 ; e mais um vol.—Novas cartas provinciaes ou cartas escriptas por provinciano em 1830.

Pelo Sr. J. C. Wasck, um folheto—Guil de Crane Oratio de Joanne Mauritio Nassaual, Principe Cognomine Americano.

Pelo Dr. inspector da Instrucção Publica, um exemplar do relatorio que apresentou ao Exm. conselheiro Costa Pereira, presidente da provincia em 30 de Janeiro do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, um folheto—Homenagem á Luciano Cordeiro.

Pelo Exm. Sr. conde de Baependy, um volume—Noticia dos senadores do imperio do Brasil desde 1826 ; de occorrencias concernentes as respectivas eleições e dos presidentes e vice-presidentes do Senado desde 1826.

Pelo consocio Dr. J. Freitas, um volume—Jesus e os Evangelhos, por Julio Soury, traducção autor e feita sobre o texto da 2ª edição, por Clovis Bevilaqua, João Alfredo de Freitas e Isidoro Martins Junior.

Pelo Sr. João Capistrano de Abreu—Informações e fragmentos historicos do padre José de Anchieta S. J., (1584 e 1586).

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

O Sr. major Codeceira, communica ao Instituto que o socio D. Juan Buson o autorisara a declarar que seguia para o norte do imperio e que alli punha os seus serviços á disposição do Instituto.

O Sr. Dr. 1º secretario tambem communicou que se dirigira officialmente ao Instituto do Rio de Janeiro agradecendo as congratulações que aquella Associação dirigira a esta pelo feliz resultado da commissão do Dr. José Hygino á Hollanda.

O Sr. Dr. Lopes Machado, propoz que se officiasse ao Exm. presidente da Parahyba, agradecendo a offerta que fez do *fac simile* da inscripção da pedra lavrada d'aquella provincia e do relatorio do engenheiro Retumba, concluindo para que se nomeasse uma commissão especial que dê parecer sobre o merecimento da mencionada inscripção e relatorio.

Esta proposta foi unanimemente approvada, e nomeados para compôrem a commissão os Srs. Drs. Lopes Machado, Cicero Peregrino e Baptista Regueira.

Em seguida foi lido e remettido á commissão de contas o seguinte balanço da receita e despeza do instituto, no 2º trimestre de Julho a Setembro ultimo :

Receita	
Subvenção provincial, revista e joia de socios	1:824$000
Despezas	
Deficit	900$650
Diversas despezas documentadas	1:388$650
Saldo existente em caixa	435$350
Total	1:824$000

O Sr. Dr. Joaquim Loureiro, leu, como relator da commissão medica incumbida de examinar a ossada encontrada na presumida sepultura de João Fernandes Vieira, no convento do Carmo de Olinda, o parecer da mesma commissão.

O instituto deliberou que se agradecesse á commissão medica o seu importante trabalho, o qual depois de impresso, (o que será feito opportunamente) se remettesse á commissão de archeologia afim de formular o seu relatorio.

O Sr. Dr. Barros Barreto, fez varias considerações referentes a algumas noticias dadas pelo tenente-coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, de diversos enterramentos que consta terem sido feitos n'aquella igreja, do padroado da familia Sá Albuquerque ; pelo que chamava a attenção da commissão, afim de que seja bem ventil.do esse ponto da historia.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Chã de Carpina — Observações thermometricas de 26 e 27 de Outubro :

Horas	Direcção do vento	Therm. cent.
Dia 26—nublado		
6	Nullo	24^{9}
9	Nullo	27^{3}
12	E.N.E.	30^{6}
3	E.N.E.	31
6	E.	28^{2}
9		27
Dia 27—nublado		
6	Nullo	23^{5}
9	E.	27^{3}
12	E.	29^{6}
3	E.N.E.	31^{5}
6	Nullo	28
9	Nullo	26^{4}

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 28 de Outubro de 1886 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—6	757m33	17.35	70
9	28º—4	758m63	18.93	66
12	29º—4	758m33	18.94	63
3 t.	27º—8	757m25	17.50	63
6	26º—7	756m82	18.57	71

Temperatura maxima—30º0.
Dita minima—25º6.
Evaporação em 24 horas : ao sol—8m5, á sombra—5m7.
Chuva—nulla.

Direcção do vento : E de meia noite até 3 horas da manhã ; ESE até 4 horas e 25 minutos da manhã ; E até 10 horas e 15 minutos da manhã ; ENE até 10 horas e 30 minutos da manhã ; NE até 2 horas e 10 minutos da tarde ; ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 1m45 por segunda.
Nebulosidade media : entre 0.3 e 04.

Dinheiro—O paquete *Neva* trouxe do sul para :

London Bank	700:000$000
— O mesmo paquete levou para :	
Londres	£ 560
Pariz	£ 100
Lisboa	£ 109
— O paquete *Jacuhype* levou para :	
Maceió	20:000$000

Caes do Ramos—Communicaram-nos o seguinte :

« Depois da portaria expedida pelo Exm. Sr. capitão do porto em 9 do mez findo e publicada na sua conceituada *Revista* de 10 do mesmo mez, na qual intimou aos proprietarios das madeiras encalhadas em frente ao Caes do Ramos, para que até o dia 25 (!) do fluente as retirassem do lugar em que se achavam, certos de que esgotado o praso seriam ellas apprehendidas e postas em deposito, e do indeferimento que os respectivos proprietarios das alludidas madeiras obtiveram do Exm. Sr. presidente da provincia, na pretenção de converterem o caes, que deve ser quanto antes aterrado, em deposito de artigos do seu commercio, parece incrivel que os donos dessa madeira, com o maior desrespeito ao indeferimento da primeira autoridade da provincia e as ordens da repartição competente, não a tenham removido, e muito pelo contrario augmentam a sua quantidade, fazendo descarregar ultimamente e depois de expirado o praso marcado na portaria mais 3 barcaças de traves e pranchões !

« Parece até que para desafiar as providencias promettidas pelo Exm. Sr. capitão do porto, elle as collocaram com todo o desembaraço e no mesmo caes, dando-lhes uma arrumação melhor e isto a vista de todos !

« Por que não põe em execução o Exm. Sr. capitão do porto, a ultima parte da sua portaria? Já não se passou o dia 25?

« Sem duvida nenhuma, S. Ex. não tem conhecimento do facto que mencionamos, pois com a energia com que prometteu proceder e depois daquelle justo indeferimento do Exm. Sr. presidente da provincia, estamos certos de que não se deixará levar pelos empenhos, que necessariamente hão de ter apparecido, e nem enfraquecer a sua autoridade que pretendeu menosprezar.

« E' de esperar que S. Exc. faça cumprir a ultima parte da portaria que publicou sua defeza.

Bibliotheca Provincial — Continuação das obras offerecidas a esta repartição pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque :

Vosgien. Dictionnaire geographique universel des cinq parties du monde, par M. F. Lallement. Paris—1845—1 vol.

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general J. I. de Abreu e Lima. Pernambuco—1845—1 vol.

Traité de logique, etc., par J. Duval-Jouve. Paris—1844.—1 vol. (Dupl.)

Pinnock's improved edition of Dr. Goldsmith's abridgment of the history of Rome, etc., etc. Paris—1852—1 vol.

La Vaccine, ses conséquences funestes, etc., etc., par le Dr. G. C. Villette de Terzé. Paris—1857.—1 vol.

Leçons de géographie, par M. E. Cortambert. Paris—1846—1 vol.

Cancioneiro d'El-Rei D. Diniz, pelo Dr. Caetano Lopes de Moura. Paris—1847—1 vol.

La science politique, par V. Courtet. Paris—1838—1 vol.

Lições de philosophia elementar racional e moral, pelo Dr. José Soriano de Souza. Pernambuco—1871—1 vol.

Compendio de philosophia, pelo Dr. José Soriano de Souza. Recife—1867—1 vol.

Choix de chroniques et mémoires sur l'histoire de France avec notices biographiques, par J. A. C. Buchon. Paris—1836—1 vol.

La Logique, par Cl. Bénard. Paris—1858—1 vol.

Les Confessions d'un révolutionnaire pour servir a l'histoire de la révolution de Fevrier, par P. J. Proudhon. Paris—1849—1 vol.

Traité clinique et thérapeutique de l'hystérie, par le Dr. P. Briquet. Paris—1859—1 vol.

Os Martyres Pernambucanos victimas da liberdade ensaiada em 1710 e 1817. Pernambuco—1853—1 vol.

Obras politicas e litterarias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. Recife—1875—1 vol.

Breve resumo dos privilegios da nobreza : 1º dos professores publicos ; 2º dos mestres dos principes ; 3º dos ayos dos mesmos senhores. Por Francisco Antonio Martins Bastos. Lisboa—1854—1 vol.

Des causes conditionnelles et productrices des idées, par L. A. Gruyer. Paris—1844—1 vol.

Essai sur la Philosophie Orientale, par M. A. Charma. Paris—1842—1 vol.

Gradus ad Parnassum, Latino-Hispanicus. Parisiis—1835—1 vol.

Problemas d'arithmetica e exercicios de calculo, por M. Sangey. Traduzida por J. C. L. de Carvalho. Porto—1873—1 vol.

Leçons et modèles de littérature française ancienne et moderne, par Tissot. Bruxelles—1838—1 vol.

Destinée sociale, par Victor Considerant. Paris—1849—2 vol. (Dupl.)

Collecção de ineditos portuguezes dos seculos XIV e XV, que foram compostos originalmente, ou traduzidos de varias linguas, por Monges Cistercienses deste reino. Ordenada e copiada fielmente dos manuscriptos do Mosteiro de Alcobaça por Frei Fortunato de S. Boaventura. Coimbra—1829—2 vol.

Les Evangiles de Notre Seigneur Jésus-Christ selon S. Mathieu, S. Marc, S. Luc, S. Jean, traduction de le Maistre de Sacy. Paris—1847—1 vol.

Traité pratique et raisonné d'hydrothérapie, par Louis Fleury. Paris—1856—1 vol

Esquisses de philosophie morale, par Dugald Stwart. Paris—1841—1 vol.

Le Droit privé, administratif et public, etc., etc, par M. l'Abbé P. H. Corbière. Paris—1841 1841—2 vol.

Institution du droit français, par Claude Fleury. Paris—1858—2 vol.

Traité des droits des femmes en matière civile et commerciale, par R. Cabain. Paris—1842—1 vol.

Corps de droit commercial français, etc., etc., par M. Thieriet. Paris—1841—1 vol.

De l'expropriation et des dommages causés à la propriété. Traité pratique à l'usage des entrepreneurs de travaux publics et de tous les particuliers, par Gabriel Dufour. Paris—1858—1 vol.

Élements de science morale, comprenant l'éthique, l'économique, la politique, et la théologie naturelle, etc., etc., par James Beattie. Paris—1840—2 vol.

La révolution du 24 Février, par M. Dunoyer. Paris—1849—1 vol.

Arte poetica de Q. Horacio Flacco, traduzida e illustrada em portuguez, por Candido Luzitano. Lisboa—1833—1 vol.

Historia do nascimento, vida e martyrio do beato João de Brito, da companhia de Jesus, martyr da Asia. Composta por seu irmão Fernando Pereira de Brito. Lisboa—1852—1 vol.

Classes dos crimes, por ordem systematica, com as penas correspondentes, segundo a legislação actual, por Joaquim José Caetano Pereira e Souza.—Lisboa 1816—1 vol.

Nouveau traité des vices rédhibitoires et de la garantie dans les ventes et échanges d'animaux domestiques, etc., etc., par Galisset et J. Mignon. Paris—1842—1 vol.

Pourquoi la Révolution d'Angleterre a-t-elle réussi ? Discours sur l'histoire de la Révolution d'Angleterre, par M. Guizot. Paris—1850—1 vol.

De l'amélioration du régime hypothécaire en France, par F. Pougeard. Bordeaux—1842—1 vol.

Recherches sur les causes de l'indigence, par A. Clément. Paris—1846—1 vol.

Fourier et Napoléon l'Égypte et les cent jours. Mémoires et documents inédits, par M. Champollion Figeac. Paris—1814—1 vol. (Dupl.)

Exposition métaphysique des peines temporelles, par Jean-Marie-Auguste-Boyer. Paris—1843—1 vol.

Essai d'une nouvelle théorie sur les idées fondamentales ou les principes de l'entendement humain, par F. Perron. Paris—1843—1 vol.

Code international de la propriété industrielle, artistique et littéraire, etc., etc., par J. Pataille et A. Hugnet. Paris—1855—1 vol.

Traité des trois puissances, maritale, paternelle et tutélaire, par M. Chardon. Paris—1841 e 1842—3 vol.

Regras de escripturação mercantil, etc., etc., por José Antonio Gomes Junior. Recife—1858—1 vol.

Traité général des assurances, par Isidore Alauzet. Paris—1844—2 vol.

Administration financière des Communes, etc., etc., par M. Braff. Paris—1857—2 vol.

Études sur l'Angleterre, par M. Léon Faucher. Paris—1845—2 vol.

Compendio ou repetições escriptas sobre os elementos de direito administrativo, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego. Recife—1877—1 vol. (Dupl.)

Instituições do direito publico e ecclesiastico, pelo Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares. Recife—1856—2 vol. (Dupl.)

Theorie du droit constitutionnel français, etc., etc., par Felix Bernat-Saint-Prix. Paris 1852—1 vol.

Diccionario biographico de Pernambucanos celebres, por Francisco Augusto Pereira da Costa. Recife—1882—1 vol.

Codigo do Commercio do Imperio do Brasil. Rio de Janeiro—1850—1 vol.

Prelecções de direito publico universal sobre o compendio do Sr. conselheiro Autran, por ***. Recife—1871—1 vol.

Elementos de direito das gentes, por Vicente Ferrer Netto Paiva. Coimbra—1850—1 vol.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 52, da armação e utensilios da loja de fazendas e roupas feitas, ahi sita.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, do navio *Urana*.

— Quarta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na travessa do Queimado n. 1, da armação e utensilios do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque; ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Neva*:

Dr. João J. Ferreira de Aguiar, Dr. Virgilio Coelho e sua senhora, Theresa A. da Silva, Antonio P. da Silva e Antonio da Silva Ferreira.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Miss Bosewell, José Pacheco Torres, Antonio J. Nascimento, J. Rodrigues d'Assumpção e João Elias Raposo.

— Chegados do Rio Formoso no vapor nacional *Mandahu*:

Dr. Laurio Castello-Branco e sua senhora, Custodio Rodrigues de Oliveira, João de Brito, Felippe Bezerra Montenegro, 3 praças de policia e 2 presos.

— Chegado de Maceió no vapor inglez *Sherborne*:

Arthur L. G. William.

Loteria da côrte — Eis a lista dos numeros mais premiados na 3.ª parte da 25.ª loteria 200ª em beneficio das obras do hospicio de Pedro II, extrahida á 21 do corrente:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

4549	100:000$000
11326	20:000$000
7940	5:000$000
1857	2:000$000
7517	2:000$000
1937	1:000$000
2708	1:000$000
7531	1:000$000
7603	1:000$000
9134	1:000$000
10597	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

4548	1:000$000
4550	1:000$000
11325	600$000
11327	600$000

PREMIOS DE 500$

1997	6150	9231	10707	12171
5216	6730	9990	10737	1308[illegible]
5313	9023	10199	11113	

PREMIOS DE 200$000

762	1603	5494	7790	10382
864	2028	5525	7848	12795
1128	2322	5930	7917	12968
1334	3837	5953	10030	13870
1391	3936	6298	10074	

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 28 de Outubro:

Existiam presos 304, entraram 2, sahiram 9, existem 297.

A saber:

Nacionaes, 270, mulheres 5, estrangeiros 8, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 9.—Total 294.

Arraçoados 270, sendo: bons 260, doentes 10—Total 270.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Joaquim da Silva.

Manoel Valentino da Silva.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 4 do Novembro, ao meio dia, se extrahirá a 8.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichét.

Loteria—A 8ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 4 de Novembro, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 29 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 28	963:370$238	
Idem de 29	24:867$286	
		988:237$524
Renda provincial		
De 1 a 28	117:747$889	
Idem de 29	4:708$191	
		122:456$080
Total		1,110:693$604
Recebedoria—De 1 a 28		86:719$566
Idem de 29		5:796$206
		92:515$772
Consulado provincial—De 1 a 28		35:985$307
Idem de 29		477$868
		36:463$175
Recife drainage—De 1 a 28		14:046$159
Idem de 29		299$116
		14:345$275

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca norueguense *Union* entrada de Cardiff, no dia 28 do corrente, e consignada ao Visconde de Itaqui do Norte. Manifestou:

Carvão de pedra 640 toneladas ao consignatario.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 20 de Novembro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 5 de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 201ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 76 rezes para o consumo do dia 30 de Outubro.

Sendo: 61 rezes pertencentes Oliveira Castro, & C., e 15 a diversos.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Francisco Cesario de Mello Filho e Belmiro Tertuliano Meira. — Mandou-se ouvir o juiz de direito da Parahyba, contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Freitas Henriques.

Recursos eleitoraes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ramos Chaves. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio de Albuquerque Maranhão. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Deu se provimento para se annullar a avaliação, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e conselheiro sFreitas Henriques e Queiroz Barros.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Marinho Falcão. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar a avaliação.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Bezerra. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Iguarassú — Recorrente José Benigno do Amaral, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. —Deu-se provimento, unanimemente.

De Olinda—Recorrente Antonio Francisco de Miranda, recorrido o juizo. Relator o Sr desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Cimbres — Recorrente o juizo, recorridos Marcos de Souza Ferraz e Antonio de Souza Ferraz. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiroz Barros — Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos João Gomes dos Santos Filho e outro. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Alves Ribeiro.—Converteu-se em diligencia.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido João Cancio do Rego. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira. —Negou se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Da Victoria — Appellante Francisco Carichi, appellado José Peixe Boaventura.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Candido Pereira.

De Pedras de Fogo — Appellante o juizo, appellado Francisco José de Vasconcellos.

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Francisco da Silva Barbosa.

De Alagôa de Baixo Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Antonio G. Freire.

De Caruarú — Appellante Maria de Barros e Silva, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante Antonio José Ferreira appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante Manoel Alves do Monte, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante Manoel Ferreira de Lima, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Paulino da Silva.

Do Recife—Appellante João Campello Bandeira, appellada a justiça.

Do Teixeira — Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Oliveira.

Lugar inglez *Spark*, entrado de Liverpool no dia 28 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C. Manifestou:

Carvão de pedra 303 toneladas aos consignatarios.

—

Hiate nacional *Giriquity* entrado de Macáo, no dia 27 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa. Manifestou:

Algodão 110 saccas a H. Stolzemback & C.

Couros salgados seccos 290 a Julio & Irmão 227 a Parente Vianna & C., 51 a H. Stolzemback & C.

—

Lugre inglez *Leander* chegado de Terra Nova no dia 29 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C. Manifestou:

Bacalháo 3:200 barricas e 595 meias aos consignatarios.

—

Brigue italiano *Maria C.* Entrado de Genova no dia 27 do corrente, e consignado a H. Burle & C. Manifestou:

Azeite de Oliveira 25 caixas.
Bordados 1 caixa.
Coraes 3 caixas.
Chumbo de munição 30 barris.
Drogas 91 volumes.
Enxofre 145 caixas.
Fios de linho 4 fardos.
Licores 50 caixas e 5 barris.
Marmore 26 volumes.
Massas alimenticias 1,897 caixas.
Mercadorias diversas 2 caixas.
Objectos de metaes 4 volumes.
Papel 25 fardos.
Pedras marmore 116.
Taboas de marmore 67.
Vermouth 17 caixas.
Vinho 17 caixas a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de Outubro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Secily*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,200 saccas com 93,669 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Montevidéo*, carregaram:

Para Hamburgo, Borstelmann & C. 321 fardos com 64,266 kilos de algodão.

— No lúgar norueguense *Leon*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Ella*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Neva*, carregaram:

Para Southampton, J. J. Alves 4 barricas com 392 kilos de gomma de mandioca.

Para Lisboa, F. da Costa & C. 339 saccas com 24,407 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 1,550 couros salgados com 18,600 kilos.

— No patacho portuguez *Commercio*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 285 couros espichados com 1,995 kilos.

Para o interior

— No brigue nacional *Prazeres*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, F. A. de Azevedo 350 volumes com 29,770 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 600 volumes com 48,243 kilos de assucar branco e 225 ditos com 21,221 ditos de dito mascavado; T. de Azevedo Souza 160 barricas com 14,210 kilos de assucar branco e 40 ditas com 4,477 ditos de dito mascavado; M. F. da Cunha 125 barricas com 10,566 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,784 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para Manáos, P. Alves & C. 25 volumes com 660 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, P. Alves & C. 50 barricas com 2,000 kilos de assucar refinado; H. Oliveira 20 barricas com 1,050 kilos de assucar branco e 25 barris com 2,400 litros de aguardente; Bartholomeu & C. Successores 11 volumes medicamentos.

— No brigue nacional *Marinho 8º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. da Silva Loyo & Filho 100 barricas com 10,627 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, carregaram:

Para a Parahyba, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Pedro Americo*, carregou:

Para Parahyba, A. B. Correia 5 caixas ejurubeba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Rosario de Santa Fé por escala—23 dias, vapor allemão *Montevidéo*, de 1,477 toneladas, commandante P. H. Dreyer, equipagem 49, carga varios generos; a Borstelman & C.

Buenos-Ayres por escala—11 1/2 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,774 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 99, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Savanah—61 dias, barca norueguense *Acolus*, de 584 toneladas, capitão C. Christiansen, equipagem 12, carga madeira de pinho e breu; á ordem.

Rio Formoso por Tamandaré—12 horas, vapor nacional *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Mafra, equipagem 10, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Terra-Nova—40 dias, lúgar inglez *Leander*, de 227 toneladas, capitão J. M. Congdon, equipagem 10, carga bacalháo; a Saunders Brothers & C.

Hamburgo—47 dias, lúgar norueguense *Salcha*, de 274 toneladas, capitão C. B. Andreasen, equipagem 8, carga varios generos; a Guimarães & Perman.

Buenos-Ayres por escala—11 dias, vapor inglez *Sicily*, de 1·078 toneladas, commandante F. Harbord, equipagem 28, carga varios generos; a Lidstone & C.

Maceió—18 horas, vapor inglez *Sherpborne*, de 1,180 toneladas, commandante John Barks, equipagem 23, carga varios generos; a Boxwell & C.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton por escala — Vapor inglez *Neva*, commandante L. R. Dickinson, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Sculptor	de Liverpool	hoje
Harret de Uphan	de Cardiff	hoje
Ceará	do sul	amanhã
— Novembro —		
Ville de Bahia	do sul	a 3
Delambre	de Liverpool	a 4
Senegal	da Europa	a 4
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 5
Ville de Maranhão	do Havre	a 5
Cotopaxi	do sul	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Paranaguá	de Hamburgo	a 15
Tagus	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante Miguel Rufino Teixeira, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Antonio Severo de Souza

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Da Escada — Appellante o juizo, appellados João Pedro e Josepha Francelina.

Da Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Joaquim Vieira de Araujo Correia.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Victor Moreira Lopes, appellado Manoel Albino de Amorim.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante o Barão de Limoeiro, embargado Luiz Cesar Pinto de Farias.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Eduardo Alexandre Burle, appellados José Antonio Pinto e outros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado Pedro Celestino.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Arthur Bastos & C., appellada a companhia de seguros Indemnisadora.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Antonio Francisco de Paiva, appellada a justiça.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Valerio, escravo.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Marcolina Henriqueta da Conceição, appellado Manoel, conhecido por Jorge Moreno da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Iguarassú—Recorrente João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Iguarassú - Recorrente João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, recorrido Alexandrino Asterio da Silva Braga.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido João Capistrano de Mendonça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Catolé do Rocha—Recorrente Salvino Cardoso de Araujo, recorrido o juizo.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Recorrente D. Maria Xavier de Macedo, recorrido Leonidas Tito Loureiro.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Mamanguape - Recorrente o juizo, recorrido José Marcos Ferreira de Souza Andrade.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Escada—Aggravante Deodato Luiz Francisco Monteiro, aggravado Luiz Lopes Ferreira.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Catolé do Rocha—Appellante Francisco de Isabel' appellada a justiça.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Bom Jardim—Appellante Antonio Bernardo de Moura, appellado João Alves Camello de Araujo Pereira.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De S. João - Appellante o collector das rendas geraes, appellado Joaquim Martins de Farias Castro.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do S. João—Appellante o collector das rendas geraes, appellado Joaquim Martins de Farias Castro.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De S. João—Appellante o collector das rendas geraes, appellado Joaquim Martins de Farias Castro.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Cabaceiras—Appellantes Maria, José, Justino e outros, appellado Firmino de Freitas Cavalcanti.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

O Dr. Joaquim Guedes Correia Gondim

A QUESTÃO DO ENGENHO LAGES NO TRIBUNAL DA RELAÇÃO

E' intuitivo que o referido engenho não pode ser entregue legalmente ao Sr. Virginio Horacio de Freitas:

1· Porque o Accordão da Relação do Recife, actualmente em vigor, em consequencia da Revista concedida e Accordão revisor, apenas julgou de nenhum effeito a arrematação em virtude da moratoria obtida.

Assim aquelle Accordão deixou subsistentes a penhora, a sentença exequenda e os mais actos anteriores á arrematação.

A não ser entendido deste modo, é força confessar que elle destôa dos preceitos legaes.—Ribas, Consolidação, arts. 1076 e 1077.

O seu fundamento, a sua causa foi a moratoria que o Sr. Virginio alcançou poucos dias antes da arrematação de Lages, e as moratorias, que os devedores da Fazenda obtêm, sómente suspendem as arrematações.—Perdigão, Manual do procurador dos Feitos, § 136 e leis que elle cita.

Jamais prejudicam ou affectam os termos precedentes da execução.

2· Porque, conforme esta doutrina legal, a sentença que julgou a penhora, condemnando tambem o Sr. Virginio, não foi revogada absolutamente.—Ramalho, Praxe Brasileira, §§ 310 e 312, Manual citado §§ 97, 98, 103 e 104.

Attenta-se á disposição da ord. liv. 3· tit. 86 § 4· em que se funda a pretenção do Sr. Virginio:

« *E sendo a sentença porque tal execução se fez, revogada, os bens que por ella assim revogada foram vendidos, sejam tornados a cujos eram, e ao comprador seja tornado o preço que por elles deu e as custas que fez na arrematação...* »

E quem em boa fé sustentará que a dita sentença foi revogada?!

3· Porque, ainda quando ella tivesse sido revogada, a entrega pretendida não tem lugar antes de ser o arrematante embolsado do preço da arrematação e despezas.

Nesta conformidade até ao presente tem sido interpretada por todos os jurisconsultos e tribunaes a ord. citada.—Pereira e Souza, nota 888, Codigo Philippino de C. Mendes, nota 2ª á pag. 699; Ramalho, § 401 nota *b*; Silva, ad ord. liv 3· tit. 65 § 4· n. 12; Leite Velho, Execuções, art. 231; Souza Pinto. § 1996; Miscellanea Juridica de Rodrigues, pag. 35; Pereira, dec. 76.

« *Sive addictio rescindatur, sive pronuncietur nulla per sententiam, emptor illius rei subhasta venditae non tenetur ad ejus restitutionem, nisi refuso addictionis pretio.*—Reinoso, *Observativo* 56 n. 18. »

Gama, distincto magistrado e notavel jurisconsulto, affirma que que assim sempre se julgou:

« *Et ita judicatur quotidie, et judicatum fuit in processu Ludovici contra Georgium Mendes, in mense Decembri 1571* Decis. n. 40, edição annotada pelo jurisconsulto Braz D. F. de Menna.

E é crivel que semelhante interpretação, sanccionada por seculos, seja errone?

« E' preciso reconhecer, diz Eschbach, que quando os tribunaes têm decidido certas questões juridicas de uma maneira uniforme e por uma série longa de arestos, esta jurisprudencia passa ao estado de costume juridico, e torna se o supplemento da legislação. « *Imperator rescripsit... rerum perpetuo similiter judicatarum auctoritatem vim legis obtinere debere.* »

E é justo, porque é rasoavel admittir como verdadeiro o que fôra muitas vezes examinado e constantemente decidido do mesmo modo por grande numero de homens probos e intruidos. »

« No interesse da boa administração da justiça, pondera Crivelli, os tribunaes não devem facilmente desprezar as doutrinas admittidas precedentemente. »

« São deploraveis, diz Demolombe, no ponto de vista do interesse social, estes reviramentos, estas revoluções de uma jurisprudencia sanccionada por uma série imponente de monumentos antigos e uniformes. Occasionam uma desordem verdadeira, uma perigosa perturbação, uma retroactividade peior ainda que a das leis, porque, destruindo o passado, não offerecem nenhuma garantia, nem ao futuro, nem ao presente. »

« Em direito, como em historia, como em politica, como em tudo, observa Troplong, é uma pretenção desarrasoada o querer romper com o passado. »

Em jurisprudencia principalmente tem applicação o que disse Fontenelle: *Nous ne pouvons voie d'un peu loin sans monter sur les épaules les uns des autres.*

E porque Lafayette e Araripe se pronunciam severamente ácerca dos julgados dos tribunaes brazileiros?

O primeiro affirma que ainda hoje o subsidio da praxe que temos é o que nos deixou a jurisprudencia portugueza. Accrescenta que não temos jurisprudencia brazileira, e que esta é um acervo de contradicções e incoherencias, muitas vezes a negação das doutrinas mais conhecidas, a obra do instincto á mercê de influencias accidentaes e passageiras.

Neste conceito ha mais ou menos verdade.

Minimé sunt mutanda, quae interpretationem certam semper habuerunt. Fr. 23 Dig. de Leg.

4º. Porque, tendo o arrematante feito bemfeitorias, necessarias e uteis, no engenho arrematado, é mister que elle seja indemnisado dellas previamente, e lhe assiste o direito de retenção, como o demonstrou convincentemente o advogado do arrematante nas suas irrefutaveis allegações.

A citada Ord., §§ 4º e 5º, manda que o juiz proceda « *de modo tal que o comprador, restituindo o bem arrematado, não perca cousa alguma do seu.* »

O dito § 5º contém este preceito generico, insusceptivel de distincções ou limitações: «*quando o comprador tiver feito bemfeitorias, ser lhe-hão pagas por aquelles a quem os bens se tornam.* »

E' portanto, evidente que a sentença do honrado e illustrado Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda é injuridica.

Comtudo não ouso qualifical-a, como um autor qualificou uma decisão nestes termos: *Este aresto é digno de memoria, mas como paradoxo*

Estou convencido que tal sentança ha de ser reformada.

A respeito da Relação do Recife, uma das melhores, faço minhas estas palavras de Troplong:

« *On trouue toujours en elle l'ardent amour de la justice, uni á une soumission sincère á loi, dovant laquelle toutes les volontés doivent s'abdiquer*

Bonus judex, diz uma lei romana, *varié ex personis causisque constituet.*

De um lado acha-se um devedor da Fazenda, sem ter pago a sua divida, sem ter satisfeito as condições legaes para tornar effectiva a moratoria, e com esta cassada; de outro acha se o arrematante, possuidor de boa fé, com a sua pequena fortuna em perigo, já muito compromettida nesta quadra de crise, e entregue a credores do Sr. Virginio em virtude de execuções, e alguns d'elles insolvaveis e residentes presentemente em lugares não sabidos.

Sin creditores, inopes sint ut solvere nequeant, ipse debitor, qui revocationem sententiae obtinuit; illud pretium rei venditae solvret, et eo oblato rem suam recuperabit.

Reinoso, *observação* citada n. 19.

Entretanto a despeito dos preceitos juridicos e de tudo o Sr. Virginio espera metter-se na posse do engenho *Lages*, com defraudação do arrematante e da Fazenda Nacional! Assim o apregôa. Não creio que consiga tal cousa.

Meu pai, tez tão máo negocio, arrematando aquelle engenho, que deseja entregal-o, e para isso sujeita-se até a certo prejuizo

Lages, sem as bemfeitorias do arrematante, não vale trinta contos de réis.

Em bôa consciencia ninguem dirá o contrario.

Meu pai arrematou-o por quasi cincoenta contos de reis, e demais pagou integralmente o imposto de transmissão

Camaragibe, 20 de Outubro de 1886.

Joaquim Guedes Corrêa Gondim.

A' MEMORIA

DE MINHA PRANTEADA SOBRINHA

Amalia L. das Neves Cardoso

No setimo dia do seu infausto passamento

—

Recife, 30 de Outubro de 1886.

J. P. C. N.

Um sentimento compungido ao merito!

Desappareceu para sempre da face da terra o grande homem de letras, o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva! Fatalidade!... Não ha quem, por mais que tenha sido indifferente ao ouvir julgar aquelle immenso tribuno como uma das illustrações pouco communs no Brasil, que não sentisse profundamente a retirada desse sol luminoso, que tanto soube collocar-se á frente do movimento abolicionista, que jámais recuará, tanto é impossivel! Tão elevadissimo era o seu talento como tinha de alta nobreza a sua alma, que pereceu n'uma luta, luta que talvez ainda para o seculo presente será impossivel se extinguir: —A escravidão e abolição! Não é para mim neste momento tão solemnemente contristado dizer o quanto era aquella preciosa existencia, tão util a defender uma raça inteiramente desgraçada! mas como abolicionista que sou, não deixei do acompanhar a minha dolorosa magua sem duas palavras ao proeminente morto que está hoje na mansão dos justos!

Recife, 28 de Outubro de 1886.

Antonio Franciso da Cruz.

Chama se a attenção do irmão do padre Honorato ou de seu procurador

Hilarino José Joaquim Rodrigues Lopes, inventariante, testamenteiro, herdeiro e curador dos bens do finado Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, pergunta a esse innocente ou a santidade do Irmão desse padre, se vendeu um terreno do sitio, casa e ermida, que fez venda ao encadernador Nogueira? Para fazer eu um annuncio da venda de capim, neste *Diario*, e esta santidade declarar por um aviso, que eu não podia vender o que não me pertence!!

Honrada santidade, ainda não fiz, nem os herdeiros, offerta a meu futuro amigo P. A.

Hilarino J. J. Rodrigues Lopes.

Acrostico

Tudo passa!

Amaveis gentis meninas
Lindas jovens pequeninas,
Brincar com gosto e ardor;
Essa quadra de ventura
Risonha innocente e pura,
Tem a existencia da flor.
Instantes assim risonhos,
Não duram, são como os sonhos
Alegres e prazenteiros,
[illegible]fazem-se n'um momento,
[illegible] qual veloz pensamento
Esses tempos tão fagueiros!
Ride, pois, emquanto a vida
Com a inexoravel lida
Incompativeis estão;
Lograi... que já vem mui perto,
Infelizmente de certo,
A quadra da provação!...

Rua do Pires, 10—9—1886.

J. M.

Inspectoria de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias que o cidadão Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca dirigiu á Sua Magestade o Imperador a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 66 do citado regulamento:

Senhor diz Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca que, achando-se estabelecido na cidade de Pesqueira com casa de drogas e tendo o supplicante pratica de longos annos de pharmacia, não só na cidade do Porto, como nesta provincia de Pernambuco, como provam os documentos juntos, e havendo grande necessidade de uma pharmacia nesta cidade, como prova com o attestado da Camara Municipal vem o supplicante requerer a Vossa Magestade Imperial a graça de conceder-lhe licença para abrir e administrar pharmacia na cidade de Pesqueira, em vista do art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886,— Nestes termos— Pede a Vossa Magestade Imperial deferimento— Pesqueira 3 de Junho de 1886, Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, sobre duas estampilhas de 200 reis cada uma.

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida assignado Dr. Pedro Affonso de Carvalho. Secretario da inspectoria geral de hygiene.

Secretaria da inspectoria de hygiene publica de Pernambuco 28 de Outubro de 1886.

O secretario,
Guilherme Duarte.

Primo e correligionario.—Desde Fevereiro do corrente anno, que o Dr. retirou-se desta cidade, promettendo-me mandar trazer a procuração, para receber seus vencimentos, pagar-me dos alugueis vencidos, e a vencer; e até esta data, nada de responder as cartas que lhe tenho dirigido, e nem procuração, sabendo o Dr. de sciencia propria as difficuldades que estou passando, dando me esperança que quando se achasse em posição empregava-me, vá esperando que os correligionarios me attendam, e dê de comer aos filhos e pague casa, e eduque filhos com promessas, quando o doutor ahi tranquillo, baptisando filhos, dando jantares divertindo-se, ao passo que seu parente aqui, torcendo-se nas grandes difficuldades,—isto é cruel de soffrer-se; espero que o doutor desperte do lethargo que se acha com seu parente e correligionario.

Casado.

Programma da festa da santissima virgem Nossa Senhora do Terço, celebrada em sua igreja em 31 de Outubro de 1886

SABBADO

Ao meio dia subirá ao ar uma salva de 21 tiros acompanhada de diversas gyrandolas de foguetes, executando nesta occasião diversas peças de seu repertorio a banda marcial do 2º batalhão de 1ª linha.

A's 5 horas da tarde se hasteará a bandeira da nossa excelsa padroeira, annunciando com algumas gyrandolas de foguetes aos devotos a vespera do dia em que se ha de celebrar com o brilhantismo possivel a festa da virgem Nossa Senhora do Terço.

DOMINGO

A's 5 horas da manhã depois de ter-se celebrado uma missa em tenção dos fieis, subirá ao ar uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes lembrará aos fieis que está chegado o dia da festa da protectora do genero humano a excelsa Virgem Senhora do Terço.

A's 11 horas da manhã entrará a festa com a grande missa do maestro Conte, denominada—Sant'Anna—sobre a direcção e regencia do habil professor o Sr. Lydio de Oliveira.

Para o sermão será cantada pela primeira vez a *Ave-Maria* dedicada a Sua Magestade Fidelissima a Sra. D. Maria Pia de Saboia, rainha de Portugal, composição do maestro Luige Luzzi, primeira vez o grande *Tantum ergo* do maestro A. Catelani; occupando a tribuna sagrada o eloquente pregador da capella imperial o Ilm. Rvm. Sr. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A's 7 horas da noite, depois de ter occupado a tribuna sagrada o eloquente pregador o Illm. Rvm. Sr. commendador padre Manoel Moreira da Gama, será executado o *Te-Deum* de Nossa Senhora da Victoria composição do maestro Colás.

Haverá a noite illuminação a giorno.

Parte da mesa regedora que se incumbiram dos festejos da Virgem, pede aos Illms. moradores da rua Vidal de Negreiros que se dignem illuminar as testadas de suas casas afim de mais abrilhantar este acto, de cujo favor antecipamos os nossos agradecimentos.

Secretaria da veneravel irmandade de Nossa Senhora do Terço, 30 de Outubro de 1886.

O secretario,
Alexandre dos Santos Selva.

Uma palavra aquelles que padecem de tysica

447

A expectoração de mucosidades, tosse fatigadora e continuada, pulso precipitado e pulmões inflammados, são symptomas desfavoraveis; porém nem por isso deveis desesperar, se acaso depositardes toda vossa confiança no pulmoaico o mais poderoso e admiravel entre todos os mais conhecidos, isto é o Peitoral de Anacahuita. Em milhares de casos semelhantes os enfermos se restabeleceram e adquirirão a sua saúde.

Usai-o, pois, o mais breve que vos seja possivel e ainda mesmo embora que a enfermidade já tenha feito terriveis progressos, comtudo isso não tenhais medo que já seja demasiado tarde para usardes deste grande e impagavel remedio, o restaurador da vida e a saúde.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

A **Agua Florida de Barry** tem eclipsado a todos os outros artigos com o nome de florida, nos principaes mercados do mundo; a sua superioridade é tão notavel que uma vez conhecida invariavelmente lhe obtem a preferencia de todos deslojando as aguas floridas inferiores anteriormente em uso. A sua frescura, pureza, delicadeza e immutabilidade são propriedades que os outros perfumes de que temos conhecimento pouco ou nada possuem. Ao comprar, tenha se todo o cuidado que seja a legitima e genuina **Agua Florida de Barry.**

Foi feliz! (5)

A' Sra. Rosa Maria da Conceição, costureira, moradora em Pelotas, (Rio-Grande do Sul), á rua Gonçalves Chaves, em 1877 achava-se, fazia dous annos, perseguida por uma tosse atormentadora, acompanhada de dôres no peito e nas costas respiração embaraçada, debilidade em extremo e finalmente com todos os symptomas de tysica pulmonar.

Durante todo esse tempo usou de tudo que a medicina aconselha em taes casos, porém nenhum proveito colhia e a enfermidade seguia sempre o seu curso funesto.

Um dia lembrou-se tomar o *Peitoral de Cambará*, e foi tão feliz que em pouco tempo restabeleceu-se —gozando hoje a mais vigorosa saude! (Vêde o folheto que acompanha cada frasco.)

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco—Francisco M. da Silva & Cª—Rua Marquez de Olinda n. 23.

Oculista

Dr. Mattos Barreto, ex chefe da clinica de olhos do Dr. Moura Brasil e da policlinica geral do Rio de Janeiro e medico aggregado do hospital Pedro II desta cidade.

Consultorio, rua do Imperador n. 65, 1· andar, das 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia, Caminho Novo n. 159.

As operações são feitas sem dor, por meio da cocaina.

Consultas e operações, gratis aos pobres.

N 5 A Emulsão de Scott é muito recommendada pelos medicos como o melhor remedio para a tisica pulmonar e molestias do peito e da garganta.

Restaura o organismo das pessoas predispostas á tisica e fortifica contra os ataques da doença.

EDITAES

Edital n. 32

Por ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico, que em virtude da ordem expedida pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, por telegramma de 25 e transmittida á esta repartição por portaria da Thesouraria de Fazenda de 27, tudo do corrente; as leis do orçamento de receita e despezas para o corrente exercicio e 2· semestre de 1887, principiarão a vigorar no dia 1· de Novembro proximo vindouro.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Outubro de 1886.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por parte dos herdeiros Bowman lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. juiz de direito do commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição nesta cidade, que Carlos José de Araujo e Manoel Pacheco Lima, lhes são devedores da quantia de 300$000, resto de uma lettra da terra do valor de 400$, que aceitaram aos supplicantes, além dos juros vencidos, e como querem interromper a prescripção d'essa lettra que se approxima de seu termo, vem requerer a V. S. se digne mandar tomar por termo o seu protesto que deverá ser intimado aos supplicados. Como porém, só mora nesta cidade o supplicado Manoel Pacheco Lima, e o de nome Carlos José de Araujo achando-se ausente em lugar não sabido, requerem os supplicantes, depois de justificada a ausencia do mesmo, que se passe editaes para por esse meio ser elle intimado do mesmo protesto. Nestes termos. Pede o supplicante a V. S. deferimento. E. R. M. Recife, 25 de Outubro de 1886.—O advogado, José V. da Meira Vasconcellos.

Sellada na forma da lei com uma estampilha do valor de 200 rs., legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição aqui copiado, na qual via-se o despacho do theor seguinte:

D. Como pedem, designando o escrivão dia. Recife, 25 de Outubro de 1886.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado. Em virtude deste despacho foi feita a distribuição do theor seguinte:

A Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui, depois via-se o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 25 de Outubro de 1886, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os supplicantes por seu bastante procurador, João Caetano de Abreu, e por este foi dito que reduzia a termo de protesto de que trata a petição retro que offerecia como parte da presente. E de como assim o disse e assignou. Do que fiz este. Eu Salustio Lamenha Lins de Souza, escrivão interino.—João Caetano de Abreu.—Enéas do Rego Barros Falcão.—Serafim Victor de Miranda.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, depois via-se que tendo os justificantes produzido suas testemunhas, estas depozeram concernentemente acerca do allegado; o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos. — Julgando procedente a justificação mando que seja o justificado intimado por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção do titulo de folhas. Custas ex-causa. Recife, 29 de Outubro de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que se continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado a Carlos José de Araujo, para que dentro do prazo de 30 dias compareça ante este juizo afim de allegar o que fôr a bem de seu direito.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de Outubro de 1886.

Subscrevo e assigno.

Eu, Salustio Lamenha Lins de Souza, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo, findos que sejam os vinte dias de pregão e tres praças, tem de ser arrematados, a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 30 de Outubro vindouro, depois da audiencia respectiva, os bens seguintes, que foram penhorados a Joaquim Cavalcante de Albuquerque, em execução que lhe move Antonio Luiz dos Santos, constante da respectiva avaliação, existente em poder do cartorio do escrivão que este escreve, o qual é do theor seguinte:

Uma casa terrea, de taipa, na freguezia de S. Lourenço da Matta, no lugar de terras do engenho Santa Rita, junto a estação do mesmo nome, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora, tendo uma puchada ao lado, com 1 porta de frente, a qual é estribaria, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros, e de fundo 6 metros e 5 centimetros, avaliada por 150$000.

Um cavallo de côr rudada, tamanho regular, meio andader baixo, avaliado por 80$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando ao porteiro do juizo, affixe o presente edital no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 25 de setembro de 1886,

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE
DAS
Almas da matriz do Corpo Santo do Recife

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem na segunda-feira 1· de Novembro, no respectivo consistorio da irmandade das Almas, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição dos funccionarios da nova mesa regedora que tem de reger a referida irmandade no anno compromissal de 1886 á 1887, na fórma dos arts. 30 e 42 do nosso compromisso.

Secretaria da irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo do Recife, 26 de Outubro de 1886.

José Alves Cavalcante,
Escrivão.

Irmandade das Almas de S. José

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio no dia 1· de Novembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da nova mesa que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1886 87.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José do Recife, 29 de Outubro de 1886.—O escrivão.

Francisco Valeriano Alves da Fonseca.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens erecta na igreja da Madre de Deus

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em assembléa geral, elegermos os novos funccionarios que teem de administrar a mesma irmandade no anno de 1886-87, como determina o art. 27 do nosso compromisso.

Secretaria da irmandade, 29 de Outubro de 1886.—O escrivão,

Alfredo Francisco de Souza.

Irmandade das Almas da matriz do SS. Sacramento da Boa Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na mesma matriz, no dia 1 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em numero legal como determina o art. 14 do compromisso que rege a mesma irmandade, proceder se a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1886-87, de conformidade com os arts. 31 á 49 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, 27 de Outubro de 1886.

O escrivão,
Manoel D. da Silva,

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista

ARREMATAÇÃO

Depois da audiencia d'este juizo que se effectuará no dia 9 de Novembro não em basta publica para serem arrematados os seguintes bens: quatro milheiros de têlhas cosidas avaliadas em trinta e dois mil réis. Dois milheiros de tijolos de alvenaria batida, avaliados em vinte e cinco mil réis o milheiro; sendo o total cento setenta e oito mil réis.

Vão a praça os alludidos bens por execução que move por este juizo, D. Anna Paulina da Conceição Dourado, contra Manoel dos Santos Barroso.

Freguezia da Bôa-Vista, 26 de Outubro de 1886.

O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Do dia 1º de Novembro em diante haverá carros especiaes d'esta companhia para a estação central da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, em correspondencia com os trens diarios da mesma estrada.

Por accordo feito com o respectivo superintendente haverá uma tolerancia reciproca de 5 minutos para os casos de accidentes e atrazos dos trens d'aquella estrada e dos carros d'esta companhia.

Estes carros levarão taboleta com a indicação:

Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco

Tabella dos carros em correspondencia com os trens da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco:

RECIFE		CINCO PONTAS		Observações
Partida	Chegada	Chegada	Partida	
7.40		8.00		Leva passageiros para o trem de—8.15
	8.20		8.00	Traz » do » 7.50
	10.45		10.25	» » do » 10.20
2.40		3.00		Leva » para » 3.20
5.00		5.20		» » » » 5.35
	5.45		5.25	Traz » do » 5.20

Carlos Aberto Menezes,
Gerente.

Confraria

De S. Chrispim e S. Chrispiniano, erecta no convento do Carmo do Recife

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no nosso consistorio no domingo 31 do corrante, ás 10 horas do dia, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição para os novos mesarios que teem de funccionar no anno de 1886-87.

Consistorio da confraria de S. Chrispim e S Chrispiniano, 28 de Outubro de 1886.

Pelo secretario,
Ferreira dos Santos.

THEATRO DE VARIEDADES

Empreza RICHARD

COMPANHIA LYRICO-COMICA DE OPERETAS FRANCEZAS

Regente de orchestra: de Mirecky
Ensaiador: Garçon

HOJE

Sabbado 30 do corrente

A's 7 horas e 3[4 da noite

Immenso successo!

PROGRAMMA

1ª parte

HO! HISS!! polka musica de Merecky, pela orchestra.

OSCAR ET EULALIE

Duo bouffe, cantado por Mr. Hoven et Mlle. Leo

1· POIVRIBUS, cançoneta, Mlle. Blondine.
2· CHANTE SUZON, canção Mr. Arsia.
3· GAGA, cançoneta comica, Mlle. Lesage.
4· LA CHANSON DES TYPES, tyroleza, Mr. Valere.
5· BRAS DESSUS BRAS DESSOUS, canção, Mlle. Valdi.
6· VIN ET FILLETE, dito, Mr. Hoven.
7· LE TROU DU CHAT, cançoneta, Mlle. Stainville.

2ª parte

Ouvertura pela orchestra

A pedido geral
Heloise et Abelard

Opereta em 1 acto, executada por Mr. e Madama Garçon

LE TOUR DU MONDE, musica de Olivier Metra, pela orchestra
8· ANATOBLE C'EST UNE COLLE! canção comica, Mlle. Léo.
9· ADIEU MIGNONNE! romance, Mr. Arsia.
10· ACHILLE, cançoneta, Mr. Lesage.
11· VIRGULE! UN POINT!! C'EST TOUT canção comica, Mr. Garçon.
12· UNE HEURE DE VOITURE, cançoneta, Mlle. Stainville.

3ª parte

LES DIAMANTS DE LA COURONNE, musica d'Auber, pela orchestra

LA FILLE DU CHARPENTIER

Opereta em 1 acto, de Perricauet Delormel, musica de Berigue, executada por M. M. Hoven, Garçon, Valére, et Mlle. Stainville.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras e galerias	2$000
Platéas	1$500
Entrada geral no jardim (theatro aberto)	1$000

Os bilhetes desde já á venda em casa de Charles Pluym & C., na rua do Commercio n. 24, Recife e a partir de 3 horas da tarde na bilhetaria do theatro.

O espectaculo terminando ás 10 horas e 45 minutos, haverá bonds para todas as linhas.

Em ensaios.—La Tarentule, La corde Sensible, L'enfant du chemin de fer, Un gendre á poigne, Le rasoir du Diable.

Brevemente.—Les Pompiers de Nanterre. Grande parada.

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que até o dia 31 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1886 87, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria, 26 de Outubro de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

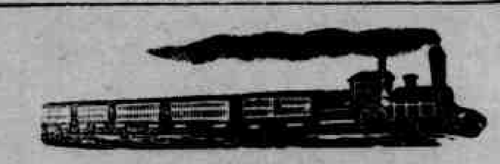

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉ GERAL

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a reunião da assembléa geral, convocada para hoje, determinou o Sr. presidente que fosse feita a segunda convocação para o dia 12 de Novembro, ao meio dia, no escriptorio da companhia. E' seu fim:

Tomar conhecimento do relatorio da directoria; ouvir a leitura do parecer da commissão fiscal; discutil-os e sobre elles se pronunciar, assim como sobre o projecto de reforma dos estatutos, apresentado pela commissão respectiva.

Segundo resolução do Sr. presidente e de accordo com a lei, entrarão os estatutos em discussão se estiver representado dous terços do capital sendo que no caso contrario embora funccione a assembléa geral para os outros fins será esta convocação considerada como segunda convocação para este fim especial.

Escriptorio da companhia, 29 de Outubro de 1886.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

THEATRO SANTA ISABEL

Espectaculo em grande gala pelo anniversario de S. M. El rei de Portugal

BENEFICIO DO

Gabinete Portuguez de Leitura

Generosamente concedido pelo corpo scenico do

Club Dramatico Familiar

HONRA NO CRIME

Drama traduzido do inglez pelo Exm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Comedia

O Dr. João da Cruz

Domingo, 31 de Outubro de 1886

Começará ás 8 horas. Bonds para todas as linhas e trem para Olinda e Apipucos.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab lle

9 RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 30 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 30.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de Novembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Montevidéo

E' esperado do sul até o dia 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER Ville de Bahia

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas **de antemão.**

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Maranhão

E' esperado da Europa no dia 5 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia de 5 Novembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santa Catharina, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, frete modic.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

O vapor Ipojuca

Segue no dia 5 de Novembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Seguirá dentro de poucos dias, por ter grande parte do carregamento prompto para esse porto, a barca norueguense de 1ª classe denominada *Ebenezer.*

Para o resto da carga engaja-se desde já, com o seu consignatario, ao largo do Corpo Santo n. 9.

Porto-Alegre

Segue com brevidade para o porto acima a escuna nacional *Marietta*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

LEILOES

Leilão

De uma armação ingleza, 1 vitrina, 1 machina para carimbar calçado, 1 fiteiro grande envidraçado, cabides para loja de alfaiate, mesas, repartimento de escriptorio, um bonito guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, aparadores de columna, cadeiras, marquezões, louça, vidros e outros moveis.

Na casa n. 52 da rua da Imperatriz, onde foi estabelecido o Sr. Paredes Porto

Sabbado 30 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos. para liquidar.

Ao correr do martello.

Leilão

PARA LIQUIDAR

De diversas fazendas e roupa feita.

Sabbado 30 do corrente

A's 11 horas

Na loja da rua da Imperatriz n. 52, onde haverá tambem leilão de mov

PELO AG

Martins

Agente Burlamaqui

2· leilão definitivo

No armazem á rua do Imperador n. 22

Do patacho nacional *Urana*, carregado com 1600 alquires de sal.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de direito do commercio, venderá em leilão definitivo, o navio acima com carregamento de sal, prompto pará navegar,

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dito navio

Terça-feira 9 de Novembro

A's 11 horas

Leilão

Da armação, generos, 1 cofre inglez prova de fogo e mais utencilios da taverna sita á rua do Peixe Frito, ou travessa do Queimado n. 1.

Quinta-feira 3 de Novembro

A's 11 horas

O agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria de Capellas e Residuos a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio de Manoel Araujo Guimarães, levará a leilão o que acima fica dito, em um só lote ou a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga se a casa terrea n. 21 a rua de S. Francisco; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1· andar.

— Vende-se pés de chrotes, flores, roseiras e fructeiras de todas as qualidades: na rua do Ouro n. 82.

— Aluga-se um escravo para copeiro e todo o mais serviço de casa de familia, escriptorio ou outro qualquer estabelecimento, garantindo-se sua conducta; a tratar na rua de S. Jorge n. 115, 1· andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga se o 1· andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora: a tratar com o Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 24.

— Pede se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Páo d'Alho, o favor de responder as cartas que se lhe tem dirigido.

Um seu collega.

— Aluga se uma casa na estrada de Luiz do Rego n 9 B, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fora a tratar na casa n. 11.

— Precisa-se de uma pessoa para vender na rua: na rua dos Martyrios n. 148, 2· andar.

— Aluga-se a loja e o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Precisa-se de um criado para vender taboleiro e fazer mais serviços de casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga se a metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, por 8$000 mensaes; quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

EXTRACÇÃO

DA

PRIMEIRA SERIE DA 24ª LOTERIA

10 DE NOVEMBRO

SOB O SEGUINTE

PLANO

PARA EXTRACÇÃO DE LOTERIAS NESTA PROVINCIA

A FAVOR DA EDUCAÇÃO DOS INGENUOS

DA

COLONIA ISABEL

CONCEDIDAS PELA LEI PROVINCIAL N. 1842, E APPROVADO PELO EXM. SR. VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA POR ACTO DE 2 DE SETEMBRO DE 1886

40,000 bilhetes em vigesimos á 1$000	800:000$
Despezas	118:800$
	681:200$

1 premio de.		240:000$
1 dito de		40:000$
1 dito de		20:000$
1 dito de		10:000$
1 dito de		5:000$
9 ditos de	2:000$	18:000$
23 ditos de	1:000$	23:000$
400 ditos de 100$ para todas as centenas, cujos dous algarismos forem iguaes aos dous ultimos de primeiro premio inclusive		40:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero na extracção for mais alto		1:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero for mais baixo		1:000$
99 ditos de 400$ para toda a centena do 1º premio		39:600$
99 ditos de 200$ idem idem do 2 premio		19:800$
99 ditos de 100$ idem idem do 3º premio		9:900$
2 apps. de 4:000$ para o 1º premio		8:000$
2 ditas de 3:000$ para o 2º dito		6.000$
2 ditas de 2:000$ para o 3º dito		4:000$
2 ditas de 1:100$ para o 4º dito		2:200$
2 ditas de 850$ para o 5º dito		1:700$
4,000 terminações de 24$ para o 1º premio inclusive		96:000$
4,000 terminações de 24$ para o 2º premio inclusive		96:000$
		681:200$

OBSERVAÇÕES

Esta loteria será dividida em 20 séries de 4,000 dezenas. Quando as terminações do 1.º e 2.º premios forem iguaes, a d'este passará ao algarismo immediatamente superior. De—9 passa a 0—e de 0—a—1. Os premios são pagos sem desconto algum.

O premio grande de cada serie acha-se garantido por um deposito equivalente e igual quantia no Banco Rural do Rio de Janeiro.

21 de Outubro de 1886.

O THESOUREIRO,
Francisco Gonçalves Torres.

Agua Florida de Murray & Lanman.

O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C. Lowell Mass. E.U.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casas da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, á rua do Hospicio n. 70; a tratar na mesma n. 81

Alnga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e costurar perfeitamente; a tratar na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira; a tratar na rua do Cabugá n. 14, sala da frente, de meio dia ás 2 da tarde.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja perita e que durma em casa do patrão; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Padre Floriano n. 41, taverna.

Ao commercio

José Soares de Seixas e D. Maria da Conceição Seixas avisam ao corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na saboaria sita á rua nova de Santa Rita ns. 69 e 71, que gyrou sob a razão de Seixas & C., ficando a liquidação do activo e passivo de dita sociedade dissolvida, exclusivamente a cargo e sob a responsabilidade do ex-socio Soares de Seixas, retirando-se a ex-socia D. Maria satisfeita e paga de seu capital e lucros, e desonerada de todo e qualquer onus referente á sobredita sociedade.
Recife, 22 de Outubro de 1886.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e mais serviços de casa; na rua do Aragão numero 14.

Aluguel barato

Aluga-se o importante 1· andar á rua da Roda n. 17, com muito bons commodos: a tratar no largo do Mercado n. 12.

Por 14$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria.

Attenção

Previno a quem quer que seja, que tendo comprado um alambique ao italiano Manoel Avinno, morador hoje no sul desta provincia, fui illudido, pelo que tendo aceitado uma letra, peço a todos que não façam transacção nenhuma com tal documento, cujo debito pretendo liquidar em juizo com o mencionado italiano quando por elle for chamado. Engenho Imbú da comarca de Nazareth, 28 de Outubro de 1886.
Aureliano Cavalcante da R. Wanderley.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno de casa de familia: á tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Saude e vigor

PARA TODOS QUE FIZEREM UZO DAS PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS E REGULADORAS DO VENTRE.

Preparadas por Bartholomeu & C^a.

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade, o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamento do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor no estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostam as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o apetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

DEPOSITO
EM SUA PHARMACIA
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida. – Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. – E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal. – Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. – Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Madamoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar-lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos

Lindos albuns

para cromos, e cromos para os mesmos, recebeu a **Livraria Parisiense**
N. 7 A—Rua Primeiro de Março—N. 7-A

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, bataínhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

EXPOSITION UNIV^lle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
PÓS de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEINA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS AC-AM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá: a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Cocheira da rua da Imperatriz n. 29

TELEPHONE N. 189

O abaixo assignado avisa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral que o Sr. Delfino de Azevedo Villarouca despedio-se da administração de sua cocheira, á rua da Imperatriz n. 29, desde o dia 9 do corrente, tendo prestado todas as contas, ficando a mesma sendo administrada pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira, a cargo de quem se acha tambem a cobrança; espera, pois, merecer a mesma confiança dos seus freguezes.
Recife, 18 de Outubro de 1886.
José Pedro Rodrigues da Silva.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; na rua do Marqqez do Herval n. 10.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Costureira

Precisa-se de uma pessoa que cosa com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Para conzinhar

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 41.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares. de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessôas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:—Frascos 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Superior vinho de Pasto

Loureiro & C. receberam pelo *Ville de Victoria*, por encommenda e conta propria, o que ha de mais superior em vinho de Pasto, no nosso mercado. Em pipas, quintos e decimos, vendem em grosso e a retalho, e pedem a seus freguezes e amigos o favor de esperimentarem. E' muito proprio para hoteis, restaurant e casas de familia. Encontra-se á venda no estabelecimento de molhados dos mesmos Loureiro & C., Passagem n. 7; Augusto Figueiredo & C., Recife.

Ao commercio

Pelo presente fazemos publico, que nesta data vendemos ao Sr. Lino Fernandes de Azevedo o nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 191, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus: quem for credor apresente suas contas no praso de tres dias, a contar da presente data.
Recife, 27 de Outubro de 1886.
Souza Meirelles & C.

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada; trata se na rua do Marquez do Herval n. 182.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE Registrado

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Attenção

Compra se uma escrava engommadeira perita e sadia, ou aluga-se uma ama para o mesmo mister: a tratar na rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

Olinda

Aluga-se a casa terrea sita á rua de S. Bento n. 53, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal fechado, está limpa e fica muito perto dos banhos salgados.

Casa para alugar

O 2· andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo.

Casa para alugar

Aluga-se o 2· andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12; trata-se na loja.

Attenção

O abaixo assignado tendo justo e contratado a compra do sobrado n. 31 á rua Duque de Caxias, pertencente ao Sr. Luiz José da Silva, previne antecipadamente em geral, que compra livre e desembaraçado de qualquer onus; e se houver quem tenha direito a oppor-se a dita venda reclame no praso de tres dias. Pernambuco, 27 de Outubro de 1886.
José Augusto de Fojos Correia Cesar.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 á 20 annos de idade, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, 1· andar.

Hotel de Beberibe

João da Silva Villanova, proprietario deste aprazivel estabelecimento, situado na melhor casa da povoação de Beberibe, previne aos seus numerosos freguezes que, o terá competentemente remontado este anno, e prompto para attender os mais urgentes gostos.

A grande concurrencia com a qual foi honrado a festa passada, animou-o a não só crear novas commodidades para os seus hospedes e inquilinos, como tambem a ampliar a serie de jogos e passatempos que serão na occasião em que o calor afugentar do Recife nacionaes e estrangeiros em busca do ar do campo, em nenhuma parte mais ameno que alli, a mais bonita e franca digressão. Para que se avalie da modicidade dos preços, toma a liberdade de offerecer aos seus numerosos freguezes a presente tabella, que soffrerá desconto quando se tratar de familias ou de ajustes por atacado.

Tabella dos preços do hotel

Dormina em quarto separado, com direito ao banho, refresco e café pela machã 1$.

Almoço, contendo dous pratos segundo a lista, um copo de vinho, café ou chá, etc. 1$.

Jantar, tres pratos segundo a lista, sobremesa, um copo de vinho de pasto, e café 1$500.

E' O CASO DE EXPERIMENTAR PARA JULGAR!

Jogos de jardins.
Jogos do salão.
Divertimentos ao ar livre.
Concertos em tecto enxuto.
Inauguração do Club das Corridas.
Musica gratis.
Surprezas, mysterios.
Boa palestra e... *tuti quanti...*

A' Beberibe rapazeada, A' Beberibe, olhem bem (isto *muito em segredo*) o Villanova só não gosta DO FIADO!

Povoação de Beberibe, 5 de Outubro de 1886.
João da Silva Villanova.

Aviso

Uma senhora habilitada offerece se para dar lições de desenho á crayon, á pastel, á aquarella, bem como a tirar retratos, em casas particulares e em collegios; a tratar na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44

Ama

— Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma cosinheira de boa conducta.

Ao publico

Amaral & C., tendo comprado ao Sr. Alberto Reis Ferreira de Oliveira, o seu hotel denominado « Rocambole », sito ao pateo do Terço n. 7, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; declaram que nada tem com o activo e passivo do mesmo hotel. Se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, queiram fazel-o no praso de tres dias, a contar desta data.
Recife, 27 de Outubro de 1886.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
são de um raro e peculiar perfumes, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.
LOÇÃO DE QUININO DE ATKINSON
sem rival para fortalecer e embellezar os cabellos
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Hotel popular

Rua de Hortas numero 24

O dono deste acreditado estabelecimento propõe-se para fornecer comida, quer em sua casa, quer em casa de quem pretender, por preço sem competencia a outro qualquer, com promptidão e asseio.

Casa no Encanamento

Aluga-se uma casa com duas salas, dous quartos, cosinha fora e cacimba, é nova e aluguel commodo: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 4, antiga da Praia.

Aviso

A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exm.ª Sr.ª Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazar th a quantia de 3.000$ e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataúpe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$000 tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi a sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito; alem disto a Sr.ª Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sr.ª D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exc. deixou de pagar.

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do D^R BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS → Belloc

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

EMULSAO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Aristarcho Cavalcante de Albuquerque

D. Herundina Maria Ferreira Cavalcante, Felix Cavalcante de Albuquerque Mello, Manoel Heraclito de Albuquerque, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Thales de Mello e Lycurgo de Albuquerque, mandam celebrar uma missa na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, 1· anniversario do fallecimento na cidade de Aracajú, de seu presado marido, filho, irmão, cunhado e tio, Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque; e para esse acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos para assistir, confessando-se eternamente agradecidos.

Conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva

O senador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante manda celebrar ás 8 horas da manhã de 3 de Novembro proximo, na matriz de Santo Antonio, uma missa pelo eterno repouso de seu presado amigo e collega, o conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva, e para esse acto de religião e em homenagem ao talento e á virtude, convido os amigos e admiradores do preclaro estadista e eminente gloria do nosso parlamento.

Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão

A viuva e filhos, pai e irmãos, tios e cunhados do finado Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, intimamente condoidos de sua chorada morte, convidam a todos os seus parentes e amigos, bem como a todos os do fallecido, á assistirem as missas que mandam resar por sua alma no dia 3 de Novembro, setimo de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, nas matrizes da Escada e Boa-Vista do Recife, e na capella do engenho Noruega, desde já se considerando gratos por esse acto de caridade.

D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso

Francisco Correia de Mesquita Cardoso, Antonio Francisco Correia Cardoso, Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, commendador José Pedro das Neves e Francisco Antonio Correia Cardoso, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, filha, irmã e sobrinha, D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso; e de novamente os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam resar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo do Terço n. 32, loja.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. Francisco n. 27; a tratar na rua das Carvalhas n. 4.

— Precisa-se saber noticias e informações sobre Francisco Perez, francez, nascido no departamento dos Baixos Pyreneus, com cerca de 35 annos de idade, o qual veio para esta provincia ha alguns annos, e consta que daqui seguio para a Parahyba. Agradece-se quaesquer informações dadas no escriptorio de Maia & Rezende, rua do Commercio n. 38, 1· andar, entrada pela rua do Torres.

— **Pontos de arithmetica**, segundo o novo programma do governo. Vende-se nas livrarias: Franceza, Economica, Parisiense, Fluminense e na encadernação Commercial.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, propria para cigarros, por ser pequena, ou outro qualquer negocio, preço commodo: na rua larga do Rosario n. 24.

Muito fresca

Aluga-se muito barato a casa n. 37 á rua do General Seára, antiga do Jasmim, está muito limpa e é muito fresca: a tratar junto.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas; a tratar na rua larga do Rosario numero 13.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme alguma cousa, para casa de pouca familia; na rua do Visconde de Albuquerque n. 24.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; na rua da Detenção n. 19, casa de azulejo.

Ama de leite

Offerece-se uma ama de leite, com muita abundancia de leite: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 18.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: na rua de Hortas n. 17.

Carroças

Compra-se duas carroças para condução de assucar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1· andar.

Parteira

A abaixo assignada declara ás pessoas de seu conhecimento que mudou-se da rua do Aragão n. 24 para a mesma rua n. 32, onde póde ser procurada para o acto de sua profissão a qualquer hora.
Maria Lina de C. e Silva.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, pelo presente declaro que nesta data comprei aos Srs. Souza Meirelles & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Viscond de Goyanna n. 191, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.
Recife, 27 de Outubro de 1886.
Lino Fernandes de Azevedo;

Loja e armação

Vende-se uma, propria para qualquer ramo de negocio, na rua do Cabugá, que muito se recommenda por ser uma das principaes ruas para todos os negocios. Garante-se ao comprador as chaves da mesma: a tratar na rua Nova n. 15.

Padaria

Vende-se dous cylindros americanos, em perfeito estado e com pouco uso, assim tambem utensilios de padaria; a tratar na rua Direita numero 32.

VENDAS

— Vende se a casa de molhados sita á rua Direita dos Afogados n. 16 : a tratar na mesma.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem : os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

A Vencedora

Rua da Imperatriz 82

J. M. Lemos Duarte

Neste estabelecimento encontrará o publico sempre um completo sortimento de miudezas e objectos de moda e phantasia, e grande exposição de brinquedos para criança, por preço sem competencia, a saber :

Leques de diversas qualidades.
Sócos para criança.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisado.
Enxovaes completos para baptisado.
Bicos de todas as qualidades e cores.
Sortimento completo de fitas, cores e qualidades.
Punhos e collarinhos para homens e senhoras.
Completo sortimento de lã de todas as cores a 2$800 a libra.
Espartilhos.
Grande sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos.
Objectos de plaquê : broches, pulseiras, brincos, voltas, alfinetes e mais artigos.
Perfumarias de todas as qualidades.
Velas de cera e bogias de todos os tamanhos.

Luvas

De seda, braço inteiro.
Idem, meio braço.
Idem, de 2, 3 e 4 botões.
Idem de Escossia.
Idem preta, de 2, 3 e 4 botões.

Luvas de pellica

A 1$500 o par, e mais uma infinidade de artigos que seria enfadonho enumerar.

O proprietario deste estabelecimento convida seus freguezes e especialmente ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, e avaliarem o que acima fica dito.

82—Rua da Imperatriz—82

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Vende s

um carro de passeio em bom estado ; a tratar na rua do Imperador n. 11.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam :

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD
« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o ***melhor curativo e o unico preservativo*** contra as ***Affecções dentarias.*** »
Casada fundada em 1807
Agente Geral : **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

XAROPE de SEIVA do PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico de Bordeaux
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

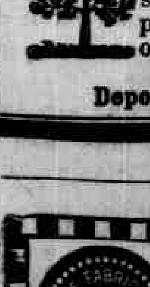

Os medicos francezes mandão para Arcachon, perto de Bordeaux, os doentes fracos do peito, afim de que respirem o ar embalsamado dos seus pinheiros e bebão a seiva que se extrahe do pinheiro maritimo. Estes admiraveis principios balsamicos são os que o Snr LAGASSE concentrou no seu **Xarope e na Pasta de Seiva do Pinheiro Maritimo**, excellentes peitoraes receitados constantemente contra a **Tosse**, os **Resfriamentos**, os **Catarrhos**, a **Bronchite**, a **Rouquidão**, e **Extincção da voz.**
Cada frasco tem a marca da fabrica, a firma e o sello azul de nossa casa.
Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Cura rapida e certa pelo
ARSENIATO de OURO DYNAMISADO
do Doutor ADDISON
da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc, etc.
As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o : o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.
O FRASCO : 6 FRANCOS (EM FRANÇA)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado.
Unico Fabricante deste Producto
PARIS, Pharmacia GELIN, rue Rochechouart, 38.
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.
Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setins damassé a 320 rs. o covado.
Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Zephiros lisos a 100 réis o covado.
Ditos listrados a 200 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Baptistas finas a 200 réis o covado.
Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.
Lãs com mesclas de seda a 700 reis o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.
Ditas lavradas a 500 reis o covado.
Dias lisas a 400 e 500 réis o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas brancas a 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.
Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.
Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.
Dito de linho a 2$000 a dita.
Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, e 4$500, 5$000 e 6$500 um.
Chales finos de 5$000 a 9$000 um.
Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.
Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.
Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.
Flanella branca a 400 réis o covado.
Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.
Camisas de linho a 30$000 a duzia.
Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.
Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.
Dito admascado a 1$800 o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Cortinados de crochet a 21$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso ; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alenços com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocô com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Macacos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a dusia.

BARBOSA & SANTOS

Tinta preta

Impressão typographica

Vendem Rodrigues de Faria & C. latas de cinco e vinte cinco libras, na rua de Maris e Barros numero 11.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como :

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retroz e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Bom negocio

Vende se uma pequena casa de pedra e cal construida ha pouco tempo, sita na Torre á rua do Rio, tem 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra ; é edificada em terreno proprio, com 123 palmos de fundo e 50 de frente : quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 65, escriptorio.

Taverna

Vende-se uma taverna em uma das principaes ruas do bairro da Boa-Vista, com poucos fundos e com um sortimento de generos novos, com uma elegante armação, casa com commodos independentes para familia, e aluguel commodo ; só se vende por o dono ter de cuidar de outro negocio e não poder continuar á testa : quem pretender aproveite que é uma boa acquisição : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 23, armazem.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho : Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho : Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam :

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 4$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Vende-se

a taverna da rua das Calçadas n. 15, bem afreguezada, propria para principiante ; a tratar na mesma.

Campo-Alegre, na Encruzilhada de Belem

Vende-se uma boa casa de pedra e cal, por commodo preço, bom quintal, cacimba, fructeiras, etc., propria para pequena familia : quem desejar dirija-se á travessa dos Artistas, em Santo Amaro das Salinas n. 3-B.

Predios a venda

Vende-se, ou troca-se por apolices da divida publica nesta cidade o sobrado n. 82 á rua da Ponte Velha, com entrada pela travessa de João Francisco, e na cidade de Olinda o sobrado n. 16 á rua de S. Bento e duas casas terreas uma a rua do Amparo n. 14 e a outra á rua do Bispo Coutinho, n. 11.

A tratar a rua d'Aurora n. 31.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado !
Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito !
Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito !
Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito !
Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito !
Sargelim diagonal, todas as cores, a 240 rs. o dito !
Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato !
Lãzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito !
Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito !
Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito !
Irlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 809 rs. o dito !
Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito !
Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito !
Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito !
Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito !
Cheriots, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito !
Casemira diagonal, a 1$800 o dito !
Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito !
Peças de esguião para casaquinhos, a 4$500 e 4$!
Idem de superior algodão, a 4$, 20 ids !
Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 ids !
Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!
Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!
Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!
Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro !
Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito !
Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado !
Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.
Lençóes de bramante (cama de casal) a 2$ um !
Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores !
Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia !
Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dita !
Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.
Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo !
Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.
Vendas em grosso—Descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

NENHUM
Peitoral adquiriu uma reputação mais merecida do que a da ***Pasta*** e do ***Xarope de Nafé de Delangrenier.***
Sua voga universal, funda-se:
1º Sobre sua **superioridade** e poderosa **efficacia** verificadas pelos Medicos de todos os hospitaes de Pariz e membros da Academia de medicina de França contra os **Defluxos, Bronchites, Irritações** do **Peito** e da **Garganta.**
2º Sua **composição**, cuja base é o fructo do **Nafé da Arabia** (Hibiscus esculentus de Linné) que relação alguma tem com os outros peitoraes.
3º Sobre as **analyses** dos Srs BARRUEL & COTTEREAU, chimicos da Faculdade de Pariz, que demonstrão não conter nem *Opio*, nem *Morphina*, nem *Codeina* pelo que podem ser dados **ás** crianças com exito e segurança quando atacadas de **Tosse** ou **Tosse convulsa.**
TAES são os titulos authenticos que recommendão a **Pasta** e o **Xarope de Nafé** á confiança dos medicos e do publico, titulos que nunca forão concedidos á peitoral algum antigo ou moderno.
DELANGRENIER, 53, rue Vivienne, **PARIS**
e em todas as principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

FABRICA DE CIGARROS

DE

MEURON & C.

MEURON & C. partecipam aos fumantes e apreciadores dos seus cigarros, que os podem encontrar nas casas seguintes :

Recife

Meuron & C., rua da Madre de Deus n. 7.
Charles Pluyn & C., praça do Commercio.
João Martins da Silva, praça do Chaco n. 21.
José Pinto da Costa Sobrinho, rua do Barão do Triumpho n. 35.

Santo Antonio

José Joaquim Alves, rua do Barão da Victoria n. 69.
João Affonso Torres, rua do Imperador n. 65.
Nunes Pedroza & C., rua da Penha n. 32.

Bôa-Vista

Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Aurora n. 81.
Arthur Macáes, rua da Aurora n. 85.
Manoel Lins Ribeiro, rua do Rosario n. 51.

Recife, 20 de Outubro de 1886.

Os **GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS** do **Dr PAPILLAUD**
constituem o Preparado ferruginoso
mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de
20 ANNOS
Contra a Anemia, Chlorose (Pâles couleurs), Nevralgias, Affecções da Pelle.
RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ
Exija-se sobre cada frasco o nome de E. Mousnier & L. Papillaud.
DEPOSITO GERAL : **Pharmacia GIGON**, 25, rua Coquillière, PARIZ
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca.

COROAS MORTUARIAS

PARA FINADOS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119 recebeu um esplendido sortimento de coroas mortuarias, desde o que ha de simples até ao melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade.

Collocam-se os disticos GRATIS a vontade dos compradores.

Quanto a preços desafiam toda á competencia.

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda para

BANHOS DE MAR.

Para senhoras.	**10$000**
Para homens	**8$000**
Para crianças.	**5$000**

Promptamente prepara-se qualquer costume para o que temos os melhores tecidos.

No mesmo estabelecimento se continuará a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas.

Rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Telephone n. 158

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vinde da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CONVITE

CONVITE CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecid
importante estabelecimento á rua 1º
de março n. 6 com mais
um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porte electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.
Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

SCIENCIAS

Medicina

DOCUMENTOS ANTIGOS SOBRE A RAIVA E SEU TRATAMENTO.

Ha alguns mezes, não tinhamos, para lutar contra a raiva, senão um meio preventivo muitissimo aleatorio, a cauterisação immediata, profunda, cruel, com o ferro em brasa. O Sr. Pasteur acaba de juntar a todas as suas glorias e a todos os seus titulos á gratidão da humanidade a descoberta de um meio de tratamento da molestia durante o seu periodo latente da incubação. Restaria, para que a therapeutica dessa enfermidade não apresentasse mais lacunas, achar o meio de cural-a depois da explosão dos accessos caracteristicos no seu periodo de estado.

Em face dos doentes acommettidos de raiva confirmada, os medicos de nossos dias, convencidos de sua impotencia, conservam-se em penosa inação, que infelizmente parece legitima. O mesmo não acontecia em fins do ultimo seculo e começo do actual, em que certos methodos de tratamento, hoje perfeitamente esquecidos, tinham adeptos e contavam successos.

Qualquer que possa ser a realidade desses successos, pareceu-nos que alguns documentos dessa época, que devemos á obsequiosidade de um dos nossos collaboradores, o Sr. Villard, offereciam interesses sob o ponto de vista de uma therapeutica, que foi levianamente abandonada, tanto como o de algumas idéas que reinavam então sobre a pathologia geral e a etiologia da raiva.

Neste intuito, resolvemos extrahir desses documentos as observações seguintes. Nelles se encontrará, entre outras, a menção de casos curados ou prevenidos pelo tratamento mercurial, actualmente de todo desprezado, e que, entretanto, é inteiramente conforme ás acquisições recentes de nossos conhecimentos sobre a natureza parasitaria das molestias contagiosas e sobre as propriedades microbicidas poderosas dos saes de mercurio.

Trataremos, primeiramente, da polypharmacia.

Em Julho de 1712, um lobo damnado, levado pelo furor até ao centro da praça do Mercado, em Angers, mordeu tres pessoas. Não lhes foi applicado nenhum tratamento, e já haviam tido accessos de raiva (1) quando foram submettidas ao tratamento seguinte, que parece, curou as tres:

« Tomam-se extremidades de rebentos novos de arruda e de salva, folhas e raizes de margaritas do campo, um punhado de cada uma; uma cabeça grande de alho sahida do folhelo; raizes de lyrio roxo, de roseira selvagem e de saponaria, um punhado de cada uma; sal grosso escuro, um grande punhado; pile-se tudo junto e ponha-se de infusão em um litro de bom vinho branco: junte-se, se fôr possivel, cascas de ostras pulverisadas, e, depois de 24 horas de infusão, encete-se o uso, deixando-se sempre as drogas no vinho. A dose é meio copo todas as manhãs em jejum, durante nove dias; e mesmo um copo cheio de uma vez, se o doente já tiver tido algum accesso. »

Ao mesmo tempo, regam-se e lavam-se as chagas, curando-as com o residuo da infusão supra mencionada.

Deve tambem o doente ficar tres horas sem comer nem beber, depois que tomar este remedio, no qual não se porá arruda, si tiver de ser applicado a uma mulher gravida.

Esta observação foi extrahida do *Diccionario de medecina portatil*, publicado por um medico antigo, em 1763.

O autor diz ter curado com o seu remedio varios hydrophobos; diz tambem que vio os banhos de mar provocarem a explosão dos accidentes rabicos, alguns mezes e até, em um caso, nove annos depois da dentada,—« como se o veneno, imitando o da variola e da syphilis tivesse por assim dizer circulado tranquillamente no sangue, ou se tivesse limitado no lugar da ferida, até que alguma causa occasional o fizesse fermentar. »

Depois encontra-nos uma applicação da electricidade.

O Dr. Rossi (de Turim), data desconhecida, tendo de tratar de um homem mordido no dedo pollegar por um cão damnado, e que, soffria, cerca de um mez, vivas dôres no braço e até nas costas, empregou primeiramente o caustico usual, que acalmou as dores por alguns dias. Porém, estas reappareceram depois acompanhadas de symptomas mais assustadores.

O doente estremecia ao especto d'agua, tinha vontade de morder, e sua garganta estava tão *inflammada* que não podia engulir até alimentos solidos.

O Dr. Rossi fez então preparar uma pilha com 50 pares de discos de prata e de zinco, separados por outros 50 discos de cartão molhados em solução de sal ammoniaco. Pequenas tiras de papel pardo humedecido, sobre o qual mandava pôr os pés nus do doente, lhe serviam de conductores.

Na occasião em que este abrio os dentes para morder, introduzio-se-lhe na bocca a extremidade do arco que, pela outra extremidade, communicava com o apparelho de Volta.

Esta operação violenta enfraqueceu de tal sorte o individuo, que não pôde mais sustentar-se, sendo assim mais facil galvanisal-o.

No fim da operação, estava banhado em suor. Foi então levado para seu domicilio e no dia seguinte estava curado.

As dores tinham cessado, não tinha mais horror aos liquidos, nem nenhuma difficuldade de deglutição.

E' certo, que alguns dias depois, manifestou-se outro ataque, mas o Dr. Rossi, com razão, submetteu novamente o doente á galvanização.

Eis agora a observação de um caso de hydrophobia, curada pela sangria *até desfallecer*; observação extrahida da *Gazeta Official* de Calcutta, de 8 de Junho de 1842, lida na sessão ordinaria da 1ª classe do Instituto de França, a 6 de Setembro de 1813, e acompanhada do resumo de alguns outros factos do mesmo genero.

Ameir, criado musulmano, de 25 a 30 annos, foi mordido na perna direita por um cão damnado, a 18 de Abril de 1842 As feridas, pouco profundas, sangravam muito; mas curaram-se logo sem outro remedio mais que um pedaço de panno vermelho escarlate dobrado em uma folha de plantaria, topico recommendado como infallivel contra as mordeduras de cães hydrophobos. Não tendo nunca visto hydrophobos o ferido conservou-se durante 17 dias de saude e tranquillidade perfeita. Mas, nessa occasião, sentiu pelo desfallecimento, perda e appetite, apprehensão continua de ser perseguido por cães, gatos e sensação da dentada ao nivel da cicatriz. Algumas horas depois, a apparição desses primeiros symptomas, a vista e o contacto d'agua tornaram-se-lhe insupportaveis; depois, no dia seguinte, produzem-se espasmos, oppressão, dôres epigastricas, contrahimentos de musculos do braço ferido e de face. Os olhos tornam-se salientes, injectados; o olhar é fixo e desvairado; a boca constantemente aberta, deixa escoar saliva viscosa. A cabeça em movimento continuo; a expressão do rosto é selvagente, terrivel, sem que, entretanto, o doente fizesse o menor movimento para morder.

Foi então que o Dr. Schoolbred, medico do hospital de Calcuttá, fez abrir largamente a veia do braço direito, do qual escorreu um sangue rutillante. Depois que correram de 16 a 20 onças, a agitação espasmodica diminuiu; a respiração tornou-se mais calma, as dores epigastricas angustiosas desappareceram. Deixou-se, todavia, escoar o sangue até á quantidade de duas meias canadas. O doente pôde, nessa occasião, beber com prazer uma chavena de agua, pediu que o abanassem (o que é insupportavel aos hydrophobos) e dormiu somno tranquillo, que durou uma hora.

Quando despertou pediu um sorvete, e engoliu quatro onças com facilidade. Ameir não tardou a tornar a dormir; mas, desta vez, com somno agitado, e pouco depois interrompido. A deglutição tornou-se penosa, as dôres epigastricas reappareceram; decediu-se sangral-o novamente no braço *até desfallecer*, o que aconteceu no fim da oitava onça. Tornando a si da syncope, o doente bebeu novamente com prazer; não sentiu mais dores na bocca do estomago, e unicamente vontade de vomitar e algumas vertigens. O pulso, que era de 104, baixou a 88.

O Sr. Tymon, cirurgião do 22º regimento de dragões, tendo referido, na *Gazeta de Madras*, os detalhes de um caso de hydrophobia tratado com successo por meio da sangria, do mercurio e do opio, o Sr. Schoolbred resolveu-se então submetter seu doente a esse tratamento mixto e administrou-lhe, em consequencia, quatro grãos de calomelnos e um grão de opio, de tres em tres horas.

Depois de tomar a segunda dóse o doente dormiu uma hora, bebeu agua depois e teve uma evacuação alvina.

No segundo dia, calma perfeita, salvo uma cephalalgia assás forte, contra a qual applicaram-se seis sanguesugas em cada fonte, que produziram o resultado desejado. A's seis horas da tarde, o doente tinha tomado cerca de 28 grãos de calomelanos e 7 de opio: no dia seguinte, e no outro dia, diminuiram-se as doses, e deram se-lhe alguns laxantes brandos. Oito dias dias depois, o doente sahiu do hospital completamente curado.

O historiador deste facto não duvida que só as sangrias curaram o hydrophobo. e que o mercurio e o opio não exerceram nenhuma influencia no curativo.

Por outra parte, o Dr. Mead admitte tambem que, depois da invasão da molestia, pôde-se esperar alguma cousa da sangria copiosissima. Bœrhaave, para quem a molestia era *eminentemente inflammatoria*, quer que, desde que aparecem os primeiros signaes annunciando a invasão, applique-se uma grande sangria até á syncope, e affirma que foi bem succedido em alguns casos, que aliás não menciona. Todavia, um de seus discipulos, em 1750, o Dr. Rutherford, ensaiara essa pratica em Edimburgo, tirando 66 onças de sangue de um doente que já tinha sido sangrado nesse dia. Como o doente sobrevivesse 48 horas á ultima sangria, elle pensa que podia ser salvo si se lh'a tivesse dado em tempo opportuno.

Burton, medico residente na America, conforme as lições do Dr. Bush, empregou as sangrias copiosissimas, em um caso que conseguiu curar, como publicou em diversos jornaes; mas sua narração deixa algumas duvidas sobre a realidade da hydrophobia, que sem duvida era apenas uma affecção de natureza historica.

Clement falla de um hydrophobo do qual se tirou, da basilica direita, e de uma só vez, até vente libras de sangue, sem que elle ficasse notavelmente enfraquecido. Poupart. medico de Pariz, cita tambem alguns exemplos de raiva curada pelas sangrias abundantes, *Memorias da Academia das sciencias de Pariz*, para o anno de 1699.

Finalmente, lê-se no *Jornal encyclopedico* do 1º de Setembro de 1761 a cura de uma mulher hydrophoba, devida uma ferida na fonte, cujo sangue correu até produzir uma syncope, e encontra-se no *Diccionario de saude* o bello curativo do Dr. Nugent, medico em Bath, em 1744, que curou uma rabica, Elisabeth Bryant, applicando-lhe quatro sangrias: a primeira de quinze onças e as outras tres de doze cada uma, com pequenos intervallos.

Demais, esta pratica remontaria a Hippocrates, que diz que a sangria é util contra a raiva do cavallo, até que elle caia de fraqueza.

Em fins do ultimo seculo, todavia, tinha-se grande confiança no mercurio para curar a raiva; um medico do hospital civil e militar de Montélimar, em 1820, refere um exemplo de prevenção da raiva pelo tratamento mercurial *intus et extra*, em um joven pastor, mordido no braço por um lobo hydrophobo, contra o qual sustentara uma luta; e, na mesma época, Daniel Jononson, no *Jornal geral de medicina*, escrevia que si, em these geral, a raiva, quando declarada, é incuravel, comtudo é sempre possivel preservar della as pessoas mordidas, impregnando o organismo, de mercurio, logo depois da dentada, meio que sempre foi bem succedido.

Sabia-se, além disso perfeitamente, desde essa época, que o maior numero de individuos mordidos por animaes hydrophobos não são acommettidos da raiva, e sabia-se tambem enxergar nesta circumstancia uma difficuldade para apreciar o valor dos remedios chamados preventivos, e como que uma apparencia de prova a favor d'aquelles que não queriam admittir a existencia da raiva.

Esse mesmo Daniel Jabonson sustentava que o contagio rabico podia dar-se por outras vias do que as das mordeduras, e que a baba dos animaes hydrophobos, levada á guella dos animaes sãos, ou a inspiração de alguns vapores provenientes dos animaes hydrophobos, podia produzir a raiva.

As escarificações e a cauterisação ignea já eram conhecidas por Dioscoride, que as applicava nos primeiros dias depois da dentada, e que temia menos as grandes chagas do que as pequenas, e até as arranhaduras, e queria que se fizesse sangrar abundantemente umas e outras. Porque dizia elle, quanto mais sangue se fizer correr, mais obstaculos se apresensentarao á introducção da molestia.

A suppuração longa e abundante parecia-lhe principalmente, propria para circumscrever o veneno. Depois de ter recordado estas medidas, um medico de Lyon, do começo deste seculo, o Dr. Desgranges, insiste na necessidade de instituir um tratamento que tenha por fim elliminar o principio morbido, nos casos em que o medico é chamado, mais ou menos mais tarde depois da detenda. Quando esta fica absolutamente curada, é tambem o tratamento mercurial que elle preconisa.

Em apoio de sua maneira de ver, o Dr. Desgranges, a 1º de Dezembro de 1818, communicou á sociedade de medicina de Lyon a observação de 15 pessoas mordidas por um lobo hydrophobo, nas cercanias de Cluny; das 15 feridas, sete que não seguiram o tratamento succumbiram, emquanto que as outras oito ficaram curadas. Quanto a esse tratamento, consistia principalmente no uso diario de *fricções mercuriaes*, de um bolo antipasmodico e na administração de um purgativo durante quatro ou cinco dias; tudo continuado, pelo menos, um mez,

A observação apresentada pelo Sr. Desgranges já era demais antiga: o accidente tinha-se dado em 1775, e os doentes haviam sido tratados pelo Dr. Blais, de Cluny; mas ao mesmo tempo, elle apresenta outro, relativo a um certo Girardet, mordido no dedo pollegar por um cãosinho, que apenas o arranhara, e que foi accommettido da raiva qurenta dias depois, e della morrera. As reflexões a que se entrega o observador, a proposito deste caso, são realmente interessantes, se se attender a época em que foram escriptas; denotando no autor espirito scientifico notavel. E por este titulo, merecem ser mencionadas, em parte:

« Se Girardet foi acommettido de raiva, diz o observador, é porque o virus rabico, em massa limitadissima, é capaz dos mesmos effeitos de uma maior, ou porque se combine com os solidos. Todos os accidente que vemos sobrevir então resultam da introducção de um atomo virulento e têm um typo particular que trahe sua natureza e especie.. »O celebre Ponteau pensara e dissera, no seu *Ensaio sobre a raiva* (1763), que a molestia pode, sem penetrar além da parte mordida, pela unica impressão local e sem nenhuma especie de emigração nos humores, produzir todos os symptomas da hydrophobia. Na sua opinião, não ha coutagio pelo virus, nem infecção geral, mas unicamente uma impressão local do virus sobre as extremidades nervosas da parte ferida: e todas as desordens subsequentes não são senão o o effeito da irritação extrema dessa parte. Mas o facto de Girardet prova que a picada simplesmente, produzida pelo dente do cão, comquanto tivesse dado entrada ao virus, curou-se promptamente e que o pollegar ferido não experimentou depois nenhuma sensação particular. Bem differente dos outros virus, o da raiva pode ganhar as partes afastadas que são a sua séde ordinaria e que se diz serem as glandulas salivares, sem lesar mais notavelmente a região que lhe deu accesso do que as outras, deixando, é verdade, algumas vezes, na sua passagem, vestigios de sua perversidade, como em Girardet, cujo braço e ante-braço foram acommettidos de engorgitamento e de uma especie de impotencia muscular, prodromos da molestia mortal que ia apparecer. A raiva, inoculada em Girardet, por abertura muito exigua, incubou nelle sem que elle pensasse nisso e não deixou de manifestar-se na época mais ordinaria, ou porque a particula diminutissima da baba virulenta tivesse penetrado no tecido dividido da parte, ou porque só o seu contacto bastasse. Semelhante a um *fermento* ou *semente*, excitou no ferido o mesmo genero de alteração morbida no animalsinho que lhe deu a entrada, e não se pode desconhecer o principio, nem contestal-o. A raiva é uma molestia contagiosa aguda que só se propaga quando a materia propria da malestia, o virus, mistura-se directamente com o sangue ou a saliva de pessoas sãs. »

O Dr. Desgranges applica-se tambem em fazer o diagnostico differencial da hydrophobia espontanea essencial, puramente imaginativa e nervosa, que é subita e produz-se geralmente no mesmo dia, ou pouco tempo depois da acção da cousa á qual pode-se attribuil-a, e da hydrophobia rabica, que é o signal tardio da raiva declarada, que é o seu symptoma ordinario e que observa-se em crianças de pouca idade, assim como nos adultos que a não temiam. E em apoio desta distincção judiciosa, refere o seguinte exemplo.

Em 1809, o Dr. V... foi mordido no dedo, querendo examinar a lingua de um doente que reconhecera estar com a raiva e que morreu nas suas mãos no dia seguinte. Essa morte fez grande impressão sobre a imaginação ardente do medico, que pensou na dentada. O terror apoderou-se delle: imaginou que a raiva ia desenvolver-se, tomou de momento a momento liquidos, julgou experimentar espasmos na garganta, perdeu o appetite, emmagreceu e despedio-se de sua familia. Este estado durou principalmente durante os quarenta dias que se seguiram á dentada e prolongou-se quasi por quatro mezes depois, apezar das consolações amigaveis de seus collegas, que faziam esforços para persuadil-o que a raiva não se communica de homem a homem... O tempo afinal enfraqueceu os sees receios; mas, quatro ou cinco annos depois do acontecimento, o Dr. V... não podia ler nenhuma obra nem artigo relativo á raiva sem experimentar um mal estar que o obrigava a fechar o livro e a suspender a leitura.

Terminemos com uma ultima observação do mesmo autor, que põe em duvida a communicação da raiva na nossa especie, de individuo a individuo, e que affirma, por outra parte. que os animaes herbivoros, acommettidos de hydrophobia, não podem transmittil-a a nenhuma especie.

Demais, a parte experimental não era, nessa época nem ignorada, nem completamente despresada, e uma communicação feita a sociedade de medicina de Lyon pelo Dr. Trimecour, medico do hospital de Treveux, nos faz conhecer que nove pessoas que foram mordidas nas proximidades de Bourg, a 26 de Dezembro de 1826, por um lobo hydrophobo, e que todas, com excepção de uma mulher gravida, tendo succumbido da raiva, alguns cães foram alimentados durante varios dias com a carne dos cadaveres sem nenhum resultado.

Actualmente é se raras vezes mordido por lobos hydrophobos, e accidentalmente; mas o numero crescente de cães e os habitos de liberdade, isto é, de vagabundagem, em que os deixamos, ameaçam substituir um mal por outro maior. Só ha um ponto em que as cousas se têm mudado: é que em tempos remotos, os campos estavam principalmente expostos, ao passo que é nas grandes cidades que actualmente a raiva multiplica suas victimas.

Em summa, a raiva era muito conhecida, ha oitenta annos, e se o Sr. Pasteur não tivesse apparecido, não veriamos o que se sabe hoje sobre a terrivel enfermidade.

J. B.

A arte de tirar fogo nas raças selvagens ou primitivas

(Continuação)

De resto, duas raças differentes, desenvolvimento muito desigual, das quaes uma somente prende-se ao grupo negroide puro, emquanto que a outra parece profundamente misturada com elementos polynesios, povoam a Australia, e o que diz-se de uma é muitas vezes contradito pelo que refere-se da outra.

Em toda a Australia, porem, o cuidado de conservar os fogos é devoluto ás mulheres que conservam accesos galhos de uma conifera, a *Banksia grandis*. que tem a propriedade de queimar lentamente, sem apagar-se, a modo de uma torcida.

Nas viagens ou nas mudanças da tribu, ás mulheres compete levar um desses tiçõs para reaccender os fogos nos novos acampamentos, e, se os deixam apagar, é a ellas ainda que compete o trabalho de reproduzir o fogo por gyração. Certas tribus parecem tão inhabeis ou tão mal acostumadas ainda a esse processo, em que emprehendem ás vezes longas viagens para ir pedir fogo a outras tribus amigas, por isso que não podem dirigir-se a tribus inimigas. Dar parte do fogo e da agua tem sido sempre um signal de alliança e de hostilidade; « negar o fogo e a agua » era ainda na idade média a formula da excomunhão.

E' igualmente por meio da fricção de dous pedaços de páo que os Negritos das Ilhas Andamann fazem fogo; mas, como os australios, procuram principalmente entretel-o e empregam para isto um processo engenhoso.

« Elles cavam um grosso tronco de arvore, diz Mouat, depois incendiam-o e dexam a madeira consumir-se pouco a pouco. A cinza accumula-se e o fogo continúa a queimar de vagar. »

M. de Quatrafages pensa que um accidente fortuito ensinou a esses povos esse meio de conserval-o.

Encontra-se entre os Veddahs de Ceylão o emprego do mesmo processo mecanico para produzir o fogo. « Pegam duas varas, as mais seccas que é possivel, diz M. Hovelacque. A ponta de uma é afiada como um lapis e introduzida em um buraco feito no meio da outra. Esta é firmemente segura no cão pelos dedos do pé, emquanto que aquella recebe, entre as palmas das mãos, um movimento gyratorio, energico e rapido. A fumaça produz-se. Uma taisca salta e recende o pó de carvão. O Veddah não tem mais senão entreter com o sopro o fogo nascente e tornecer-lhe os alimentos necessarios. »

Ora, trata-se aqui de um povo apenas capaz de conceber e de exprimir as primeiras noções numericas e que, por conseguinte, não pode achar por si um só methodo tão complicado. Encontrou-se em certas tribus asiaticas um aperfeiçoamento desse processo. O movimento gyratorio, em vez de ser communicado pela palma das mãos, é transmittido por uma correia enrolada em roda da varinha movel que faz gyrar alternadamente nos dous sentidos, á medida que uma das mãos puchando uma de suas extremidades, a outra mão mantém a outra ponta sem retel-a.

Este processo, que parece originario da Asia central e talvez da China, propagou-se por todo o norte, entre os Olongousos e os Kamtschadalos. Parece, dahi, ter passado para a America do Norte, até entre os Esquimós da bahia de Hudson, onde foi encontrado por H. Ellis.

Os Aryas vedicos já empregavam o processo gyratorio para produzir o fogo. As duas varinhas pyrogeneas eram os dous *arani* que compunham o *swastika*, e que deram origem a toda uma serie de concepções mythicas. Ora transformam-se em dous irmãos gemeos, os Aswins, que foram transportados no Zodiaco e que encontram-se na Grecia sob os donos dos Dioscuros, Castor e Pollux; ora foram dotados de sexos differentes. A varinba gyrante, ou *pramantha*, era o pai do fogo, do bemfazejo e luminoso Agni, cuja varinha immovel era a mãi.

(Continúa)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 248)

XXIII

Tornou a entrar no seu gabinete, de onde só sahio para acompanhar até a porta da rua a hervanaria, os magistrados e os dous mancebos desconhecidos.

— Assustei-me sem razão, disse Cecilia de si para si, respirando mais livremente. Mas, que vieram elles fazer aqui. Porque não sahio a menina com os outros. Estará ella doente? Se é assim, como annuio Angelo a tratar a filha dessa creatura, minha inimiga mortal? Ahi ha algum enygma, cuja solução me é impossivel descobrir; entretanto quero sabel-a, hei de sabel-a.

Não tendo mais nada que ver do lado de fóra, Cecilia sahio da janella, correu os olhos pelo seu vestido, achou-o em ordem e desceu.

Estava perto do gabinete do director, quando vio Luigi sahir delle e fechar a porta.

— O Sr. doutor está? perguntou elle.

— Sim, senhora, respondeu o piemontez, cumprimentando.

— Obrigada.

Luigi afastou-se.

Cecilia, mesmo sem bater, abrio resolutamente a porta e entrou no gabinete.

Você, minha querida, exclamou Angelo admirado da sua visita.

Sim, eu.

— Que tem? Porque parece tão agitada?

— Venho pedir-lhe uma explicacão....

— A respeito de que?

— Não me enganei, não é assim? continuou Cecilia. Ha pouco vi entrar em sua casa, duas mulheres e alguns homens?

Paroli estremeceu.

— Não se enganou, respondeu elle.

A moça continuou:

— Conheço dous desses homens, um é o Sr. de Gevrey, o juiz de instrucção, o outro é o Sr. de Rodyl, o substituto.

— E' verdade. Os outros dous, os mancebos, são seus amigos.

— Quanto ás duas mulheres, julguei reconhecer Angela Bernier, a cumplice do assassino de meu pai e sua filha. Eram ellas?

Eram.

Que vieram fazer aqui essas visitas estranhas? Vendo-os entrar em sua casa, pensei que estavamos ameaçados.

— Tranquillise se, minha querida Cecilia. Não havia nada de assustador nessa visita.

Então, que motivo os trouxe cá... e, primeiramente, como é que Angela Bernier está solta?

— Está solta, porque suppõe-se que ella é innocente do crime de que nós dous a accusavamos.

— Innocente, esse monstro?... é impossivel!

— Eu o creio como você, mas parece que ella tem muita protecção.

— Então não ha mais justiça?

— Ha, mas muitas vezes os seus mandatarios são os primeiros a amordaçal-a. Quanto ao motivo que trouxe toda essa gente á minha casa, eil-o: A filha de Angela Bernier ficou cega, em consequencia do ferimento que recebeu na cabeça quando o assassino de seu pai a atirou sobre os trilhos da estrada de ferro.

— Cega! exclameu Cecilia com uma alegria feroz. E' a justiça divina que envia esse desgosto á mãi! Tudo quanto Deus faz é bem feito! E é a você que se dirigem? E é a você que pedem que a cure?

— E'.

— Por que é que o juiz de instrucção se mette neste negocio?

— Pelo melhor de todos os motivos. Você sabe que a menina vio a cara do assassino no compartimento em que estava com elle. Portanto, estando em sua presença, ella poderia reconhecel-o, se recuperasse a vista.

— Reconhecel-o! replicou Cecilia. Para que? Bastaria que Angela Bernier dissesse o nome do seu cumplice.

— Repito, minha querida, que os magistrados agora parecem não pôr em duvida a innocencia da hervanaria.

— Realmente, essa gente fecha os olhos para não ver!

— Mas, tornou Angelo, estão na pista do assassino, do homem cuja mão desfechou o golpe. Talvez dentro em poucas horas, elle seja preso. Pelo menos assim o esperam. E' preciso que, vendo-o, a filha de Angela Bernier possa afirmar que é elle mesmo. Vieram pedir-me que a cure.

Cecilia fitou o doutor.

— E você aceitou? perguntou depois.

— Podia eu recusar?

— Então você vai restituir a vista á filha dessa mulher, que me insultou, que me accusou, que tentou fazer os magistrados acreditarem que eu era cumplice do assassino? Você vai cural-a e então ella poderá, graças a você, provar a innocencia da bastarda que me furta boa parte da fortuna de meu pai. Mas, isso é uma loucura, Angelo! Você não a fará!

Cecilia fallava com violencia.

A chamma da colera brilhava-lhe nos olhos.

— Tenha calma, minha querida, murmurou Paroli.

— Tenha calma! Posso eu ter calma? Posso eu conter-me, quando me lembro do que você vai fazer? Então, que sou eu para você?

— E' tudo!

— E você quer proval-o, trabalhando contra mim?

— Cecilia, você exagera...

— Não exagero nada! Você vai desvanecer as minhas esperanças. Essa mulher se fosse reconhecida culpada não poderia herdar de meu pai e se sua filha morresse, essa parte reverteria para mim. Mas isso não é nada. Você esquece que a hervanaria accusou-me de tentativa de infanticidio e depois disso você e eu commettemos esse crime. A hervanaria solta hoje, vai ser uma ameaça em nosso caminho. E' preciso que a sua innocencia não seja provada, é preciso que ella não fique solta, é preciso que sua filha continue cega! Está ouvindo, Angelo, é preciso! eu o exijo, senão saio desta casa e o deixo para sempre!

Deixar-me, Cecilia! exclamou o italiano aterrado com essa ameaça, cuja realisação aniquilaria todos os seus projectos.

— Não hesitaria.

— Então não me ama mais?

— Amo; porém deixaria de amal-o, se em vez de um amante eu visse em você um inimigo.

Seu inimigo, eu! Isso nunca!

Então, faça o que lhe peço. Você conhece toda a força do amor que lhe consagro, pois bem, hei de arrancar esse amor do meu coração, eu o juro, se você não me provar que o seu amor é igual ao meu, recusando operar a filha de Angela Bernier.

— Então, é necessario que confesse todo o meu pensamento? perguntou Paroli.

A attitude de Cecilia demonstrava até a evidencia, que a violencia do seu odio contra a hervanaria e sua filha lhe faria aceitar sem nenhuma objecção, um crime que servisse esse odio.

— Todo o seu pensamento? exclamou a filha de Jayme Bernier. E por que não o confessará A caso tenho eu lhe occultado alguma cousa? Não estamos nós hoje ligados pelo crime que commettemos juntos? Onde você caminha, caminho eu! Para onde você for, irei eu! A sua vida é a minha, aceito toda a responsabilidade, entre nós não póde haver um segredo... é de mãos dadas que devemos caminhar na vida! Em breve serei sua mulher. Compartirei os seus odios e os servirei como melhor puder Comparta, pois, e sirva os meus! Ora, eu odeio Angela Bernier e a filha, odeio-as com todas as minhas forças. Desejava poder aniquilal-as!

Paroli tomou as mãos de Cecilia, cujo rosto convulso tinha nesse momento uma expressão verdadeiramente medonha!

Não era mais o rosto gracioso de uma moça, era uma cara de furia.

— Quem lhe diz que eu não odeio essas duas creaturas, tanto quanto você? replicou o italiano em voz lugubre.

— E você vai curar a filha? murmurou Cecilia.

— Quem lhe diz que eu quero cural-a?

— Se não quer, porque está ella aqui?

— Porque a sua presença nesta casa é necessaria aos meus projectos.

— Não comprehendo.

— Hesito em explicar-me...

— Não admitto a sua hesitação. Ainda uma vez... quero saber tudo.

Pois bem, repito que o odio que tenho a Angela Bernier e á filha é igual ao seu.

— Entretanto, ellas nada lhe fizeram...

Accusaram a você, Cecilia, e a sua accusação reverte para mim, cujo nome você vai ter! Quero vingar-me, a mim e a você ao mesmo tempo... quero a todo custo vingal-a. Ainda que para isso seja necessario commetter um crime!...

Como?

— Se eu disser, você terá horror de mim.

— Hei de amal-o ainda mais.

— Então saiba que Emma Rosa, que me foi confiada, não ha de recobrar a vista...

Você ha de recusar operal-a?

— Não, pelo contrario, hei de operal-a...

— Então?

— O operador por maior que seja a sua habilidade, póde ter um minuto de perturbação de fraqueza. Em um momento dado a minha mão, de ordinario tão firme, ha de tremer e e em vez de curar Emma Rosa...

O italiano interrompeu-se.

— Você a cegará para sempre, concluio Cecilia.

— Sim.

— Perdôe-me por ter duvidado um instante de você. Perdôa-me, meu bem amado!

E a odiosa creatura lançou-se nos braços do miseravel.

Durante um instante ficaram os dous abraçados, mas Cecilia desevencilhou-se bruscamente.

— E *elle*? perguntou ella com o ruber nas faces e de olhos baixos.

— *Elle*, quem?

— Ah! não me obrigue a pronunciar o nome desse homem.

— Darnala?

— Sim... uma palavra desse covarde póde manchar-me e a sua mulher deve ser respeitada.

— Tranquillise-se, minha querida, respondeu Paroli com um sorriso. Darnala já não mette medo.

— Como?

— Leia isto...

E o italiano, tomando um jornal de cima da secretária do seu gabinete, entregou-o a Cecilia, indicando lhe com o dedo um artigo que tinha este titulo pretencioso: *Um drama em um drama*.

Cecilia tomou o jornal e devorou o artigo.

Era a descripção da representação de *Serge Panine* no theatro de Batignolles, representação que tinha custado a vida a Paulo Darnala e dous dedos da mão direita a Joanna Dertil.

Morto!.. elle está morto! exclamou Cecilia com uma alegria feroz, depois de soltar um longo suspiro de allivio.

— Um desastre bem feliz, não foi, minha querida? murmurou Paroli.

A moça fitou o seu interlocutor com fixidez singular.

— Um desastre! repetio ella.

Você o diz... Um revolver que arrebentou muito a proposito.

— Eu li, sim... mas não estou convencida. Eu quizera saber se esse jornal estava bem informado.

— Póde ficar certa de que estava.

— Quanto ao effeito, mas não quanto ás causas da catastrophe. Essas causas foram na realidade accidentaes?

— Não temos nenhuma razão para duvidar. Demais, que nos importa? A unica cousa que nos interessa é que os labios desse homem estejam para sempre cerrados pela morte.

— E eu ficarei eternamente reconhecido ao *acaso* ou á *vontade* que os cerrou, tornou Cecilia, apoiando nas duas palavras que sublinhamos,

Angelo apertou de novo nos braços a filha de Jayme Bernier.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.